



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 100

SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1989

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 50, DE 1989

Aprova o texto do Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, assinado em 29 de novembro de 1988.

Art. 1º É aprovado o texto do Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, assinado em 29 de novembro de 1988.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos de que possa resultar revisão do Tratado, bem como aqueles que se destinem a estabelecer ajustes complementares.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de agosto de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

TRATADO DE INTEGRAÇÃO, COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA ARGENTINA

O Governo da República Federativa do Brasil

e
O Governo da República Argentina
(doravante denominados "Estados-Parte"),

CONSIDERANDO

O fato histórico que representa a Declaração de Iguaçu, de 30 de novembro de 1985;

A Ata para a Integração Brasileiro — Argentina e os progressos do Programa de Integração e Cooperação Econômica, de 29 de julho de 1986;

A Ata de Amizade Argentino — Brasileira: Democracia, Paz e Desenvolvimento;

A necessidade de consolidar definitivamente o processo de integração econômica entre as duas Nações, em um marco de renovado impulso à integração da América Latina;

A decisão de ambos os Governos de preparar as duas Nações para os desafios do Século XXI, e

Os compromissos assumidos pelos dois Estados no Tratado de Montevideu, de 1980, ACORDAM o seguinte:

I — OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Artigo 1

O objetivo final do presente Tratado é a consolidação do processo de integração e cooperação econômica entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina.

Os territórios dos dois países integrarão um espaço econômico comum, de acordo com os procedimentos e os prazos estabelecidos no presente Tratado.

Artigo 2

O presente Tratado e os Acordos específicos dele decorrentes serão aplicados segundo os princípios de gradualismo, flexibilidade, equilíbrio e simetria, para permitir a progressiva adaptação dos habitantes e das empresas de cada Estado-Parte às novas condições de concorrência e de legislação econômica.

II — PRIMEIRA ETAPA

Artigo 3

A remoção de todos os obstáculos tarifários e não-tarifários ao comércio de bens e serviços nos territórios dos dois Estados-Parte será alcançada gradualmente, no prazo máximo de dez anos, através da negociação de Protocolos Adicionais ao Acordo de Alcance Parcial de Renegociação das Preferências Outorgadas no período de 1962 — 1980 (Acordo nº 1).

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

Os Protocolos Adicionais, através da convergência dos níveis tarifários então vigentes, consolidarão progressivamente os níveis tarifários comuns, da Nomenclatura Aduaneira da ALADI.

Artigo 4

A harmonização das políticas aduaneiras de comércio interno e externo, agrícola, industrial, de transportes e comunicações, científica e tecnológica e outras que os Estados-Parte acordarem, assim como a coordenação das políticas em matéria monetária, fiscal, cambial e de capitais serão realizadas, gradualmente, através de Acordos específicos, que, nos casos correspondentes, deverão ser aprovados pelo Poder Legislativo da República Federativa do Brasil e pelo Poder Legislativo da República Argentina.

III — SEGUNDA ETAPA

Artigo 5

Concluída a Primeira Etapa, proceder-se-á à harmonização gradual das demais políticas necessárias à formação do mercado comum entre os dois Estados-Parte, incluindo, entre outras, as relativas a recursos humanos, através da negociação de Acordos específicos, que serão aprovados pelo Poder Legislativo da República Federativa do Brasil e pelo Poder Legislativo da República Argentina.

IV — MECANISMO

Artigo 6

A execução do presente Tratado e de seus Acordos específicos estará a cargo da Comissão de Execução do Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento.

A Comissão de Execução será co-presidida pelo Presidente da República Federativa do Brasil e pelo Presidente da República Argentina.

Será integrada por quatro Ministros de Estado brasileiros e por quatro Ministros de Estado argentinos. Seus trabalhos serão coordenados pelos Ministros das Relações Exteriores, que

designarão um alto funcionário em cada país como Secretário Nacional da Comissão.

A Comissão enviará à Comissão Parlamentar Conjunta de Integração os projetos de Acordos específicos, para os fins do disposto no Artigo 8.

Artigo 7

A Comissão poderá formar, para cada Acordo específico, Comissões Técnicas Conjuntas de Estudo e de Implementação, compostas por funcionários pertencentes aos órgãos administrativos competentes de cada Estado-Parte e cuja coordenação política estará a cargo das Chancelarias.

Ademais, proporá as instâncias e mecanismos para assegurar o cumprimento dos Acordos decorrentes do presente Tratado, assim como para a solução das eventuais controvérsias.

Artigo 8

Os projetos dos Acordos específicos negociados pelos Governos dos Estados-Parte, antes de seu envio aos respectivos Poderes Legislativos, serão apreciados por uma Comissão Parlamentar Conjunta de Integração, de caráter consultivo, que será composta por doze parlamentares de cada país, designados pelos respectivos Poderes Legislativos, com mandato de dois anos.

A referida Comissão transmitirá à Comissão de Execução do Tratado suas recomendações.

V — DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 9

O presente Tratado se aplicará sem prejuízo dos compromissos internacionais, bilaterais ou multilaterais, assumidos por qualquer dos Estados-Parte.

Artigo 10

A solicitação de associação por parte de Estado-Membro da Associação Latino-Americana de Integração — ALADI a este Tratado, ou a um Acordo específico dele decorrente,

poderá ser examinada pelos dois Estados-Parte após cinco anos de vigência deste Tratado ou do Acordo específico a que o Estado-Membro da ALADI solicite sua associação.

A associação se realizará através de um Tratado ou de um Acordo específico, em conformidade com os procedimentos dispostos nos Artigos 6 e 8 acima.

Artigo 11

O presente Tratado entrará em vigor na data da troca, dos Instrumentos de Ratificação.

Artigo 12

O presente Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina terá vigência indefinida.

O Estado-Parte que desejar denunciar o presente Tratado deverá comunicar essa intenção ao outro Estado-Parte, efetuando entrega formal do documento de denúncia um ano após a realização da comunicação. Formalizada a denúncia, cessarão automaticamente, para os dois Estados-Parte, os direitos e obrigações decorrentes deste Tratado.

A denúncia de Acordos específicos decorrentes deste Tratado obedecerá às normas específicas neles fixadas. Caso não existam essas disposições, será aplicada a norma geral do parágrafo anterior do presente Artigo.

Feito em Buenos Aires, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 1988, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e espanhola, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 1989 (CN)

MENSAGEM Nº 110, DE 1989-CN
(Nº 323/89, na origem)

Emendas

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 13/89-CN

Que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz\$ 170.000.000,00 em favor do Ministério da Educação".

Relator: Deputada Maria de Lourdes Abadia

Relação de Emendas por Parlamentares

Abigail Feitosa

012, 013, 015.

Celso Dourado

007, 008, 009.

Edivaldo Motta

037.

Fernando Bezerra Coelho

038, 039, 040, 041, 042, 043, 044.

Jorge Uequed

049.

José Carlos Sabóia

058, 059.

José Luiz de Sá

005, 006.

Luiz Henrique

050, 051, 052, 053, 054, 055.

Marcos Queiroz

056.

Max Rosenmann

046, 047, 048.

Neuto de Conto

016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023,

024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032,

033, 034, 035, 036.

Raquel Cândido

010, 011, 060, 061

Raquel Capiberibe

045.

Sérgio Naya

002, 003, 004.

Sérgio Spada

057.

Simão Sessim

001.

Victor Faccioni

014.

013-0001-2

DEPUTADO SÍMÃO SESSIM RJ PFL

SUPLENTE-SE o Projeto 15120 08431991.045 - Expansão e melhoria de Ensino Técnico, constante da Lei Orcamentária, com a importância de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros novos), para atender à construção da Unidade Descentralizada de Ensino da Escola Técnica Federal de Química do Rio de Janeiro, no Município de Nilópolis-RJ.

Fontes: 15223 08442052.008 - R\$ 1.000.000,00;
15224 08442051.008 - R\$ 1.000.000,00;
15229 08442057.008 - R\$ 1.000.000,00;
15230 08442052.008 - R\$ 1.000.000,00;
15231 08442052.008 - R\$ 1.000.000,00;
15232 08442052.008 - R\$ 1.000.000,00;
15233 08442052.008 - R\$ 1.000.000,00 e
15235 08442052.008 - R\$ 1.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A criação da Unidade Descentralizada de Ensino da Escola Técnica Federal do Rio de Janeiro, no Município de Nilópolis, foi anunciada pelo Presidente Sarney, quando do Lançamento do Programa da Escola Técnica.

A Prefeitura daquele Município, imediatamente, desapropriou um terreno de 12.000 m² em área nobre, no centro da cidade.

O Ministério da Educação já empregou recursos na demolição dos prédios existentes e na retirada dos escombros, bem como na elaboração, através de firma especializada, do projeto definitivo da obra.

O atraso no início de construção da Escola está causando, além de transtornos com a invasão do terreno por favelados, grande insatisfação na população que alimentava muitas expectativas com relação ao novo estabelecimento de ensino.

O Ministério da Educação informa que o adiamento vem se dando por falta de verba.

013-0002-4

DEPUTADO SÉRGIO NAYA RJ PND

Atividade a cargo da
Fundação Universidade Federal de
JUÍZ DE FORA..... 1.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de atividades desenvolvidas pela Universidade é de vital importância para a região e para o Estado de Minas Gerais. Impõe-se, portanto, a ampliação dos recursos financeiros, que permitam o prosseguimento dessas atividades.

013-0003-2

DEPUTADO SÉRGIO NAYA RJ PND

EMENDA MODIFICATIVA:
15.000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
15.200 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
CÓDIGO

ALTERE-SE:
Atividades a cargo da
Universidade Federal de
JUÍZ DE FORA..... 3.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de atividades desenvolvida pela Universidade é de vital importância para a região e para o Estado de Minas Gerais. Impõe-se, portanto, a ampliação dos recursos financeiros, que permitam o prosseguimento dessas atividades.

013-0004-1

DEPUTADO SÉRGIO NAYA RJ PND

Atividade a cargo da
Fundação Universidade de
VICOSA..... 3.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de atividades desenvolvidas pela Universidade é de vital importância para a região e para o Estado de Minas Gerais. Impõe-se, portanto, a ampliação dos recursos financeiros, que permitam o prosseguimento dessas atividades.

013-0005-5

DEPUTADO JOSÉ LUIZ DE SÁ RJ PL

INCLUIR ONDE COUBER: A destinação de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos) visando a restauração do Colégio Paulo Montezinho Mendes, na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

Fontes: 15229 08442052.008 - R\$ 100.000,00
15230 08442052.008 - R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

O município de Volta Redonda se constitui no 2º maior arrecadador de impostos do Estado do Rio de Janeiro e tem sido vítima da injusta política de distribuição dos impostos arrecadados beneficiando os municípios que menos arrecadam em detrimento daqueles que mais arrecadam.

Diante disso resolvemos apresentar a presente emenda que visa sanar o caótico estado em que se encontram os estabelecimentos de ensino públicos de Volta Redonda.

O Colégio Paula Montezinho Mendes se encontra completamente degradado e necessitando urgentemente de obras que possam colocá-lo em condições de funcionamento.

013-0006-7

Deputado: JOSÉ LUIZ DE SA	RJ	PL
---------------------------	----	----

SUPLEMENTO-SE o Projeto 15120 08431991.045 - Ampliação e melhoria de Ensino Técnico, constante da Lei Orçamentária, com a importância de NCZ\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos), para corrigir o valor destinado à construção da Escola Técnica do município de Volta Redonda-Rio de Janeiro.

Fontes: 15223 08442052.008 - NCZ\$ 500.000,00
 15233 08442052.008 - NCZ\$ 500.000,00
 15236 08442052.008 - NCZ\$ 500.000,00
 15238 08442052.008 - NCZ\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

O município de Volta Redonda no Estado do Rio de Janeiro se constitui no 2º maior arrecadador de impostos em todo o Estado e o 8º em todo o País. Infelizmente a política distributivista do Governo Federal em relação aos municípios tem cometido injustiças aos municípios como Volta Redonda que muito arrecadam mas pouco recebem.

Diante disso apresentamos senada visando a destinação de verba para construção de uma Escola Técnica naquele município, tendo em vista a carência de ensino técnico em área altamente industrializada como é realidade na região.

Nossa emenda foi aprovada com a destinação de um milhão de cruzados novos, insuficientes para tal finalidade, o que nos leva a apresentar a presente senada buscando corrigir tal distorção e a fazer justiça ao município de Volta Redonda e toda região do Vale do Paraíba.

013-0007-5

DEPUTADO CELSO DOURADO	BA	PMDB
------------------------	----	------

Inclus-se onde couber.

A importância de NCZ\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzados novos) para atender a construção de Escola de 1º e 2º graus - "Escola Idalva da Silva Dourado", no município de João Dourado - BA.

Fonte: 1526408442052.008 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos.

JUSTIFICATIVA

A população do município de João Dourado-BA é carente de escola de 1º e 2º graus, daí a necessidade de um projeto para a construção de mesma, evitando com isso que seus habitantes saiam desta cidade para procurar estudo em outro local.

013-0008-3

DEPUTADO CELSO DOURADO	BA	PMDB
------------------------	----	------

Inclus-se onde couber.

A importância de NCZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos) para atender a construção de duas (2) escolas rurais no município de Senhor do Bonfim/BA.

Fonte: 15.226.08442052.008
 Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos.

JUSTIFICAÇÃO

A população do Município de Senhor do Bonfim/BA, esta carente de estabelecimento de ensino, é necessário que se estude a possibilidade de construção da escola com mínimo de quatro salas para atender a comunidade local.

013-0009-1

DEPUTADO CELSO DOURADO	BA	PMDB
------------------------	----	------

Inclus-se onde couber

A importância de NCZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos) para atender a recuperação do prédio e dos equipamentos da Escola Polivalente de Campo Formoso/BA.

Fonte: 15232.08442052.008
 Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos

JUSTIFICAÇÃO

A população do Município de Campo Formoso/BA já possui a Escola Polivalente de Campo Formoso/BA, é necessário recursos para recuperar o prédio, pois atende toda a comunidade estudantil local.

013-0010-3

Deputada RAQUEL CÂNDIDO	RO	PDT
-------------------------	----	-----

Mantenha-se a dotação de NCZ\$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil cruzados novos), constante da atividade 15 200 08442052.670 - Atividade a cargo da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante manuseio de dotações já consignadas nos projetos de Lei Orçamentária e suplementares, preocupamos a possibilidade de que as mesmas sejam dirigidas a outras unidades orçamentárias, desfalmando de recursos a Fundação Universidade Federal de Rondônia.

013-0011-3

DEPUTADA RAQUEL CÂNDIDO	RO	PDT
-------------------------	----	-----

Suplementa-se a atividade 15200.08442052.670 - Atividades a cargo da Fundação Universidade Federal de Rondônia com a importância de NCZ\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos) para a extensão de uma unidade da UNIR, no Município de Ouro Preto - RO.

Fonte: 15 250 08442052.207 - NCZ\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação prende-se à necessidade de complementação de recursos junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia, para atender a contratação de professores já concursados, a fim de prestação de serviços junto à unidade de extensão da UNIR no Município de Ouro Preto - Rondônia.

13-13-13-13-13

Deputada ADICAIL FEITOSA	BA	PSB
--------------------------	----	-----

Inclus-se onde couber, a importância de R\$ 2.000.000,00 para atender a construção de Escola Agrícola, no município de Santo Antônio.

Fonte de Recursos: 15.234.084+2052.008 R\$ 1.000.000,00
15.237.084+2052.008 R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

O município de Santo Antônio, localizado às margens do Rio São Francisco, possui enorme potencialidade agrícola devido à facilidade para implantação dos projetos de irrigação de caráter permanente.

A região se apresenta bastante carente no setor de aprendizagem de técnicas agrícolas devido à falta de Escola Técnica especializada.

Diversos municípios serão beneficiados com a instalação de cada escola que favorecerá o desenvolvimento regional.

13-13-13-13-13

Deputada ADICAIL FEITOSA	BA	PSB
--------------------------	----	-----

Inclus-se onde couber, a importância de R\$ 2.000.000,00 para atender a construção de Escola Agrícola, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Fonte de Recursos: 15224.084+2052.008 - R\$ 1.000.000,00
15232.084+2052.008 - R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

No Município de Bom Jesus da Lapa/BA, encontram-se em andamento grandes projetos agropecuários e de colonização com incentivo do Governo Federal. É de fundamental importância a implementação de uma escola técnica para incentivar o aprendizado no setor agrícola visando maior qualificação de profissionais no setor.

13-13-13-13-13

DEPUTADO VICTOR FACCHINI	RS	PDS
--------------------------	----	-----

PL 13/09-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de R\$ 10.000.000,00, em favor do Ministério da Educação.

EMENDA Nº

Inclus-se, no ANEXO I, PROGRAMAS DE TRABALHO, sob a rubrica do Ministério da Educação - 15000, Entidades Supervisionadas - 15200, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, destinando-lhe recursos no valor de R\$ 1.400.000,00.

FONTE: Projeto 15700.084+2052.047

JUSTIFICACAO

A Universidade de Caxias do Sul (RS), provida através da Fundação Universidade de Caxias do Sul e instituída por iniciativa do próprio Ministério da Educação, com a participação ainda do Estado, do Município-Sede, demais Municípios da região e entidades privadas de Caxias do Sul, para todos os efeitos e à luz das disposições legais vigentes, especialmente dos Decretos-leis nº 200/67, nº 2.299/66 e da Lei nº 7.596/76, é uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PÚBLICO.

Apesar disso, a Fundação Universidade de Caxias do Sul não tem sido contemplada com recursos financeiros do Ministério da Educação, tendo conseguido sobreviver, até o momento, exclusivamente com os recursos da própria comunidade que, aos poucos, vem exaurindo as suas possibilidades.

Parece-nos, por isso mesmo, uma injustiça que, mesmo tendo todos os registros competentes, a referida instituição não seja favorecida pelo Ministério da Educação em seu Orçamento e em seus pedidos de crédito suplementar.

Assim, na oportunidade em que o Ministério da Educação complementa recursos para as demais Universidades sob sua responsabilidade, urge que se inicie o atendimento também das responsabilidades financeiras do Poder Público para com a Fundação Universidade de Caxias do Sul, eis que, além de ter sido seu instituidor, continua a exercer o direito de designar representantes seus no Conselho da Fundação.

Por isso mesmo, agora que nos cabe constitucionalmente a capacidade de emendar este tipo de lei, estamos propondo através da presente Emenda a consignação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.400.000,00, apontando para isso a respectiva fonte, de onde de poderão ser destacados os referidos recursos. É mister que salientemos, na oportunidade, que reconhecemos que todas as entidades educacionais precisam sempre de mais verbas, que lhes permitam elevar seu gabarito e ampliar seus programas de ensino. É também este o caso da Universidade de Caxias do Sul, cercada como está por indústrias, à espera de integração com a Universidade.

É essa a nossa justificação para a presente Emenda.

13-13-13-13-13

Deputada ADICAIL FEITOSA	BA	PSB
--------------------------	----	-----

Suplemente-se os Projetos de Instalações físicas da Faculdade de Agronomia no município de Cruz das Almas/BA, vinculada a Universidade Federal da Bahia (Cod.), com a importância de R\$ 2.000.000,00.

FONTE DE RECURSOS: 15229.084+2052.008 R\$ 1.000.000,00
15229.084+2052.707 R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

O Município de Cruz das Almas está situado a 150 Km de Salvador/BA, e está incluído numa região de grande atividade agrícola e pecuária.

Cruz das Almas e os municípios circunvizinhos colaboram com a maior produção de laranja do Estado.

A Escola de Agronomia de Cruz das Almas é a Escola Superior do setor que se encontra em atividade há mais de 100 anos. É a escola mais antiga do Brasil na área de agricultura e pecuária.

Atualmente atende em torno de 600 alunos a nível de graduação e 60 alunos na área de mestrado (Pós-graduação). As instalações físicas da escola encontram-se em estado precário e necessitam urgentemente de recursos para sua restauração e ampliação.

Os recursos solicitados serão aplicados em áreas de pesquisa (ampliação de duas casas de vegetação), recuperação do curral, estábulo, abatedouro, rede elétrica, pastagem, alojamento de estudantes e instalações físicas do prédio principal.

13-13-13-13-13

DEPUTADO NEUTO DE CONTO	SC	PDS
-------------------------	----	-----

Inclus-se:

Colégio Le Salle-Xanxerê-SC

Aquisição de equipamento, composto de retro escavadeira, trator agrícola, distribuidor de esterco líquido e Bico-gestor.

R\$ - 750.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o quinto produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada à uma altamente técnica da indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto. Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalente, assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas.

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico.

Os órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% (cento e cinquenta por cento) na produção frutífera, e de 60% (sessenta por cento) na de soja, milho e feijão, dentre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejará:

- 1) - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo;
- 2) - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população;
- 3) - melhoria das condições ecológicas e ambientais;
- 4) - aumento da produção nacional e do próprio PIB;
- 5) - crescimento da produtividade agrícola;
- 6) - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhoria das condições econômicas deste;
- 7) - fixação do homem no solo;
- 8) - crescimento da economia agrícola e industrial;
- 9) - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente batateamento do preço;
- 10) - aumento da receita cambial com aumento das exportações;
- 11) - crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União.

Santa Catarina possui mais de 200.000 (duzentos mil) produtores rurais, sendo que cerca de 76.000 (setenta e seis mil) possuem menos de dez hectares, 60.000 (sessenta mil) entre dez e vinte, 40.000 (quarenta mil) entre vinte e cinquenta hectares e os outros 10.000 (dez mil) têm entre 100 e 1.000 hectares.

Só dez propriedades possuem mais de dez mil hectares, eis por que as escolas agrícolas desempenham importante papel na formação de pessoal técnico.

017-0017-2

DEPUTADO NEUTO DE CONTO

SC

PMQB

Inclus-se:

Escola Agrícola Gomes de Oliveira - Araquari-SC
Aquisição de equipamento, composto de retro escavadeira, trator agrícola, distribuidor de esterco líquido e Biogestor.
NC:R\$ - 750.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o quinto produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada à uma altamente técnica da indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto. Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais

destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalente, assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas.

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico.

Os órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% (cento e cinquenta por cento) na produção frutífera, e de 60% (sessenta por cento) na de soja, milho e feijão, dentre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejará:

- 1) - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo;
- 2) - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população;
- 3) - melhoria das condições ecológicas e ambientais;
- 4) - aumento da produção nacional e do próprio PIB;
- 5) - crescimento da produtividade agrícola;
- 6) - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhoria das condições econômicas deste;
- 7) - fixação do homem no solo;
- 8) - crescimento da economia agrícola e industrial;
- 9) - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente batateamento do preço;
- 10) - aumento da receita cambial com aumento das exportações;
- 11) - crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União.

Santa Catarina possui mais de 200.000 (duzentos mil) produtores rurais, sendo que cerca de 76.000 (setenta e seis mil) possuem menos de dez hectares, 60.000 (sessenta mil) entre dez e vinte, 40.000 (quarenta mil) entre vinte e cinquenta hectares e os outros 10.000 (dez mil) têm entre 100 e 1.000 hectares.

Só dez propriedades possuem mais de dez mil hectares, eis por que as escolas agrícolas desempenham importante papel na formação de pessoal técnico.

017-0018-1

DEPUTADO NEUTO DE CONTO

SC

PMQB

Inclus-se:

Escola Técnica do Vale do Itajaí - Blumenau-SC
Aquisição de equipamento, composto de retro escavadeira, trator agrícola, distribuidor de esterco líquido e Biogestor.
NC:R\$ - 750.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o quinto produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada à uma altamente técnica da indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto. Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalente, assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas.

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico.

Os órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% (cento e cinquenta por cento) na produção frutífera, e de 60% (sessenta por cento) na de soja, milho e feijão, dentre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejará:

- 1) - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo.
- 2) - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população.
- 3) - melhoria das condições ecológicas e ambientais.
- 4) - aumento da produção nacional e do próprio PIB.
- 5) - crescimento da produtividade agrícola.
- 6) - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhoria das condições econômicas deste.
- 7) - fixação do homem ao solo.
- 8) - crescimento da economia agrícola e industrial.
- 9) - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente barateamento do preço.
- 10) - aumento da receita cambial com aumento das exportações.
- 11) - crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União.

Santa Catarina possui mais de 200.000 (duzentos mil) proprietários rurais, sendo que cerca de 76.000 (setenta e seis mil) possuem menos de dez hectares, 60.000 (sessenta mil) entre dez e vinte, 60.000 (sessenta mil) entre vinte e cinquenta hectares e os outros 10.000 (dez mil) têm entre 100 e 1.000 hectares.

Só dez propriedades possuem mais de dez mil hectares, eis por que as escolas agrícolas desempenham importante papel na formação de pessoal técnico.

013-0017-7

DEPUTADO NEUTO DE CONTO SC PMDB

Inclus-se:

Escola Agrícola Cactano Costa - São José do Cerrito-SC
Aquisição de equipamento, composto de retro escavadeira, trator agrícola, distribuidor de esterco líquido e Biogestor.
NCZ\$ - 750.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o quinto produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada à uma altamente tecnológica da indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto.

Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume nascido de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalente, assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas.

Este aspecto negativo, contudo, é plenamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico.

Os órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% (cento e cinquenta por cento) na produção frutífera, e de 60% (sessenta por cento) na de soja, milho e feijão, dentre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejará:

- 1) - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo.
- 2) - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população.
- 3) - melhoria das condições ecológicas e ambientais.
- 4) - aumento da produção nacional e do próprio PIB.
- 5) - crescimento da produtividade agrícola.
- 6) - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhoria das condições econômicas deste.
- 7) - fixação do homem ao solo.
- 8) - crescimento da economia agrícola e industrial.
- 9) - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente barateamento do preço.
- 10) - aumento da receita cambial com aumento das exportações.
- 11) - crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União.

Santa Catarina possui mais de 200.000 (duzentos mil) proprietários rurais, sendo que cerca de 76.000 (setenta e seis mil) possuem menos de dez hectares, 60.000 (sessenta mil) entre dez e vinte, 60.000 (sessenta mil) entre vinte e cinquenta hectares e os outros 10.000 (dez mil) têm entre 100 e 1.000 hectares.

vinte, 40.000 (sessenta mil) entre vinte e cinquenta hectares e os outros 10.000 (dez mil) têm entre 100 e 1.000 hectares.

Só dez propriedades possuem mais de dez mil hectares, eis por que as escolas agrícolas desempenham importante papel na formação de pessoal técnico.

013-0020-2

DEPUTADO NEUTO DE CONTO SC PMDB

Inclus-se:

Colégio Nossa Senhora dos Prazeres - Correia Pinto-SC
Aquisição de equipamento, composto de retro escavadeira, trator agrícola, distribuidor de esterco líquido e Biogestor.
NCZ\$ - 750.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o quinto produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada à uma altamente tecnológica da indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto.

Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume nascido de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalente, assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas.

Este aspecto negativo, contudo, é plenamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico.

Os órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% (cento e cinquenta por cento) na produção frutífera, e de 60% (sessenta por cento) na de soja, milho e feijão, dentre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejará:

- 1) - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo.
- 2) - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população.
- 3) - melhoria das condições ecológicas e ambientais.
- 4) - aumento da produção nacional e do próprio PIB.
- 5) - crescimento da produtividade agrícola.
- 6) - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhoria das condições econômicas deste.
- 7) - fixação do homem ao solo.
- 8) - crescimento da economia agrícola e industrial.
- 9) - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente barateamento do preço.
- 10) - aumento da receita cambial com aumento das exportações.
- 11) - crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União.

Santa Catarina possui mais de 200.000 (duzentos mil) proprietários rurais, sendo que cerca de 76.000 (setenta e seis mil) possuem menos de dez hectares, 60.000 (sessenta mil) entre dez e vinte, 60.000 (sessenta mil) entre vinte e cinquenta hectares e os outros 10.000 (dez mil) têm entre 100 e 1.000 hectares.

Só dez propriedades possuem mais de dez mil hectares, eis por que as escolas agrícolas desempenham importante papel na formação de pessoal técnico.

013-0021-1

DEPUTADO NEUTO DE CONTO SC PMDB

Inclus-se:

Colégio 25 de Julho - São Carlos-SC
Aquisição de equipamento, composto de retro escavadeira, trator agrícola, distribuidor de esterco líquido e Biogestor.
NCZ\$ - 750.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o quinto produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada a uma altamente técnica da indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto.

Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalente, assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva a uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas.

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico.

Os órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% (cento e cinquenta por cento) na produção frutífera, e de 60% (sessenta por cento) na de soja, milho e feijão, dentre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejará:

- 1) - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo.
- 2) - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população.
- 3) - melhoria das condições ecológicas e ambientais.
- 4) - aumento da produção nacional e do próprio PIB.
- 5) - crescimento da produtividade agrícola.
- 6) - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhoria das condições econômicas deste.
- 7) - fixação do homem no solo.
- 8) - crescimento da economia agrícola e industrial.
- 9) - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente melhor rateamento do preço.
- 10) - aumento da receita cambial com aumento das exportações.
- 11) - crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União.

Santa Catarina possui mais de 200.000 (duzentos mil) propriedades rurais, sendo que cerca de 76.000 (setenta e seis mil) possuem menos de dez hectares, 60.000 (sessenta mil) entre dez e vinte, 60.000 (sessenta mil) entre vinte e cinquenta hectares e os outros 10.000 (dez mil) têm entre 100 e 1.000 hectares.

Só dez propriedades possuem mais de dez mil hectares, eis por que as escolas agrícolas desempenham importante papel na formação de pessoal técnico.

013-0022-7

DEPUTADO NEUTO DE CONTO

SC

PMDB

Inclusão:

Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC
Aquisição de equipamento, composto de retro escavadeira, trator agrícola, distribuidor de esterco líquido e Biotec gestor.

NCR\$ - 750.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o quinto produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada a uma altamente técnica da indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto.

Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalente, assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva a uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas.

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico.

Os órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% (cento e cinquenta por cento) na produção frutífera, e de 60% (sessenta por cento) na de soja, milho e feijão, dentre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejará:

- 1) - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo.
- 2) - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população.
- 3) - melhoria das condições ecológicas e ambientais.
- 4) - aumento da produção nacional e do próprio PIB.
- 5) - crescimento da produtividade agrícola.
- 6) - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhoria das condições econômicas deste.
- 7) - fixação do homem no solo.
- 8) - crescimento da economia agrícola e industrial.
- 9) - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente melhor rateamento do preço.
- 10) - aumento da receita cambial com aumento das exportações.
- 11) - crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União.

Santa Catarina possui mais de 200.000 (duzentos mil) propriedades rurais, sendo que cerca de 76.000 (setenta e seis mil) possuem menos de dez hectares, 60.000 (sessenta mil) entre dez e vinte, 60.000 (sessenta mil) entre vinte e cinquenta hectares e os outros 10.000 (dez mil) têm entre 100 e 1.000 hectares.

Só dez propriedades possuem mais de dez mil hectares, eis por que as escolas agrícolas desempenham importante papel na formação de pessoal técnico.

013-0023-7

DEPUTADO NEUTO DE CONTO

SC

PMDB

Inclusão:

Escola Agrícola Prof. Jalvir B.S. da Silva-Água Doce-SC
Aquisição de equipamento, composto de retro escavadeira, trator agrícola, distribuidor de esterco líquido e Biotec gestor.

NCR\$ - 750.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o quinto produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada a uma altamente técnica da indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto.

Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalente, assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva a uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas.

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico.

Os órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% (cento e cinquenta por cento) na produção frutífera, e de 60% (sessenta por cento) na de soja, milho e feijão, dentre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejará:

- 1) - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo.
- 2) - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população.
- 3) - melhoria das condições ecológicas e ambientais.
- 4) - aumento da produção nacional e do próprio PIB.
- 5) - crescimento da produtividade agrícola.
- 6) - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhoria das condições econômicas deste.
- 7) - fixação do homem no solo.
- 8) - crescimento da economia agrícola e industrial.
- 9) - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente barateamento do preço.
- 10) - aumento da receita cambial com aumento das exportações.
- 11) - crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União.

Santa Catarina possui mais de 200.000 (duzentos mil) proprietários rurais, sendo que cerca de 76.000 (setenta e seis mil) possuem menos de dez hectares, 60.000 (sessenta mil) entre dez e vinte, 60.000 (sessenta mil) entre vinte e cinquenta hectares e os outros 10.000 (dez mil) têm entre 100 e 1.000 hectares.

Só dez propriedades possuem mais de dez mil hectares, eis por que as escolas agrícolas desempenham importante papel na formação de pessoal técnico.

013-0024-1

DEPUTADO NEUTO DE CONTO SC PMSB

Inclua-se:

Colégio Dr. Miguel de Paiva - Grão Pará - SC
Aquisição de equipamento, composto de retro escavadeira, trator agrícola, distribuidor de esterco líquido e Biogestor.
NCZ\$ - 750.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o quinto produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada a uma altamente tecnológica da indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto.

Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalente, assim, os dejetos suínos da região neste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas.

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico.

Os órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% (cento e cinquenta por cento) na produção frutífera, e de 60% (sessenta por cento) na de soja, milho e feijão, dentre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejará:

- 1) - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo.
- 2) - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população.
- 3) - melhoria das condições ecológicas e ambientais.
- 4) - aumento da produção nacional e do próprio PIB.
- 5) - crescimento da produtividade agrícola.
- 6) - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhoria das condições econômicas deste.
- 7) - fixação do homem no solo.
- 8) - crescimento da economia agrícola e industrial.
- 9) - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente barateamento do preço.
- 10) - aumento da receita cambial com aumento das exportações.
- 11) - crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União.

Santa Catarina possui mais de 200.000 (duzentos mil) proprietários rurais, sendo que cerca de 76.000 (setenta e seis mil) possuem menos de dez hectares, 60.000 (sessenta mil) entre dez e vinte, 60.000 (sessenta mil) entre vinte e cinquenta hectares e os outros 10.000 (dez mil) têm entre 100 e 1.000 hectares.

vinte, 60.000 (sessenta mil) entre vinte e cinquenta hectares e os outros 10.000 (dez mil) têm entre 100 e 1.000 hectares.

Só dez propriedades possuem mais de dez mil hectares, eis por que as escolas agrícolas desempenham importante papel na formação de pessoal técnico.

013-0024-1

DEPUTADO NEUTO DE CONTO SC PMSB

Inclua-se:

Colégio Cecília Armelina B. de Mawann-Bom Jardim da Serra-SC
Aquisição de equipamento, composto de retro escavadeira, trator agrícola, distribuidor de esterco líquido e Biogestor.
NCZ\$ - 750.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o quinto produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada a uma altamente tecnológica da indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto.

Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalente, assim, os dejetos suínos da região neste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas.

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico.

Os órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% (cento e cinquenta por cento) na produção frutífera, e de 60% (sessenta por cento) na de soja, milho e feijão, dentre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejará:

- 1) - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo.
- 2) - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população.
- 3) - melhoria das condições ecológicas e ambientais.
- 4) - aumento da produção nacional e do próprio PIB.
- 5) - crescimento da produtividade agrícola.
- 6) - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhoria das condições econômicas deste.
- 7) - fixação do homem no solo.
- 8) - crescimento da economia agrícola e industrial.
- 9) - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente barateamento do preço.
- 10) - aumento da receita cambial com aumento das exportações.
- 11) - crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União.

Santa Catarina possui mais de 200.000 (duzentos mil) proprietários rurais, sendo que cerca de 76.000 (setenta e seis mil) possuem menos de dez hectares, 60.000 (sessenta mil) entre dez e vinte, 60.000 (sessenta mil) entre vinte e cinquenta hectares e os outros 10.000 (dez mil) têm entre 100 e 1.000 hectares.

Só dez propriedades possuem mais de dez mil hectares, eis por que as escolas agrícolas desempenham importante papel na formação de pessoal técnico.

013-0024-1

DEPUTADO NEUTO DE CONTO SC PMSB

Inclua-se: Colégio La Salle - Xanxerê - SC

Aquisição de equipamento, composto de retro escavadeira, trator agrícola, distribuidor de esterco líquido e Biogestor.
NCZ\$ - 750.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o quinto produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada à uma altamente técnica da indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto.

Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalente, assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas.

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico.

Inclusão:

Colégio Julietta Torres Gonçalves-Nova Venéza-SC

Aquisição de equipamento, composto de retro escavadeira, trator agrícola, distribuidor de esterco líquido e Biotogestor.

NCRS - 750.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o quinto produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada à uma altamente técnica da indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto.

Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalente, assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas.

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada à uma altamente técnica da indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto.

Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalente, assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas.

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico.

Os órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% (cento e cinquenta por cento) na produção de frutíferas, e de 60% (sessenta por cento) na de soja, milho e feijão, dentre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejará:

- 1) - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo.
- 2) - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população.
- 3) - melhoria das condições ecológicas e ambientais.
- 4) - aumento da produção nacional e do próprio PIB.
- 5) - crescimento da produtividade agrícola.
- 6) - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhoria das condições econômicas deste.
- 7) - fixação do homem no solo.
- 8) - crescimento da economia agrícola e industrial.
- 9) - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente abastecimento do preço.
- 10) - aumento da receita cambial com aumento das exportações.
- 11) - crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União.

Santa Catarina possui mais de 300.000 (duzentos mil) propriedades rurais, sendo que cerca de 76.000 (setenta e seis mil) possuem menos de dez hectares, 60.000 (sessenta mil) entre dez e vinte, 40.000 (quarenta mil) entre vinte e cinquenta hectares e os outros 10.000 (dez mil) têm entre 100 e 1.000 hectares.

Só dez propriedades possuem mais de dez mil hectares, eis por que as escolas agrícolas desempenham importante papel na formação de pessoal técnico.

013-0028-8

DEPUTADO NEUTO DE CONTO

SC

PMDB

Inclusão: Colégio Agrícola Vidal Ramos - Canoinhas - SC

Aquisição de equipamento, composto de retro escavadeira, trator agrícola, distribuidor de esterco líquido e Biotogestor.

NCRS - 750.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o quinto produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada à uma altamente técnica da indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto.

Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalente, assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas.

013-0027-0

DEPUTADO NEUTO DE CONTO

SC

PMDB

Inclusão: Colégio Agrotécnico de Videira - SC

Aquisição de equipamento, composto de retro escavadeira, trator agrícola, distribuidor de esterco líquido e Biotogestor.

NCRS - 750.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o quinto produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico.

Os órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% (cento e cinquenta por cento) na produção frutífera, e de 40% (sessenta por cento) na de soja, milho e feijão, dentre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejará:

- 1) - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo.
- 2) - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população.
- 3) - melhoria das condições ecológicas e ambientais.
- 4) - aumento da produção nacional e do próprio PIB.
- 5) - crescimento da produtividade agrícola.
- 6) - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhoria das condições econômicas deste.
- 7) - fixação do homem no solo.
- 8) - crescimento da economia agrícola e industrial.
- 9) - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente barateamento do preço.
- 10) - aumento da receita cambial com aumento das exportações.
- 11) - crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União.

Santa Catarina possui mais de 200.000 (duzentos mil) propriedades rurais, sendo que cerca de 76.000 (setenta e seis mil) possuem menos de dez hectares, 60.000 (sessenta mil) entre dez e vinte, 60.000 (sessenta mil) entre vinte e cinquenta hectares e os outros 10.000 (dez mil) têm entre 100 e 1.000 hectares.

Só dez propriedades possuem mais de dez mil hectares, eis por que as escolas agrícolas desempenham importante papel na formação de pessoal técnico.

013-0029-6

DEPUTADO NEUTO DE CONTO

SC

PMDB

Inclus-se: Colégio de 2ª Grau Sedes Sapientais - Fraiburgo - SC

Aquisição de equipamento, composto de retro escavadeira, trator agrícola, distribuidor de esterco líquido e Biogás gestor.

NCR\$ - 750.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o quinto produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada à uma altamente tecnológica da indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto. Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalente, assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas.

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico.

Os órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% (cento e cinquenta por cento) na produção frutífera, e de 40% (sessenta por cento) na de soja, milho e feijão, dentre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejará:

- 1) - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo.
- 2) - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população.
- 3) - melhoria das condições ecológicas e ambientais.
- 4) - aumento da produção nacional e do próprio PIB.
- 5) - crescimento da produtividade agrícola.
- 6) - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhoria das condições econômicas deste.
- 7) - fixação do homem no solo.
- 8) - crescimento da economia agrícola e industrial.

9) - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente barateamento do preço.

10) - aumento da receita cambial com aumento das exportações.

11) - crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União.

Santa Catarina possui mais de 200.000 (duzentos mil) propriedades rurais, sendo que cerca de 76.000 (setenta e seis mil) possuem menos de dez hectares, 60.000 (sessenta mil) entre dez e vinte, 60.000 (sessenta mil) entre vinte e cinquenta hectares e os outros 10.000 (dez mil) têm entre 100 e 1.000 hectares.

Só dez propriedades possuem mais de dez mil hectares, eis por que as escolas agrícolas desempenham importante papel na formação de pessoal técnico.

013-0030-0

DEPUTADO NEUTO DE CONTO

SC

PMDB

Inclus-se: Colégio Agrícola Camboriú - SC

Aquisição de equipamento, composto de retro escavadeira, trator agrícola, distribuidor de esterco líquido e Biogás gestor.

NCR\$ - 750.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o quinto produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada à uma altamente tecnológica da indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto. Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalente, assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas.

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico.

Os órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% (cento e cinquenta por cento) na produção frutífera, e de 40% (sessenta por cento) na de soja, milho e feijão, dentre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejará:

- 1) - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo.
- 2) - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população.
- 3) - melhoria das condições ecológicas e ambientais.
- 4) - aumento da produção nacional e do próprio PIB.
- 5) - crescimento da produtividade agrícola.
- 6) - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhoria das condições econômicas deste.
- 7) - fixação do homem no solo.
- 8) - crescimento da economia agrícola e industrial.
- 9) - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente barateamento do preço.
- 10) - aumento da receita cambial com aumento das exportações.
- 11) - crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União.

Santa Catarina possui mais de 200.000 (duzentos mil) propriedades rurais, sendo que cerca de 76.000 (setenta e seis mil) possuem menos de dez hectares, 60.000 (sessenta mil) entre dez e vinte, 60.000 (sessenta mil) entre vinte e cinquenta hectares e os outros 10.000 (dez mil) têm entre 100 e 1.000 hectares.

Só dez propriedades possuem mais de dez mil hectares, eis por que as escolas agrícolas desempenham importante papel na formação de pessoal técnico.

013-0031-0

DEPUTADO NEUTO DE CONTO	SC	PMDB
-------------------------	----	------

Inclusão: Colégio Agrícola São José - Itapiranga - SC

Aquisição de equipamento, composto de: retro escavadeira, trator agrícola, distribuidor de esterco líquido e Biodigestor.
 MC\$ 750.000,00

JUSTIFICATIVA

A essência objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o quinto produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada à uma altamente técnica da indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A agricultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto. Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalente, assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas.

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico.

Os órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% (cento e cinquenta por cento) na produção frutífera, e de 60% (sessenta por cento) na de soja, milho e feijão, dentre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejaria:

- 1) - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo;
- 2) - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população;
- 3) - melhoria das condições ecológicas e ambientais;
- 4) - aumento da produção nacional e do próprio PIB;
- 5) - crescimento da produtividade agrícola;
- 6) - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhoria das condições econômicas deste;
- 7) - fixação do homem ao solo;
- 8) - crescimento da economia agrícola e industrial;
- 9) - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente abastecimento do preço;
- 10) - aumento da receita cambial com aumento das exportações;
- 11) - crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União.

Santa Catarina possui mais de 200.000 (duzentos mil) proprietários rurais, sendo que cerca de 76.000 (setenta e seis mil) possuem menos de dez hectares, 40.000 (quarenta mil) entre dez e vinte, 60.000 (sessenta mil) entre vinte e cinquenta hectares e os outros 10.000 (dez mil) têm entre 100 e 1.000 hectares.

Só dez propriedades possuem mais de dez mil hectares, eis por que as escolas agrícolas desempenham importante papel na formação de pessoal técnico.

013-0032-4

Deputado Neuto de Conto	SC	PMDB
-------------------------	----	------

Inclusão: Escola Agrícola de Campo Eré/SC.
 Aquisição de material permanente.
 MC\$ 500.000,00.

JUSTIFICATIVA

Este estabelecimento faz parte do Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico do Ministério da Educação.

O estabelecimento já iniciou suas atividades e o primeiro grupo de alunos já adquire ali os seus conhecimentos.

Torna-se necessário, contudo, acrescentar novos recursos para viabilizar de forma definitiva as atividades do estabelecimento. E a aquisição de material permanente é de fundamental importância para a formação dos técnicos.

Os fundamentos básicos desta proposta concentram-se no pluriplano da realidade brasileira, interiorização do ensino profissionalizante, diversificação da habilitação profissional de nível médio.

E o futuro está a recomendar a ação governamental em favor das atividades agrícolas visando assegurar o aumento da produção e a diminuição dos custos a fim de que alimentos em maior volume a preços mais acessíveis sejam colocados à disposição da humanidade.

013-0033-4

Deputado Neuto de Conto	SC	PMDB
-------------------------	----	------

Inclusão: Escola Agrícola de São Miguel do Oeste/SC
 MC\$ 500.000,00
 Aquisição de equipamento laboratorial.

JUSTIFICATIVA.

Este estabelecimento faz parte do Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico do Ministério da Educação.

O estabelecimento já iniciou suas atividades e o primeiro grupo de alunos já adquire ali os seus conhecimentos.

Torna-se necessário, contudo, acrescentar novos recursos para viabilizar de forma definitiva as atividades do estabelecimento. E o equipamento laboratorial é de fundamental importância para a formação dos técnicos.

Os fundamentos básicos desta proposta concentram-se no pluriplano da realidade brasileira, interiorização do ensino profissionalizante, diversificação da habilitação profissional de nível médio.

E o futuro está a recomendar a ação governamental em favor das atividades agrícolas visando assegurar o aumento da produção e a diminuição dos custos a fim de que alimentos em maior volume a preços mais acessíveis sejam colocados à disposição da humanidade.

013-0034-2

Deputado Neuto de Conto	SC	PMDB
-------------------------	----	------

Inclusão: Fundação de Ensino do Polo Geo-Educacional do Vale do Itajaí
 Escola Técnica de Pesca e Construção Naval de Itajaí.
 MC\$ 2.000.000

Origem dos recursos:

Fonte: 15.730.084.2032.008
 Rubrica: 31.32
 MC\$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVA.

A parte física desta importante iniciativa educacional encontra-se totalmente concluída.

Inexistem recursos destinados à sua ativação e em especial para aquisição dos equipamentos necessários ao funcionamento.

Necessário, pois, assegurar o aporte de recursos financeiros, que viabilizem a operacionalização da Escola.

Nosso objetivo maior, seria, evidentemente, assegurar e imediata implantação numa Universidade da Pesca. Este será, contudo, um projeto que apresentaremos em futuro.

A pragmaticidade da vida leva-nos a concluir que precisamos assegurar, hoje, aqui e agora, os recursos necessários ao funcionamento de uma iniciativa que já tem a parte material concluída.

Este é o objetivo desta emenda.

A origem dos recursos objetiva evitar que receitas tributárias sejam utilizadas nas rubricas de consumo e serviços de terceiros e assim canalizadas para consecução desta importante iniciativa que é a Escola Técnica da Pesca e Construção Naval.

013-0042052-1

DEPUTADO NUNO DE SOUTO

Inclua-se:

Escola Agrotécnica de Porto União/SC
Edificação
NCZ-5.000.000,00

Fonte de Recursos:

15223.08442052.008 - rubrica 3132 - valor NCZ\$ 1.000.000,00
15230.08442052.008 - rubrica 3132 - valor NCZ\$ 1.000.000,00
15231.08331051.008 - rubrica 3132 - valor NCZ\$ 1.000.000,00
15236.08442052.008 - rubrica 3132 - valor NCZ\$ 500.000,00
15237.08442052.008 - rubrica 3132 - valor NCZ\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA.

O Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico do Ministério da Educação previa, inicialmente, a construção de 200 escolas técnicas a partir de 1987.

Esta iniciativa, ora em fase de desenvolvimento, ensejou a construção de inúmeros estabelecimentos, estando parte já em pleno funcionamento e outros em fase de construção.

Alguns, contudo, não tiveram suas obras iniciadas, embora constem dos programas. É o caso da Escola Agrotécnica de Porto União, eis que criada oficialmente, com área adquirida pela Municipalidade, inexistem recursos para a construção do prédio.

Desejamos, pois, em uma política realista, evitar que preciosos recursos sejam utilizados nas rubricas 3120.00, material de consumo e 3132.00, serviços de terceiros e encargos, ambas na classificação de outras despesas correntes.

Os investimentos justificam-se nas atividades que possibilitam a formação de técnicos de nível médio e assim fiquem assegurados o cumprimento dos princípios básicos em que se assentam as escolas agrícolas e agrotécnicas: pluralismo da realidade brasileira, interiorização do ensino profissionalizante, diversificação da habilitação profissional e a preocupação de formar junto aos agricultores profissionais de nível médio, preferencialmente filhos dos próprios agricultores, constituindo-se assim uma demonstração de pragmatismo didático, de sérios princípios éticos, de salutar definição profissional-pedagógica e o apoio à tais iniciativas, consubstanciando-se numa obrigação da ação política, como um profícuo exercício da cidadania.

013-0042052-1

DEPUTADO NUNO DE SOUTO

Inclua-se:

Escola Agrotécnica de Caçador/SC
Edificação
NCZ\$-5.000.000,00

Fonte de recursos:

15223.08442052.008 - rubrica 3132 - valor NCZ\$ 1.000.000,00
15230.08442052.008 - rubrica 3132 - valor NCZ\$ 1.000.000,00
15231.08331051.008 - rubrica 3132 - valor NCZ\$ 1.000.000,00
15236.08442052.008 - rubrica 3132 - valor NCZ\$ 500.000,00
15237.08442052.008 - rubrica 3132 - valor NCZ\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA.

O Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico do Ministério da Educação previa, inicialmente, a construção de 200 escolas técnicas a partir de 1987.

Esta iniciativa, ora em fase de desenvolvimento, ensejou a construção de inúmeros estabelecimentos, estando parte já em pleno funcionamento e outros em fase de construção.

Alguns, contudo, não tiveram suas obras iniciadas, embora constem dos programas. É o caso da Escola Agrotécnica de Caçador, eis que criada oficialmente, com área adquirida pela Municipalidade, inexistem recursos para a construção do prédio.

Desejamos, pois, em uma política realista, evitar que preciosos recursos sejam utilizados nas rubricas 3120.00, material de consumo e 3131.00/3132.00, ambas de serviços de terceiros e encargos, sendo todas na classificação de outras despesas correntes.

Os investimentos justificam-se nas atividades que possibilitam a formação de técnicos de nível médio e assim fiquem assegurados o cumprimento dos princípios básicos em que se assentam as escolas agrícolas e agrotécnicas: pluralismo da realidade brasileira, interiorização do ensino profissionalizante, diversificação da habilitação profissional e a preocupação de formar junto aos agricultores profissionais de nível médio, preferencialmente filhos dos próprios agricultores, constituindo-se assim uma demonstração de pragmatismo didático, de sérios princípios éticos, de salutar definição profissional-pedagógica e o apoio à tais iniciativas, consubstanciando-se numa obrigação da ação política, como um profícuo exercício da cidadania.

013-0042052-7

DEPUTADO EDIVALDO HOTTA

TEXTO

Altere-se o art. 1º do Projeto de Lei Nº 13/89 (créditos adicionais ao Ministério da Educação), de forma a incluir no Projeto NCZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos) para a construção da Escola Agrotécnica de Patos, no Município de Patos - Estado da Paraíba.

Fonte:

Programa de trabalho - Crédito Suplementar
15000 Ministério da Educação
15236 00442052 - Projeto / Atividade

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Técnica Agrícola, aproveitando a vocação agrícola do município é imperativo a que não podemos fugir. O Município de Patos exerce grande influência na região sertaneja, 50 municípios da Paraíba e Estados limítrofes são polarizados pela sua economia, terceira em termos de arrecadação de impostos. A agropecuária é o principal fator de desenvolvimento. Um dos maiores centros estudantis, onde se destaca as Faculdades de Agronomia e Ciências Econômicas.

13-0030-3

AUTOR	UF	PARTE
Deputado FERNANDO BEZERRA COELHO	PE	PMDB

TERCEIRA-REVISÃO

Inclui-se onde couber a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos) para atender ao projeto de construção de escola no Município de Osório (PE).

FONTE: 152208442052 . 008 (um milhão de cruzados novos)

13-0039-3

AUTOR	UF	PARTE
Deputado FERNANDO BEZERRA COELHO	PE	PMDB

TERCEIRA-REVISÃO

Inclui-se onde couber a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos) para atender ao projeto de construção de escola no Município de Petrolândia (PE).

FONTE: 152208442052.207 (um milhão de cruzados novos)

13-0040-7

AUTOR	UF	PARTE
Deputado FERNANDO BEZERRA COELHO	PE	PMDB

TERCEIRA-REVISÃO

Inclui-se onde couber a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos) para atender ao projeto de construção de escola no Município de Ipubi (PE).

FONTE: 15.2308442052 . 008 (um milhão de cruzados novos)

13-0041-5

AUTOR	UF	PARTE
Deputado FERNANDO BEZERRA COELHO	PE	PMDB

TERCEIRA-REVISÃO

Inclui-se onde couber a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos) para atender ao projeto de construção de escola no Município de Granito (PE).

FONTE: 15.2308442052.008 (um milhão de cruzados novos)

13-0042-3

AUTOR	UF	PARTE
Deputado FERNANDO BEZERRA COELHO	PE	PMDB

TERCEIRA-REVISÃO

Inclui-se onde couber a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos) para atender ao projeto de construção de escola no Município de Sítio dos Moreira (PE).

FONTE: 15.2308442052.008 (um milhão de cruzados novos)

13-0043-1

AUTOR	UF	PARTE
Deputado FERNANDO BEZERRA COELHO	PE	PMDB

TERCEIRA-REVISÃO

Inclui-se onde couber a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos) para atender ao projeto de construção de escola no Município de Terra Nova (PE).

FONTE: 15.2308442052 . 008 (um milhão de cruzados novos)

13-0044-6

AUTOR	UF	PARTE
Deputado FERNANDO BEZERRA COELHO	PE	PMDB

TERCEIRA-REVISÃO

Inclui-se onde couber a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos) para atender ao projeto de construção de escola no Município de Afonso (PE).

FONTE: 152208442052.207 (um milhão de cruzados novos)

13-0045-8

AUTOR	UF	PARTE
DEPUTADA RAQUEL CAPIBERIBE	AP	PSB

TERCEIRA-REVISÃO

Inclui-se onde couber a importância de R\$ 1.500.000,00 para atender a construção da Escola Agrotécnica no município de Macapá-AP.

Fonte de Recursos: 15.235 0844 2052.207-R\$ 1.000.000,00
15.235 0844 2052.008-R\$ 500.000,00

Justificativa

O município de Macapá-AP possui a população em torno de 214.000 habitantes.

Com a construção da Escola Agrotécnica os municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho e Macapá serão beneficiados.

A região possui expressiva produção de arroz, feijão, mandioca, banana e legumes em geral, sem a necessária assistência técnica.

Principais objetivos com a implementação da Escola Agrotécnica: Fixar o homem no campo, evitar o êxodo rural, fazer passar o conhecimento técnico com vistas ao crescimento da produção agrícola no município.

13-0046-6

AUTOR	UF	PARTE
Deputado Federal Max Roschmann	PR	PRDF

TERCEIRA-REVISÃO

Inclui-se à atividade 15253.00070318.005, apoio financeiro às Universidades Federais, com a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos) para atender a conclusão do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ.

FONTE - 15229.08442052.008 - R\$ 1.000.000,00.

JUSTIFICATIVA

A F. CEPAL, atende hoje 4.000 alunos, oriundos das mais diversas regiões do Sul do Brasil, destacando-se do Oeste de Santa Catarina, como área de procedência de maior expressão.

A mesma está localizada, no Oeste do Paraná, é mantida pela Prefeitura Municipal, razão pela qual, não possui recursos próprios para custeio dessa área de grande importância, que ajudará a manter um bom nível de ensino, bem como, a busca de melhorias do processo educacional.

013-0041-4

AUTOR	UF	NÚMERO
MAX ROSENTHAL	PR	PMDB
TÍTULO/AUTENTICAÇÃO		
INCLUI-SE ONDE COUBER a importância de NCz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos) para atender a construção da Sede da FUNDAÇÃO FACULDADE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE UNIAO DA VITORIA, Estado do Paraná. Fonte: 15233.08442052.008 - NCz\$ 1.000.000,00 JUSTIFICATIVA A FUNDAÇÃO FACULDADE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE UNIAO DA VITORIA, atende hoje 1.500 alunos, oriundos das mais diversas regiões do Sul do Brasil, destacando-se o Oeste de Santa Catarina, como área de procedência de maior expressão. A mesma está localizada no Oeste do Paraná, é mantida pela Prefeitura Municipal, não possui recursos próprios para construção da sua Sede, que ajudará a manter um bom nível de ensino, bem como, a busca de melhorias do processo educacional.		

013-0043-2

AUTOR	UF	NÚMERO
Deputado Federal Max Rosenmann	PR	PMDB
TÍTULO/AUTENTICAÇÃO		
INCLUI-SE ONDE COUBER: a importância de NCz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos) para atender a construção da Sede da Escola Técnica de Comércio da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Fonte: 15233.08442052.008 - NCz\$ 1.000.000,00 JUSTIFICATIVA A Escola Técnica de Comércio da Universidade Federal do Paraná, atende 800 alunos, no curso de 2º Grau Profissionalizante. É mantida pela Universidade Federal do Paraná, e, não possui Sede própria. Tem funcionado em salas emprestadas pela Universidade Federal, no prédio principal, necessita de recursos para acabar a construção da Sede, com o objetivo de melhorar a qualidade de ensino.		

013-0047-1

AUTOR	UF	NÚMERO
DEPUTADO JOSEF UECUED	RS	FSDB
TÍTULO/AUTENTICAÇÃO		
Inclua-se onde couber a importância de NCz\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzados novos) para restauração do prédio do Ginásio Estadual Marechal Rondon, no Município de Canoas, RS. Fonte: 15266.08442052.008 - NCz\$ 170.000,00 Justificativa O prédio que abriga mais de três mil alunos oferece perigo para a sua segurança. Necessita de obras para sua restauração e manutenção.		

013-0050-4

AUTOR	UF	NÚMERO
DEPUTADO LUIZ HENRIQUE	SC	PMDB
TÍTULO/AUTENTICAÇÃO		
Inclua-se onde couber a importância de NCz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos), para atender à construção do prédio da Escola Agrotécnica de Caçador - SC. Fonte: 1522908442052.008 - NCz\$ 2.000.000,00		

Justificação

A construção do prédio da Escola Agrotécnica de Caçador se constitui numa antiga reivindicação da comunidade daquele importante município catarinense, notadamente depois que a Prefeitura Municipal, não obstante as dificuldades financeiras que envolvem a Municipalidade, com vistas a ajudar as autoridades federais a concretizar a realização daquela obra doou o terreno para a sua sede.

013-0051-2

AUTOR	UF	NÚMERO
DEPUTADO LUIZ HENRIQUE	SC	PMDB
TÍTULO/AUTENTICAÇÃO		
Inclua-se onde couber a importância de NCz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos) para atender a construção do prédio da Escola Agrotécnica de Porto União - SC. Fonte: 1523308442052.008 - NCz\$ 1.000.000,00 1523308442052.207 - NCz\$ 1.000.000,00 Justificação Antiga aspiração da comunidade de Porto União, a construção da Escola Agrotécnica daquele município ficou mais próxima da realidade quando a Prefeitura Municipal doou um terreno para que em seu local fosse erigida a sede da escola. Basta, agora, ao Governo Federal carrear os recursos necessários para que a obra seja realizada e possa a população de Porto União contar com o ensino para melhor desenvolver suas atividades.		

013-0052-1

AUTOR	UF	NÚMERO
DEPUTADO LUIZ HENRIQUE	SC	PMDB
TÍTULO/AUTENTICAÇÃO		
Inclua-se onde couber a importância de NCz\$ 1.000.000,00 (cem mil cruzados novos) para custear bolsas de estudos para filhos de operários na Escola Técnica Tupu, em Joinville - SC. Fonte: 1524008442052.008 - NCz\$ 100.000,00 Justificação Desnecessário afirmar que é indispensável ao operário brasileiro contar com apoio de recursos da União para prover a educação dos seus filhos. Tratando-se, no caso, da Escola Técnica Tupu, onde é ministrado um ensino profissionalizante de alto nível, mais ainda se justifica essa dotação.		

013-0053-5

AUTOR	UF	NÚMERO
DEPUTADO LUIZ HENRIQUE	SC	PMDB
TÍTULO/AUTENTICAÇÃO		
Inclua-se onde couber a importância de NCz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos) para melhorar as condições de ensino na Escola Agrotécnica de Caçador - SC.		

telefones e adquirir material permanente para a Escola Agrícola Gomes de Oliveira, no município de Araquari - SC.

Fonte: 1525008442052.008 - NCZ\$ 1.000.000,00

Justificação

A Escola Agrícola Gomes de Oliveira, que tanto serviços tem prestados à comunidade de Araquari, em Santa Catarina, passa por dificuldades financeiras que poderiam ser aliviadas com a presente emenda.

013-0054-7

DEPUTADO LUIZ HENRIQUE

Inclua-se onde couber a importância de NCZ\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos) para atender a aquisição de barcos e outros equipamentos para a Escola Técnica de Pesca e Construção Naval de Itajaí, Santa Catarina, Instituição de Fundação de Ensino do Polo Geo-educacional do Vale do Itajaí.

Fontes: 1525008442052.207 - NCZ\$ 1.000.000,00

1525008442052.008 - NCZ\$ 1.000.000,00

1526008442052.207 - NCZ\$ 1.000.000,00

Justificação

Totalmente concluída, o que por si só representa elevado investimento público, a Escola Técnica de Pesca e Construção Naval de Itajaí não consegue atingir suas finalidades e objetivos por absoluta falta de equipamentos. Como essa situação não pode perdurar é que apresentamos a presente emenda.

013-0055-5

DEPUTADO LUIZ HENRIQUE

Inclua-se onde couber a importância de NCZ\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzados novos) para atender as despesas de montagem do laboratório e aquisição de material agrícola do Colégio Agrícola de São Miguel d'Oeste, SC.

Fontes: 1525008442052.008 - NCZ\$ 400.000,00

1526408442052.008 - NCZ\$ 500.000,00

Justificação

Entidades de ensino técnico como o Colégio Agrícola de São Miguel d'Oeste não podem ficar desfalcados de recursos para o atendimento de suas necessidades básicas para seu funcionamento. Esta emenda tem por objetivo preencher essa lacuna.

013-0056-1

DEPUTADO FEDERAL MARCOS QUEIROZ

INCLUA-SE ONDE COUBER

a importância de NCZ\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos) para ser aplicado em reformas e aquisição de equipamentos agrícolas para a Escola Agrotécnica Federal de Barcelos, Estado de Pernambuco.

Fonte: 15227.08442052.008 - NCZ\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma Unidade Escolar Agrícola, do ensino de 1º grau, que atende hoje 1.000 alunos, oriundos das mais diversas regiões do Nordeste Brasileiro, dentre eles: Bahia, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte e Maranhão, além dos diversos municípios contíguos do Estado de Pernambuco. A mesma está localizada na Zona da Mata-Sul do Estado, e é mantida pelo Ministério da Educação. Sua fundação data aproximadamente 30 anos. Atualmente, a citada Escola apresenta características de deterioração, motivada pela insuficiência de recursos municipal e estadual para obras de melhorias na sua estrutura física e, ainda, para a recuperação de certos equipamentos e utensílios agrícolas. A Escola, ora mencionada, é uma Unidade de Ensino técnico-agrícola e agropecuário, de suma importância para o Município dos Barcelos e para o Estado de Pernambuco. E de bom alvitre mencionar que a referida Escola Técnica, não possui recursos próprios, haja vista, a mesma ser de caráter gratuito. Sua clientela é de alunos em regime de semi-internato, internato e externo.

013-0057-1

DEPUTADO FEDERAL SÉRGIO SPADA

INCLUA-SE ONDE COUBER

a importância de NCZ\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos) para atender a construção do Prédio da FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE FOZ DO IGUAÇU - FACISA, Estado do Paraná.

Fonte: 15233.08442052.008 - NCZ\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Foz do Iguaçu - FACISA, tem hoje 1.800 alunos, distribuídos em 39 turmas, 95 professores, 36 funcionários, e mantém em funcionamento os Cursos de Administração - Ciências Contábeis, Letras e Turismo. A Faculdade, funcionando há mais de 10 anos, notou em dois prédios, um cedido pela Companhia Nacional (Colégio Anglo-Americano) e outro pela Secretaria de Estado de Educação (Colégio Barão do Rio Branco), em situação precária, tendo em vista, que as salas de aulas, são dimensionadas para o ensino de 1º e 2º graus, para turmas de até 40 alunos; em quanto na Faculdade, muitas turmas, tem mais de 50 alunos, e todos adultos. O número de salas de aulas disponíveis, já não atende a demanda de alunos, sendo necessário a improvisação de ambientes das mais diversas partes que há as condições de manter o número de turmas existentes. Essa adaptação é feita para não cancelar o Curso Vestibular, por isso, impeditivo o acesso à Faculdade a um número representativo de jovens de Foz do Iguaçu e região. Cabe salientar que a FACISA, juntamente com as outras três Faculdades do Oeste do Paraná, está integrada na UNIDESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, e, das quatro, - FACIVEL, em Cascavel-PR; FACIMAR, em Maracá Cândia Rondon-PR; FACITOL, em Toledo-PR, a FACISA, é a única que não possui Sede própria, e até agora, uma de nossas características é de Faculdade "nômade" na cidade. Até hoje, a Faculdade funcionou o melhor que pode, pelo esforço de alguns iguaçuenses, e pela perseverança e crença no ensino superior de nossa cidade por parte de professores e alunos. Mas, com o tempo, a situação está quase insustentável e o fato da FACISA, não possuir Sede própria, poderá trazer consequências nada favoráveis à Comunidade. Se não vejamos, sem Sede não é possível planejar novos cursos para Foz do Iguaçu, atividade de extensão e pesquisa é inviável, e pode ocorrer que os Cursos hoje oferecidos tenham que sofrer diminuição na oferta de vagas ou suspensão dos próximos vestibulares, pois não há espaço para atender sequer às necessidades atuais.

013-0058-0

DEPUTADO JOSÉ CARLOS SARRAIA

Suplemente-se o projeto 1525008442081-049.

Aquisição e Instalação de Instrumental para Ensino e Pesquisa, constante da Lei Orgamentária, com a importância de NCZ\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos).

Fonte: 1524008442052.008 NCZ\$ 300.000,00

013-00000-13

DEPUTADO JOSÉ CARLOS SARDIA

Suplemente-se a atividade 15258.08440552.178.

Coordenação e Manutenção de Pesquisa, constante da Lei Orgânica, com a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros dos novos).

Fonte: 15259.08442052.008 R\$ 200.000,00

013-00000-13

DEPUTADO JOSÉ CARLOS SARDIA

Atividade de pesquisa

A importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros dos novos) para a realização de uma pesquisa de pesquisas em municípios em desenvolvimento.

Fonte: 15259.08442052.008 R\$ 150.000,00

013-00000-13

DEPUTADO JOSÉ CARLOS SARDIA

Atividade de pesquisa

A importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros dos novos) para a construção de uma escola no município de Presidente Nélcio - Paraná.

Fonte: 15259.08442052.108 R\$ 200.000,00

Tendo em vista a importância de ser novo e a grande quantidade de crianças nessa região, faz-se necessário a construção desta escola.

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

Presidente: Deputado CÍD CARVALHO (PMDB/PA)
Vice-Presidente: Deputado CÉSAR NAIÁ (PDT/RJ)

TITULARES

10-09-89

PARTIDO	PARLAMENTAR	ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PMDB	CÍD CARVALHO	PA	710	223-7148
	BENJAMIN ARNEIRO	RJ	832	224-9739
	DÉLIO BRAZ	GO	962	223-4488

* Gabinete localizado no Anexo III

PMDB	JOÃO LOM	SP	15	311-3055/56
	JOSÉ CARNEIRO	SP	834	223-2315
	HENRIQUE NETO	RJ	610	324-2437
	SEACIO BRITO	BA	348	324-3719
PMDB	ANNA MARIA RATTES	RJ	724	223-5693
	POMPEU DE SOUZA	SP	21	311-4279/30
PMDB	JOSÉ LUIZ NAIÁ	PI	440	223-4394
PMDB	CARNELO BENEVIDES	AM	730	223-3543
PMDB	ANTONIO LIMA CAVALCANTE	PE	436	223-4743
PMDB	JOÃO PAULO	MG	384	223-8093
PMDB	MAURO BLANCH	SP	13	224-5934

GENERALDO CORREIA	CD	BA	204	223-8643
ISRAEL FERREIRO FILHO	CD	PA	540	223-3631
JOÃO ACRÍPIO	CD	MG	412	224-7932
JOÃO CALMON	SP	SE	32	311-3154/36
JOÃO CARLOS BACELAR	CD	BA	827	224-2917
JOSÉ CARLOS VASCONCELOS	CD	PE	915	224-5712
JOSÉ NARAHILLO	CD	PA	236	223-0643
LEOPOLDO PERES	SP	AM	36	311-3108/09
MARCEL MOREIRA	CD	SP	631	223-5993
MARCOS QUEIROZ	CD	PE	454	223-0098
MAURO SAMPAIO	CD	CE	356	223-0245
MAX ROSENHAIN	CD	PR	758	223-9328
MENDES CANALE	SP	RS	45	311-4346/47
WILSON CIRSON	CD	PE	410	223-9893
MYDER BARBOSA	CD	RS	213	223-4095
RAIMUNDO LIRA	SP	PA	12	311-3700/01
ROSELE NETO	CD	RS	802	223-2575
ROY BACELAR	SP	BA	85	311-3160/62
SANTINHO FURTADO	CD	PR	819	223-2038
SEVERO GOMES	SP	SP	66. Princ.	311-3215/16
UNIRATON AGUIAR	CD	CE	505	223-4843
WAGNER LACÓ	CD	MA	802	224-4453
VAGO	SP			

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PMDB	AMIRAL BARCELLOS	- CD	AP	301	223 5847
	ANTÔNIO FERREIRA	- CD	AL	432	223 8248
	ARNALDO PRATO	- CD	SE	830	223 2565
	ERIVALDO TINOCO	- CD	BA	310	225 1765
	FRANCISCO DORNELLES	- CD	RJ	512	223 4593
	JOÃO ALVES	- CD	BA	630	223 0498
	JOÃO ROBERTO	- SP	PA	43	311 3064/65
	LEVY DIAS	- CD	RS	934	223 5643
	LOURIVAL BAPTISTA	- SP	SC	56	311 3026/28
	OSCAR SOARES	- SP	AO	31	311 3218/19
PMDB	OSVALDO COELHO	- CD	PE	444	223 6845
	PAES LAMIM	- CD	PI	560	223 9464
	SEBASTIÃO	- CD	RJ	709	223 8348
	CHAGAS RODRIGUES	- SP	PI	17	311 3167/68
	JOSÉ RICHIA	- SP	PR	49	311 3163/64
	JOSÉ SERRA	- CD	SP	407	223 6395
	MARIA DE LOURDES ARADIA	- CD	DF	233	224 2892
	SÁDIO QUEIROZ	- CD	RS	362	223 9389
	SILVA VALADARES	- CD	MG	243	223 2890
	DARCY POZZA	- CD	RS	530	223 6498
PMDB	FELIPE MENDES	- CD	PI	144	223 2993
	JORGE ARRABE	- CD	PA	534	223 9643
	JOÃO CASTELO	- SP	MA	09	311 3116/17
	VÁLIO RANHEITTI	- CD	RJ	428	223 5593
	FÉLIX NADER	- CD	RJ	813	223 6546
	LORENZINO MUNES ROCHA	- SP	MT	30	311 3055/56
	CÉSAR NAIÁ	- CD	RJ	521	223 2740
	LUIS SALOMÃO	- CD	RJ	793	224 2569
	IRAPÁ PASSONI	- CD	SP	237	223 4845
	VIRGÍLIO GUIMARÃES	- CD	MG	376	225 3125
PMDB	NOBRES AMAR	- SP	TO	07	224 3245
	ROBERTO BALESTRA	- CD	CO	262	223 2993
	JOSÉ LUIZ DE SÁ	- CD	RJ	276*	225 3120
	ABRILIO FEITOSA	- CD	BA	507	223 2643
	MANUEL DOMINGOS	- CD	PI	475*	225 2737

* Gabinete localizado no Anexo III

SUPLENTE

PARTIDO	PARLAMENTAR	ESTADO	GABINETE	TELEFONE	
P MDB	BARCELLO SARDIA	CD	MA	460	223 6693
	IRAJÁ RODRIGUES	CD	RS	804	223 5095
	LÉLIO DE SOUZA	CD	RS	438	224 3384
	LUIS VIANNA NETO	CD	BA	913	223 7395
	NEIRA FILHO	SP	DF	39	311 3221/22
	NEILSON VEDEKIN	SP	SC	11	311 3153/53
	RAUL BELÉN	CD	MG	306	223 3693
	RENATO VIANNA	CD	SC	639	223 3693
P FL	ÉLIO FERREIRA	CD	AM	835	223 7943

Secretária: Hilda de Souza Correa Wiederhoefer
Endereço: Anexo II - Câmara dos Deputados
Sala 18

Fones: 311-6978 (Secretaria)
311-7945 (Presidência)
311-6937
311-8443/42 (1º Vice-Presidente)
311-6941 (Solador-Celal)

Assessoria: Dr. Luís Vasconcelos (CD)
311-6482

Dr. José Carlos Alves dos Santos (SP)
223-3381/311-3310

Gabinete localizado no Anexo III

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 112ª SESSÃO, EM 17 DE AGOSTO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Sr. Governador do Distrito Federal

— Nº 71/89-DF (nº 61/89-GAG), na origem, submetendo à deliberação do Senado Federal o Projeto de Lei do DF nº 40/89, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar operação de crédito.

1.2.2 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Mensagem nº 117/89 (nº 244/89, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta que autoriza a Prefeitura Municipal de Bonito—PE a contratar operação de crédito no valor correspondente a 80.848,17 OTN, de julho de 1987, junto à Caixa Econômica Federal.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do DF nº 40/89, lido anteriormente.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 421/89, de autoria do Senador Raimundo Lira e outros Senadores, solicitando que a Hora do Expediente da sessão ordinária, do dia 29 de agosto de 1989, seja dedicada a homenagear o Jornalista Edson Cid Varela, Superintendente do *Correio Braziliense*.

1.2.5 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 225/89, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera a redação do art. 9º da Lei nº 7.773, de 8 de junho de 1989, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 226/89, de autoria do Senador Humberto Lucena, que regula as coligações partidárias e o prazo de registro de candidatos a Presidente e Vice-Presidente da República, nas eleições em Segundo Turno e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 227/89, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre os horários de propaganda gratuita, nas emissoras de radiofusão.

— Projeto de Lei nº 228/89, de autoria do Senador Humberto Lucena, que atribui ao eleitor o direito de voto em trânsito, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 229/89, de autoria do Senador Lourenberg Nunes Rocha, que dá nova redação ao art. 125 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito).

— Projeto de Lei do Senado nº 230/89, de autoria do Senador Itamar Franco, que revoga a Lei nº 7.770 de 1º de junho de 1989.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR AFONSO SANCHÓ — Dificuldade operacional do Porto de Santos em decorrência de ação dos comandos sindicais dos portuários.

SENADOR POMPEU DE SOUSA — Ato simbólico da posse do Reitor eleito da Universidade de Brasília — UnB, Professor Antônio Ibanez.

SENADOR OLAVO PIRES — Ação da Polícia Federal no combate ao crime organizado. Escassez de recursos destinados a Superintendência da Polícia Federal em Rondônia.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo em favor da paz no Líbano.

O SR. PRESIDENTE — Solidariedade ao pronunciamento do Sr. Nelson Carneiro.

1.2.7 — Ofício da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados

— De substituição de membro em Comissão Mista.

1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 407, de 1989, do Senador Maurício Corrêa, solicitando, nos termos regimentais, a retirada em caráter definitivo do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1989, de sua autoria, que susta efeitos do art. 2º, inciso VI, do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, cujo dispositivo determina a alienação das ações representativas da participação da União no capital social da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — Caeeb. *Aprovado. Ao Arquivo.*

Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1989, de autoria do Senador João Menezes e outros Senhores Senadores, que altera os prazos estabelecidos no § 6º do art. 14, para desincompatibilização do Presidente da República, dos Governadores de Estado, do Distrito Federal e dos Prefeitos. *Discussão em 1ª sessão ordinária.*

Projeto de Lei da Câmara nº 223, de 1984 (nº 2.099/79, na Casa de origem), que modifica a redação do art. 434 da Con-

solidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *Declarado Prejudicado.*

Ao Arquivo.

Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1988, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, com vistas a assegurar o pagamento das horas em que os ferroviários — mesmo os de estações do interior que realizam serviço intermitente ou de pouca densidade — ficam à disposição da empresa. *Declarado Prejudicado. Ao Arquivo.*

1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 421/89, lido no Expediente presente sessão. *Aprovado.*

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Designação da Comissão Mista da Medida Provisória nº 79/89, que acrescenta dispositivo ao parágrafo único do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.435, de 19 de maio de 1988, editada pelo Sr. Presidente da República, e fixação de calendário para a sua tramitação.

1.3.3 — Discursos após a Ordem do dia

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Decisão da Comissão Mista do Endividamento Externo, relativamente à suspensão do pagamento do serviço da dívida brasileira.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Pre-caridade do trecho catarinense da BR-101.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Declarações do Presidente do Citicorp, John Reed, a respeito da negociação da dívida externa dos países da América Latina.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Comemorações do Centenário da Proclamação da República.

SENADOR IRAM SARAIVA — Criação de um programa de transplantes com verbas específicas.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Instalação, em Brasília, do XI Congresso Brasileiro de Avicultura.

SENADOR MARCONDES GADELHA, como Líder — Medidas econômicas adotadas pelo Governo.

1.3.4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Leite Chaves, proferido na sessão de 15-8-89...

3 — DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL

— Estrato de termo de ocupação de imóvel.

4 — EDITAL

— Da Comissão do Distrito Federal, convocando seus membros para uma reunião a realizar-se em 22-8-89.

5 — ATAS DE COMISSÃO**6 — MESA DIRETORA****7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****8 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES.****Ata da 112ª Sessão, em 17 de agosto de 1989****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura**

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Pompeu de Sousa

Antônio Luiz Maya e Nabor Júnior.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Ronaldo Aragão — João Menezes — Jarbas Passarinho — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Carlos Alberto — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Mansueto de Lavoura — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Barcelar — Gerson Camata — João Calmon — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irupuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE Pompeu de Sousa)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**Mensagem DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****MENSAGEM Nº 71, DE 1989-DF (Nº 61/89 — GAG, na origem)**

Brasília, 17 de agosto de 1989

Senhor Presidente:

O forte incremento populacional no Distrito Federal tem exigido da administração pública redobrado esforço na manutenção dos pa-

drões de qualidade de vida atingidos, a par da preocupação com a preservação do meio ambiente e atendimento condigno dos migrantes que neste região do território nacional depositam a fé de suas esperanças.

A fundamental preocupação de meu governo com as questões sociais levou-me a conferir prioridade absoluta às ações de reassentamento de populações de baixa renda, à recuperação de escolas e hospitais, à prestação eficiente dos serviços públicos e à recuperação e expansão da infra-estrutura instalada.

A Caesb, Companhia de Água e Esgotos de Brasília, completa 20 anos de serviços prestados à comunidade brasiliense com a responsabilidade de duplicar o volume d'água aduzido, de ampliar a estrutura de esgotamento sanitário e de conduzir as estações de tratamento norte e sul, garantia de despoluição do Lago Paranoá, hoje receptáculo de detritos e esgotos, causa de seu desequilíbrio ecológico e do rápido processo de eutrofização de suas águas.

Com esse objetivo, conclui-se em bom termo negociação tomada há dois anos com a esfera federal e com o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, garantindo-se o acesso a recursos da ordem de US\$ 200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares), dos quais US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares) através de financiamento a ser prestado por aquele organismo internacional de fomento, compondo-se a contrapartida nacional com recursos destinados pela Caixa Econômica Federal, além de recursos orçamentários próprios do Governo do Distrito Federal.

O projeto em referência, destinado à ampliação e melhoramento do Sistema de Água Potável e Esgotamento Sanitário de Brasília, foi distinguido pelo reconhecimento de prioridade exarado pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que atestou a capacidade de pagamento do Governo do Distrito Federal para a contratação de empréstimo externo junto a Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de US\$ 100,000,000.00 (cem milhões

de dólares) Aviso nº 1023/89, datado de 8 do corrente mês, para os efeitos dos Decretos nºs 74.157/74 e 96.555/88 e do Decreto-Lei nº 1.558/77, artigo 1º De sua parte, a Diretoria Executiva do Banco Interamericano de Desenvolvimento aprovou, em dezembro de 1987, os empréstimos nºs BID 814/SR/BR e BID 526 OC/BR, destinados ao Projeto em referência.

Em face do exposto, estou encarecendo a aprovação do presente projeto de lei, uma vez que a outorga legislativa é essencial à consecução do objetivo que se pretende alcançar.

Solicito, ainda, a apreciação da matéria tendo em vista que o prazo para contratação da operação de crédito está prestes a expirar. — *Joaquim Domingos Ririz*, Governador do Distrito Federal.

PROJETO DE LEI DO DF Nº 40, DE 1989**Autoriza Contratar Operação de Crédito.**

O Senado Federal decreta:

Art. 1º É o Distrito Federal autorizado a contratar Operação de Crédito no valor de até US\$ 200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, e à Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da Operação de Crédito de que trata este artigo destinam-se à execução de projeto de ampliação e melhoramento do sistema de água potável e esgotamento sanitário de Brasília.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1989. — 101º da República e 30º de Brasília.

(*A Comissão do Distrito Federal.*)

Parecer**PARECER Nº 152, DE 1989**

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sobre a Mensagem nº 117 de 1989 (nº 244/89 na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta que

autoriza a Prefeitura Municipal de Bonito-PE a contratar operação de crédito no valor correspondente a 80.848,17 OTN, de julho de 1987, junto à Caixa Econômica Federal.

Relator: Senador Ney Maranhão

Com a Mensagem nº 117 de 1989, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal pleito da Prefeitura Municipal de Bonito-PE que objetiva contratar junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito.

Características da operação:

A — Valor: o equivalente, em cruzados, a até 80.848,17 OTN,

B — Prazos:

1 — Carência: até 3 anos

2 — Amortização: 10 anos

C — Encargos:

1 — Juros: de 1% ao ano, cobrados trimestralmente.

D — Garantia: Vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM

E — Destinação dos recursos: Implantação de uma escola de 1º grau.

Considerando os aspectos social, econômico-financeiro e legal, a operação apresentou viabilidade, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51, DE 1989

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bonito-PE a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.848,17 OTN, de julho de 1987, junto à Caixa Econômica Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bonito-PE, nos termos do artigo 52 da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.848,17 OTN, de julho de 1987, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de uma escola de 1º grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 1989.
— Raimundo Lira, Presidente — Maurício Corrêa — Leopoldo Peres — Irupuan Costa Jr. — Teotônio Vilela Filho — Ney Maranhão — Relator, — João Menezes — Olavo Pires — Edison Lobão — Hugo Napoleão — João Calmon — Ronan Tito — Carlos De'Carli.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— O expediente lido vai à publicação.

Do expediente lido, consta a Mensagem nº 71, de 1989-DF (nº 61/89, na origem), de 17 do corrente, encaminhando ao Senado, nos

termos do disposto no § 1º do art. 16 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e da Resolução nº 157, de 1988, do Senado Federal, projeto de lei do DF que autoriza contratar operação de crédito.

A matéria será despachada à Comissão do Distrito Federal, onde poderá receber emendas pelo prazo de 5 dias. Encaminhada ao Senado nos termos do art. 4º da Resolução nº 157, de 1988, a proposição terá tramitação urgente, devendo a Comissão do Distrito Federal emitir seu parecer no prazo máximo de 25 dias.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 421, DE 1989

Requeiro à Presidência do Senado Federal, nos termos do art. 160, alíneas a, b, c do Regimento Interno desta Casa, as providências cabíveis no sentido de que a Hora do Expediente de quaisquer das Sessões Ordinárias, a serem realizadas no dia 29 de agosto de 1989, seja dedicada a homenagear o Jornalista Edilson Cid Varela, Superintendente do Correio Braziliense.

Justificação

Pretende-se com essa iniciativa prestar justa homenagem ao Dr. Edilson Cid Varela, tendo em vista os 30 (trinta) anos de serviços por ele prestados à Capital Federal, como Superintendente e fundador do "Correio Braziliense", veículo de Comunicação que, com isenção, idoneidade e riqueza de informações, tornou-se um dos cinco mais importantes jornais da imprensa brasileira.

Por delegação de Assis Chateaubriand, coube a Edilson Cid Varela, que chegou a Brasília em agosto de 1959, a missão de criar um jornal, cujo espírito arrojado, inovador e transparente se assemelhasse ao da nova Capital do País.

Tendo, portanto, cumprido, com a coragem e pertinência própria dos grandes vultos, a tarefa que lhe fora confiada, inaugurando em 21 de abril de 1969 o "Correio Braziliense", caberá, por certo, a essa brilhante personalidade da imprensa brasileira a homenagem, objeto do presente requerimento.

Brasília, 14 de agosto de 1989. — Senador Raimundo Lira — Pompeu de Sousa — Nabor Júnior — Antônio Luiz Maya — Divaldo Suruagy — Meira Filho — João Lobo — Humberto Lucena — Mauro Benevides — Wilson Martins — Jorge Bornhausen — Itamar Franco e Francisco Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— De acordo com o art. 255, item I, do Requerimento Interno, este regulamento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia. (Pausa.)

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 1989

Altera a redação do art. 9º da Lei nº 7.773, de 8 de junho de 1989, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo da Lei nº 7.773, de 8 de junho de 1989, que dispõe sobre a eleição para Presidente e Vice-Presidente da República, passa a ter a seguinte redação:

"As Convenções Nacionais Partidárias destinadas a deliberar sobre as coligações e escolha de candidatos serão realizadas até o dia 12 de setembro de 1989, e o requerimento de registro dos candidatos escolhidos deverá ser apresentado ao Tribunal Superior Eleitoral até as 18 (dezoito) horas do dia 15 de setembro de 1989".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Dadas as peculiaridades da próxima eleição presidencial, que será a primeira a realizar-se após 29 anos da última eleição, é natural que a campanha eleitoral se torne intensa e polêmica.

Prova disso é o número de candidatos que se apresentam para seus eleitores, além da grande diversidade de partidos. Isso, a nosso ver, motiva o surgimento, quase que diário, de negociações políticas interpartidárias, visando a novas coligações.

Ante estas circunstâncias, parece-nos oportuno e, sobretudo, conveniente que se prorroguem os prazos previstos no art. 9º da Lei nº 7.773, de 8 de junho de 1989.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1989.
— Senador Humberto Lucena.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — competência terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 1989

Regula as Coligações Partidárias e o prazo de registro de candidatos a Presidente e Vice-Presidente da República, nas eleições em segundo turno e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ocorrendo a hipótese prevista no § 1º, do art. 2º da Lei nº 7.773, de 8 de junho de 1989, dois ou mais partidos políticos poderão coligar-se para registro de candidatos comuns.

Art. 2º As Convenções Nacionais partidárias destinadas a deliberar sobre Coligações serão realizadas 3 (três) dias após a proclamação do resultado do primeiro turno e o requerimento ao Tribunal Superior Eleitoral até às 18 (dezoito) horas do segundo dia após a Convenção que os escolheu.

Art. 3º Os critérios e normas para as Convenções, Coligações, Registro dos Candidatos

e Propaganda Eleitoral para as eleições do segundo turno, são os mesmos previstos na Lei nº 7.773, de 8 de junho de 1989.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei visa regulamentar, principalmente, formas pela qual dar-se-ão coligações partidárias, caso aconteça o segundo turno nas eleições presidenciais que ocorrerão no corrente ano.

A Lei nº 7.773/89 omitiu, para o caso do segundo turno, as forma e prazos para as coligações partidárias.

É claro que uma lacuna deste tipo poderá trazer transtornos políticos para o bom andamento do processo eleitoral que ora se desencadeia em nosso País.

O Segundo turno é uma inovação nesse processo e complicá-lo seria uma maneira de atrasarmos a consagração do regime democrático que se vem conquistando com a transição por que passa o País.

Assim, ao normatizar a matéria, queremos contribuir para o aperfeiçoamento eficaz do processo eleitoral.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1989.
— Senador Humberto Lucena.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — competência terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, de 1989

Dispõe sobre os horários de propaganda gratuita, nas emissoras de radiodifusão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A nova filiação partidária de Senadores e Deputados, a partir de 17 de agosto de 1989, não influirá no cálculo do tempo destinado aos horários de propaganda gratuita de cada partido ou coligação que concorra às eleições presidenciais de 15 de novembro de 1989.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral baixará a sua competente Instrução Normativa.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto de lei visa regular o prazo, além do qual a nova filiação partidária de Senadores e Deputados não alterará o cálculo do tempo dos horários de propaganda gratuita, destinados aos partidos ou coligações que concorreram às eleições presidenciais deste ano.

O Tribunal Superior Eleitoral fixou em 17 do corrente mês, a data limite, para que a nova filiação possa influir no cálculo do referido tempo.

Este projeto, portanto, o que pretende é incluir na lei, a decisão do TSE.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1989.
— Senador Humberto Lucena.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — competência terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO nº 288, de 1989

Atribui ao eleitor o direito de voto em trânsito, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nas eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, o eleitor que se encontrar fora de seu domicílio eleitoral poderá exercer o direito de voto.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções regulamentando o voto em trânsito, ficando, deste logo, estabelecido que os eleitores, fora do seu domicílio, votarão em seções eleitorais próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Com o advento da transição democrática por que passa o País, nada mais justo do que a legislação eleitoral consolidar todos os meios eficazes para a concretização final desta transição.

Assim, todas as facilidades devem ser dadas ao eleitor para que possa exercer o direito de voto.

Agora mesmo assistimos a uma intensa campanha, nos meios de comunicação, para a maciça participação do eleitor facultativo, principalmente os jovens de 16 a 18 anos.

Evidentemente que o objetivo desta campanha, que obteve grande sucesso por sinal, foi o de motivar os jovens a exercer o direito fundamental da cidadania.

Ora, se essa constitui uma preocupação do Tribunal Superior Eleitoral, com o apoio de toda a imprensa, também o legislador deve preocupar-se com o estabelecimento de todos os mecanismos possíveis que favoreçam ao eleitor.

Sabe-se que é grande o número de eleitores em trânsito no dia das eleições. Por que não assegurar o exercício de seu direito em trânsito?

É verdade que o Projeto que deu origem à Lei nº 7.713, de 8 de junho de 1989, regulava essa modalidade de voto. Tal dispositivo foi vetado pelo Presidente da República e o veto mantido pelo Congresso Nacional. Mas é lógico e necessário rever esse ponto, pois como já dissemos, para o aperfeiçoamento dessa transição democrática, se torna imperativo aperfeiçoar nossa legislação eleitoral, introduzindo mecanismos eficazes para a consolidação do que todos esperamos.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1989.
— Senador Humberto Lucena.

(À Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania — competência terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, de 1989

Dá nova redação ao art. 125 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 125 do Código Nacional de Trânsito passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 125. O Ministério da Educação incluirá, nos currículos escolares de primeiro e segundo graus, conteúdos de educação para o trânsito, segundo programa estabelecido de acordo com o Conselho Nacional de Trânsito".

Art. 2º O Poder Executivo tem o prazo de 60 (sessenta) dias para regulamentar esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O trânsito, no Brasil, é considerado um dos mais violentos do mundo. Basta dizer que morrem, em nosso País, cerca de 50 mil pessoas anualmente, vítimas de acidentes de trânsito nas estradas e nas ruas de nossas cidades.

Os motoristas, embora habilitados a dirigir veículos automotores pelo órgão competente, tomam atitudes incompatíveis com a responsabilidade que o ato requer. É como se não tivessem nenhuma formação psicológica para conduzir um veículo. Assim é que pacatos pais de família, quando se veem ao volante, tornam-se violentos, agressivos, desrespeitam os sinais, enfim, infringem as mais elementares regras de trânsito e da boa educação, pondo em perigo a própria vida e a de terceiros.

Como reverter essa situação?

Parece-nos que é preciso fazer um trabalho didático junto aos futuros motoristas, muito antes que assumam a direção de um veículo.

Esta idéia não passou despercebida ao legislador, visto que o art. 125 do Código Nacional de Trânsito incumbe o Ministério da Educação de divulgar noções de trânsito nas escolas primárias e médias do País, segundo programa estabelecido de acordo com o Conselho Nacional de Trânsito. Mas as campanhas educativas que visam a cumprir esse dispositivo são esporádicas, não atingem todas as escolas e, quase sempre, são prejudicadas pela ausência crônica de recursos.

É preciso, pois, dar nova redação ao preceito, para torná-lo mais eficaz. Esta é a nossa proposta. Queremos que se incluam conteúdos de educação para o trânsito nos currículos escolares de primeiro e segundo graus, de modo que aulas sobre o assunto sejam obrigatoriamente ministradas em todas as escolas do País. O Ministério da Educação decidirá qual a disciplina que será responsável pela transmissão desses conhecimentos.

Nosso objetivo, pois, é assegurar que sejam transmitidos aos jovens instruções elementares sobre as normas de trânsito, enquanto cursam o primeiro e o segundo graus, a fim de

que se conscientizem da imensa responsabilidade que assumirão mais tarde, ao conduzir um veículo.

Esta é uma ação preventiva, que decidirá efeito a médio e a longo prazo, à proporção que contribuir para a formação de uma nova mentalidade do motorista particular e do profissional.

A preocupação com o número excessivo de acidentes de trânsito no Brasil não é apenas nossa. Recentemente, o Conselho Nacional de Trânsito expediu a Resolução nº 734, de 31-7-89 (in "Diário Oficial", de 8-8-89), que estabelece normas mais rígidas não apenas para a formação de condutores de veículos automotores, mas também para o registro das escolas que se dispõem a esse mister. Aliás, também os diretores e instrutores dessas escolas deverão habilitar-se junto ao Departamento de Trânsito, na forma do art. 119 do Código Nacional de Trânsito e do Anexo IV da citada Resolução.

Igualmente, as campanhas educativas de trânsito, previstas no art. 124 do Código Nacional de Trânsito, se bem planejadas e dirigidas, poderão contribuir efetivamente para conscientizar de sua responsabilidade os motoristas agressivos, assim como aqueles que se vão tomando relapsos com o passar do tempo.

Ao apresentar este projeto à consideração desta Casa, esperamos estar contribuindo, se não para eliminar, pelo menos reduzir substancialmente os acidentes de trânsito em nosso País.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1989.
— Senador *Lourenberg Nunes Rocha*.

LEGISLAÇÃO CITADA
LEI Nº 5.108
DE 21 DE SETEMBRO DE 1966

Institui o Código nacional de Trânsito.

Art. 125. O Ministério da Educação e Cultura promoverá a divulgação de noções de trânsito nas escolas primárias e médias do País, segundo propaganda estabelecida de acordo com o Conselho Nacional de Trânsito.

(A Comissão de Educação — competência terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 230, de 1989

Revoga a Lei nº 7.770 de 1º de junho de 1989.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 7.770 de 1º de junho de 1989 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único.

"Parágrafo único. Excluem-se da prorrogação prevista neste artigo os dispositivos que atribuem ou deleguem competência para contratar ou renegociar empréstimo financeiro externo em nome do País."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O Presidente da República, tendo em vista o disposto no artigo 25 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e considerando existirem diversos dispositivos legais atribuindo ou delegando competência, hoje privativa do Congresso Nacional, ao Conselho Monetário Nacional e ao Conselho Nacional do Comércio Exterior, resolveu adotar a Medida Provisória nº 53/89 para prorrogar o "status quo" legislativo até outubro do corrente ano. A matéria transformou-se na Lei nº 7.770/89.

É notório que entre as competências delegadas, inúmeras dizem respeito à possibilidade contratar e negociar com os credores externos. As recentes constatações feitas por esta Comissão e pela Comissão Mista da Dívida Externa sobre a ilegalidade e a inconstitucionalidade de diversas cláusulas e condições pactuadas no passado desaconselham a preservação de tais dispositivos. Recomenda-se, em consequência, a imediata revogação dos preceitos em causa, fazendo retornar ao Poder Legislativo, de imediato, a plena capacidade para decidir a respeito de tão relevante matéria.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1989.
— Senador *Itamar Franco*.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — competência terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
— Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO (— CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaríamos de chamar a atenção desta Casa para matéria de grande relevância, embora pouco notada, exposta em ampla e oportuna reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo*, do dia 6 do corrente.

Trata-se, eminentes Senadores, da situação instalada em nosso maior porto, o de Santos, sabidamente o mais bem equipado da América Latina e por onde escoam 60% (sessenta por cento) das exportações brasileiras, no momento em risco de perder sua funcionalidade e, conseqüentemente, tornar-se improdutivo para a vida econômica do País.

Segundo registro da referida reportagem, aliás, notícias anteriores já divulgadas pela imprensa em geral, quando da última greve dos estivadores, o porto de Santos tornou-se o mais caro do mundo, provocando a fuga de navios mercantes para os portos do Rio de Janeiro, Paranaguá, Itajaí e Rio Grande, os quais oferecem custos de operacionalidade impossíveis de serem dadas pela companhia docas do Estado de São Paulo.

Sendo representante do Ceará, em pariticular, mas com interesse na defesa do bem-estar nacional, nossa iniciativa nesta abordagem sobre o porto de Santos não induz qual-

quer preferência em ralação a São Paulo, buscando, apenas, situar uma questão, cuja gravidade, para a vida produtiva do País, deflui da sua simples descrição, embora esteja embutida em caso aparentemente localizado.

A realidade configurada nas dificuldades operacionais do porto de Santos denuncia uma deformação ali sedimentada e muito desenvolvida mas, infelizmente, factível de ser transmutada para a vida produtiva do País, pelo traço comum de sua feição de extremismo corporativo, especialmente fincado no setor de exportação.

Revela a matéria de *O Estado de S. Paulo*, o predomínio de um poder absoluto, gerado em torno de um sindicato de estivadores, por via do qual o aparato oficial, implantado no porto de Santos, poderá transformar-se em cemitério de equipamentos, hoje, subutilizados em decorrência da ação predatória dos comandos sindicais impostos à massa de 10.700 portuários com o discurso ilusório de privilégios cartoriais, onde haveria de existir critérios de produtividade e racionalidade de custos.

Segundo informações levantadas pelo autor da reportagem, uma operação feita por 12 homens no Rio, não se faz, no porto de Santos, com menos de 41, exigindo, por absurdo que pareça, um dispêndio de tempo três vezes maior.

Pior, porém, é a denúncia da existência de corrupção e apadrinhamento na execução dessas atividades dos estivadores, sendo comum as acusações de folhas de pagamento forjadas para viabilizar a duplicidade de jornadas de trabalho, com as quais se multiplicam os custos para obtenção de um regime onde predomina a negligência.

Encastelado em seu domínio cartorial do território, assegurado por nossa Constituição de 1988, repetindo o erro da legislação ordinária anterior, cuja alteração se impunha por bom-senso e valor democrático, o sindicato dos estivadores de Santos não tem contas a prestar a ninguém e, absoluto, não se presta sequer a dar informações ou esclarecimentos, como registra a aludida reportagem.

Certamente, devemos nos penitenciar por haver prosperado para nossa Constituição, um regime sindical marcado pela relação espúria de dependência do poder público com o suprimento de recursos da chamada contribuição compulsória, imposta aos cidadãos que não manifestaram adesão para tal entidade, enquanto se nega o direito de outro agrupamento sindical para atuar no mesmo território, quando isto fosse desejado por parte da categoria profissional.

Implantamos na Carta de 1988, o modelo importado da Itália fascista pela ditadura Getulista, relaxando apenas na desobrigação de prévia autorização estatal para a constituição de novos sindicatos, quando antes isto dependia de permissão oficial dada através do Ministério do Trabalho.

Louvemos a liberdade sindical expressa na sua exclusão da órbita de intervenção do governo mas, reconhecamos sua conspurcação com a transformação do sindicato em entida-

de imposta por quem tenha a iniciativa de criá-lo sobre toda a categoria profissional e, o que é pior, com poderes para estebelecê-lo e exigir contribuições compulsórias.

Diante dessa realidade institucional, se não houver aglutinamento das forças democráticas para reagir aos abusos instrumentados no exercício dos poderes sindicais, poderemos ter o porto de Santos transformado em verdadeiro "Elefante Branco" e chegar à paralisação total de suas atividades, como aconteceu, com o porto de Liverpool, na Inglaterra, conforme está lembrado na matéria do "O Estado de S. Paulo".

Depois de ter sido o segundo maior do reino Unido, o porto de Liverpool acabou encerrando melancolicamente suas atividades, em decorrência dos altos custos operacionais provocados pelas exigências, privilégios e greves, do pessoal da estiva.

Não sendo possível encontrar soluções de recompor padrões de normalidade nos custos operacionais do porto de Santos, seria preferível, certamente, promover-se oficialmente a sua adequação ao movimento estabelecido em razão dessa atuação predatória do sindicato dos estivadores, pois, inaceitável dar-se sustentação administrativa com recursos públicos a aparato cuja capacidade vai reduzida, mantendo-se uma fonte sugadora de recursos públicos para instrumentar privilégios fincados na improdutividade.

Sem pretendermos oferecer solução pronta e acabada para o problema, quando não dispomos de dados e estudos que seriam necessários a tanto, pareceu-nos, contudo, império levantar o parecer desta Casa para a questão e, quem sabe, propiciar alguma reação adequada por quantos estejam em melhores condições do que nós para oferecer subsídios e idéias, no sentido de sanar esse quadro sinistro exposto na reportagem de *O Estado de S. Paulo*.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, para tentar contribuir com o sentimento de ser a realidade de Santos um sinal de alerta para outras em processo de configuração por todo o País, como decorrência de abusos cuja existência devemos combater. (Muito bem!)

DURANTE O DISCURSO DO SR. AFONSO SANCHO, O SR. POMPEU DE SOUSA, 3º SECRETÁRIO, DEIXA A CADEIRA DA PRESIDÊNCIA, QUE É OCUPADA PELO SR. NABOR JÚNIOR, SUPLENTE DE SECRETÁRIO.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA PRONUNCIANDO DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Olavo Pires.

O SR. OLAVO PIRES (PTB — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nes-

te País, onde se assiste, a cada dia que passa, à falência de certas autoridades, onde se assiste à predominância de corrupção e do descalabro público — e cito como exemplo o desgoverno de Jerônimo Santana em Rondônia, onde se instalou a maior corrupção já vista naquele estado — existe um organismo que se constitui em alentadora esperança para a população: é a Polícia Federal. Essa polícia, que conquistou, por sua eficiência, operosidade, seriedade, dinamismo, competência, integridade, o apoio, o respeito e a confiança da comunidade nacional.

A sociedade, por todos os seus segmentos, admira sua polícia. Se os índices de criminalidade não são mais assustadores, deve-se, em grande parte, à atuação dos homens e mulheres chefiados pelo Diretor-Geral, Dr. Romeu Tuma. É raro o dia em que os jornais não registram vitórias expressivas da Polícia Federal, seja na prevenção, seja na repressão ao crime organizado. É um combate sem quartel às quadrilhas de contrabandistas, de seqüestradores, assaltantes de banco, de ladrões de automóveis e, em particular, contra os traficantes de drogas, sobretudo, na Amazônia, onde a proximidade com a Bolívia, o Peru e a Colômbia permite a criação de novas rotas para o tráfico rumo à Europa e aos Estados Unidos.

Há poucos dias, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a imprensa nacional registrava o eficiente e bonito trabalho da Superintendência Regional da Polícia Federal do Amazonas que interceptou vultoso contrabando de cocaína, que saía do Brasil em tonéis que constavam estar abrigando o inofensivo e benéfico óleo de copaíba e que, na verdade, continham a maldita cocaína.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, infelizmente, estamos no limiar de ver toda essa eficiência, toda essa confiabilidade da opinião pública nacional para com sua Polícia Federal cair por terra. Antevejo o aproximar-se da catástrofe, da tempestade, pois nossa polícia está na iminência de mergulhar na calamidade pública. E digo isso pelo que vou expor, a seguir.

Na semana passada, acompanhado do advogado Dr. Drago, dirigi-me ao Gabinete do Superintendente da Polícia Federal, em Porto Velho, o diligente Dr. Arthur Carbone Filho, para tratar de vários assuntos e, tão logo adentrei naquela dependência, fui contagiado por um ambiente onde a frieza e a apatia eram constantes. Bem diferente do clima encontrado em visitas anteriores, quando tudo era energia, animação, dinamismo e confiança.

Era inútil o esforço, em vão, realizado pelo Dr. Carbone, para não deixar transparecer o quadro existente, de tristeza e abatimento, que a todos contaminava.

E há razão de sobra para tal situação. Não haverá exagero se o Ministro da Justiça invocar estado de calamidade pública para a Polícia Federal, se não, vejamos: luz, telefone, telex e água ainda não foram cortados na Superintendência de Rondônia, em face da respeitabilidade e do prestígio pessoal de que goza o Dr. Carbone perante a comunidade rondoniense e os diretores desses órgãos. Não fora

isso e a Superintendência já estaria fechada, por falta de pagamento dos serviços essenciais ao seu funcionamento.

Diligências das mais importantes, que representam, na prática, a caça direta aos bandidos — contrabandistas, traficantes de drogas —, não estão sendo realizadas, por total falta de recursos para o custeio das diárias dos policiais, que teriam que se deslocar da sede, para o combate ao crime em outros sítios. Não há, sequer, numerário para abastecer de álcool, gasolina ou mesmo óleo diesel os reservatórios das viaturas. O posto de gasolina, de álcool e diesel, que abastece a Polícia Federal, Superintendência Regional de Rondônia, está, há noventa dias, sem receber pelo fornecimento prestado, e já ameaçando cortar o fornecimento, principalmente no regime inflacionário em que vivemos.

Não existe nenhum empresário de qualquer ramo de atividade empresarial que tenha condições de fornecer qualquer mercadoria para não receber no dia. Vejam bem: o fornecimento já está, há noventa dias, atrasado e, automaticamente, cortado. Então, não se pode abastecer as viaturas da Polícia Federal em Rondônia, porque o posto que as abastecia já não o faz e os outros postos de gasolina, obviamente, já tendo tomado conhecimento dessa situação calamitosa e insolvente, também não vão arriscar-se a abastecer os carros da Polícia Federal e a ficar 90 dias sem receber pelo abastecimento.

Assim como está, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o crime continua levando vantagem, ganhando as paradas e marcando gols contra as autoridades competentes, que deveriam, se tivessem condição material, estar combatendo a criminalidade em todo o País, inclusive no nosso Estado, Rondônia. Recrudescer o contrabando, particularmente de ouro e cassiterita. Os cartéis bolivianos, colombianos e peruanos da droga se revigoram, porque a polícia, pelo que já disse aqui, se tem mostrado impotente para combater o quadro atual no Estado de Rondônia.

Tenho a certeza de que o quadro que reina em Rondônia não é privilégio do nosso Estado, a Polícia Federal, em todo o Brasil, está nessa situação de calamidade pública.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. OLAVO PIRES — Concedo, com muita honra, o aparte ao Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — Nobre Senador Olavo Pires, V. Ex. nos traz um quadro realmente preocupante, e mostra as dificuldades materiais, as dificuldades financeiras por que passa uma instituição, conforme V. Ex. frisou com muita propriedade, que conquistou o respeito e a admiração de todos os segmentos da nossa sociedade. Essa polícia, que se faz credora da admiração do povo brasileiro, está enfrentando dificuldades para combater criminosos, contrabandistas, traficantes, enfim, para proteger a população brasileira. O discurso de V. Ex., com essa denúncia, merece o apoio de todos aqueles que compõem este Cole-

giado, principalmente para fazer com que o Senado cobre do Poder Executivo, através do Ministério da Justiça, os meios necessários para que a Polícia Federal, tão bem dirigida por esse homem que conquistou a admiração de todos nós, o Dr. Romeu Tuma, volte a contar com os instrumentos indispensáveis para o combate ao crime organizado. Congratulo-me com V. Ex^a pela feliz iniciativa de trazer ao debate do Senado da República este assunto, da maior significação e importância, e, ao mesmo tempo, preocupante, porque V. Ex^a mostra a insegurança a que está exposta a sociedade brasileira.

O SR. OLAVO PIRES — Agradeço a V. Ex^a muito honrado, o seu aparte.

Nobre Senador Divaldo Suruagy, V. Ex^a como homem probo, prático, competente, experiente, traz, no seu currículo de homem público, em toda a sua vida, inúmeros serviços prestados à Nação, já foi Governador de Estado, e sabe muito bem que a Polícia Federal é uma entidade, uma instituição da qual a sociedade realmente não pode prescindir.

Estamos tendo, agora, um verdadeiro desfile, uma verdadeira seqüência de atentados à integridade física de todos nós, brasileiros, antes os assaltos, os seqüestros — por exemplo, o desse garoto seqüestrado em Goiânia, Said Agel Filho, de família do meu relacionamento, da minha amizade, sou amigo pessoal do pai dele, um advogado íntegro, sério, uma família respeitada se viu abalada por um bando de marginais que seqüestraram o garoto e graças a Deus, o seqüestro, apesar de toda a celeuma que causou, não representou nenhuma perda de vida humana, mas caracterizou, sim, a impotência de toda a nossa polícia ante três ou quatro marginais, que dominaram toda a situação. Cheguei a me perguntar: será que a polícia não teria algum gás, alguma coisa que provocasse sono, um gás paralisante que pudesse ser aplicado nesses marginais e fizesse com que eles, quando estavam dentro daquele carro forte, adormecessem e se permitisse o resgate das jornalistas e do motorista que estavam indefesos, à mercê da sanha e da irresponsabilidade daqueles homens? E o que se viu? Eles conseguiram sair vitoriosos, a bordo de um confortável bimotor sêneca III, fato que permitiu, proporcionou um incentivo para seus colegas de banditismo. Antes de concluir as minhas palavras, Sr. Presidente, faço um apelo à imprensa, tão presente e tão ávida em divulgar até coisas que não existem, coisas absurdas, promovendo algum sensacionalismo, apelo à imprensa — jornais, rádio e televisão — veicule este pronunciamento, não com o objetivo de divulgar a minha pessoa — a minha modéstia me impede —, mas para fazer chegar com mais precisão às autoridades brasileiras, já que algumas realmente se conscientizam da necessidade dos seus posicionamentos somente através de pressão — e ninguém pode desconhecer que a imprensa é um ótimo órgão de pressão, principalmente sobre determinadas autoridades —, para que essas autoridades se sensibilizem, e o atual Ministro da Justiça, Dr. Saulo Ramos, torne realmente conhecimento deste

meu pronunciamento e dote a Polícia Federal dos meios mínimos necessários para que esta possa desempenhar as funções a que se propôs.

Enquanto isso não ocorrer, os assaltos às nossas residências vão continuar existindo, com famílias sendo submetidas a vexames dos mais constrangedores; a cocaína e a maconha vão continuar sendo consumidas, sendo transportadas como se transporta o inofensivo arroz, feijão, milho e café: os seqüestros vão continuar proliferando, e a população brasileira vai continuar indefesa nas mãos dos marginais, já que a nossa polícia está, em face dessa situação, totalmente sem condição de cumprir seu papel.

Não podemos assistir, inertes, à desmoralização da autoridade policial, nem ao seu desprestígio — um órgão que tem honrado e dignificado seu papel de garantidor da segurança pública, da ordem e da lei, não pode ser lançado ao descrédito da população, meus nobres Pares, de maneira nenhuma!

Pergunto ao Sr. Presidente e aos Srs. Senadores: sem essa imagem de confiança, de respeito e de segurança que ainda impõe e ainda representa a Polícia Federal, o que será dessa população brasileira?

Terei que recomendar a cada brasileiro que procure as casas especializadas, compre logo um arsenal de armas, contrate meia dúzia de seguranças pessoais, e vamos ter que passar a viver, aqui, quase que naquele clima do velho oeste americano.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, apelo, veementemente, à Mesa Diretora desta augusta Casa para que encaminhe, com a máxima urgência, esta grave denúncia às autoridades interessadas, competentes e responsáveis, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao Sr. Ministro da Justiça, — aos Ministros da Fazenda e do Planejamento, porque é muito comum reclamar-se da atuação de determinados Ministérios e ouvirmos a resposta de que o Ministro do Planejamento não lhes destinou o competente recurso, que as verbas não chegaram àquele Ministério, e, sem verbas e sem recursos, temos que admitir que o Dr. Romeu Tuma e os Superintendentes Regionais não podem tirar do seu bolso o recurso necessário para manter a efetiva ação da Polícia Federal. Que esse meu pronunciamento chegue também às mãos do Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil e do Sr. Presidente da Câmara Federal, para que adotem providências imediatas, no âmbito de suas atribuições, para socorrer a população brasileira e a nossa Polícia Federal, hoje quase inadimplente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito bem! (Palmas)

Durante o discurso do Sr. Olavo Pires, o Sr. Nabor Júnior, Suplente de Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há um País para o qual todas as atenções hoje estão voltadas: é o Líbano. Para lá voltam-se as atenções do Mundo. Durante anos, a formosa cidade de Beirute, da qual guardam todos que por ali passaram a mais grata lembrança, é palco de uma guerra de que, em regra, não participam os libaneses.

Assumi, Sr. Presidente, um compromisso ao ouvir recentemente, no mês passado, ao passar em Campos, no interior do Estado do Rio, um grupo de cidadãos daquela terra, que me procurou. A intérprete me fez apenas um apelo: "Ocupe a tribuna do Senado e diga: o Líbano quer paz".

Desse compromisso eu me desobrigo neste instante.

Eu acho que este é o sentimento não só dos filhos de libaneses que moram no Brasil como de todos os brasileiros. O Líbano quer paz. Colaboremos para que um dia o Líbano tenha paz e que esse dia seja o mais breve possível.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sr. Senador Nelson Carneiro, a Mesa congratula-se com o seu Presidente, que agora nos falou do plenário, e solidariza-se com essa sua defesa de paz no Líbano. O Líbano, país que outorga, pelas suas tradições de paz, de democracia e de equilíbrio, era chamado de "Suíça do Oriente Médio", o Líbano se dessanogra numa desumana guerra civil, que mata os libaneses e emociona a Humanidade. A Mesa, portanto, associa-se às expressões de V. Ex^a, meu nobre Presidente Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

OF/GAB/M: 210/89

Brasília, 14 de agosto de 1989

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Sérgio Spada passa a integrar a Comissão Mista destinada a Promover Exame Analítico e Pericial dos Atos e Fatos Geradores do Endividamento Externo Brasileiro, em substituição ao Deputado Fernando Gasparian.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Deputado Ibsen Pinheiro, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Será feita a substituição solicitada.

COMPARECEM MAIS OSSRS. SENADORES:

Aureo Mello — Olavo Pires — Hugo Napoleão — Mauro Benevides — José Agripino — Marco Maciel — Divaldo Suruagy — Ronam Tito — Márcio Lacerda — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
— Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 407, de 1989, do Senador Maurício Corrêa, solicitando, nos termos regimentais, a retrada em caráter definitivo do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1989, de sua autoria, que susta efeitos do art. 2º, inciso VI, do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, cujo dispositivo determina a alienação das ações representativas da participação da União no capital social da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — CAEEB.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1989, será definitivamente arquivado.

O Sr. Pompeu de Sousa, terceiro secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

Item 2:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1989, de autoria do Senador João Menezes e outros Senhores Senadores, que altera os prazos estabelecidos no § 6º do art. 14, para desincompatibilização do Presidente da República, dos governadores de Estado, do Distrito Federal e dos Prefeitos, tendo

PARECER, sob nº 145, de 1989,

— da Comissão Temporária, favorável ao prosseguimento da tramitação da matéria, com voto vencido dos Senadores Chagas Rodrigues e Maurício Corrêa.

A Presidência lembra ao Plenário que, de acordo com o art. 358, § 2º, do Regimento Interno a matéria permanecerá na Ordem do Dia durante cinco sessões ordinárias consecutivas, em fase de discussão, quando poderão ser apresentadas emendas assinadas por 1/3, no mínimo, da composição do Senado.

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

Item 3:

Projeto de Lei da Câmara nº 223, de 1984 (nº 2.099/79, na Casa de origem), que modifica a redação do art. 434 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

A Presidência, nos termos do art. 334, alínea a, do Regimento Interno e conforme o Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 223, de 1984. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

Item 4:

Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1988, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, com vistas a assegurar o pagamento das horas em que os ferroviários — mesmo os de estações do interior que realizam serviço intermitente ou de pouca densidade — ficam à disposição da empresa.

A Presidência, nos termos do art. 334, alínea a, do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1988. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à votação do Requerimento nº 421 de 1989, lido no Expediente, por meio do q o Senador Raimundo Lira e outros Srs. Senadores solicitam que a Hora do Expediente da sessão ordinária do dia 29 de agosto próximo seja dedicada a homenagear o Jornalista Edilson Cid Varela, Superintendente do *Correio Braziliense*.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 79, de 15 de agosto de 1989, "que acrescenta dispositivo ao parágrafo único do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.435, de 19 de maio de 1988."

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

Medida Provisória nº 79

SENADORES

Titulares	Suplentes
Aureo Mello	Humberto Lucena
Cid Sabóia de Carvalho	Iram Saraiva
Francisco Rollemberg	Jutahy Magalhães
Lourival Baptista	Odacir Soares
Teotônio Vilela Filho	José Ignácio Ferreira
Jarbas Passarinho	Roberto Campos
Carlos Alberto	Clayton Pires

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Antônio Câmara	Maguito Vilela
Prisco Viana	Fernando Coelho

Doreto Campanari
Ricardo Fluzza
Jairo Carneiro
José Costa
Ernesto Gradella

Djenai Gonçalves
Ney Lopes
Jofran Frejat
Antônio Perosa
Virgílio Guimarães

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17/08 — Designação da Comissão Mista

Dia 18/08 — Instalação da Comissão Mista
Até 21/08 — Prazo para recebimento de emendas e para a Comissão emitir parecer quanto a admissibilidade

Até 31/08 — Prazo na Comissão

Dia 15/09 — Prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

*O SR. JARBAS PASSARINHO PRO-
NUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE
À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLI-
CADO POSTERIORMENTE.*

Durante o discurso do Sr. Jarbas Passarinho, o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Luiz Maya, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Jarbas Passarinho, o Sr. Antônio Luiz Maya, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. (Pausa)

S. Ex. não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB —

SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a rodovia BR-101, uma das mais importantes da nossa malha rodoviária, não foge às condições das demais estradas brasileiras, com precária conservação e excesso de tráfego. No meu Estado, as condições da BR-101 são ainda piores do que nos demais trechos da rodovia. Em consequência dessa precariedade, centenas de acidentes ali acontecem todos os meses, com muitos mortos e feridos e com enormes prejuízos para a economia. Tudo isso, num trecho de apenas 466 quilômetros, entre os municípios catarinenses de São João do Sul e Garuva.

A construção dessa rodovia levou dezenas de anos, e sua implantação no território catarinense somente se fez à custa de pesados sacrifícios. Na época, era tida como desnecessária, porque seu traçado corria paralelo ao da BR-116. Argumentava-se, também, que a produção econômica não justificava a obra. Não foi preciso muito tempo para se comprovar a falsidade dessas afirmações: logo depois de inaugurada, a BR-101 obteve a preferência dos motoristas, que viram nela uma forma de economizar tempo e combustível.

Como os motoristas de automóveis, muitos dos quais com destino às cidades litorâneas, também os caminhoneiros optaram pela nova estrada, abandonando a BR-116, que passava por Vacaria e Lages para chegar a Curitiba. Hoje, no território catarinense, a antiga opção rodoviária, montanhosa e mais longa, comporta um tráfego muitas vezes menor do que o registrado na BR-101, para cujas margens transferiram-se os postos de gasolina, os restaurantes e outros equipamentos de apoio.

Infelizmente, as facilidades proporcionadas pela nova estrada têm tido um alto preço. O excesso de tráfego tem sido a principal causa de acidentes gravíssimos, com a morte ou mutilação de motoristas e passageiros, e com elevadas perdas no transporte de carga. Esses prejuízos, esses danos à economia, por si só já justificariam a duplicação da rodovia e outras obras, como a construção de anéis rodoviários, passarelas e outras. Quando, porém, analisamos os danos à integridade física, à vida humana, o custo dessas melhorias é irrelevante, dispensando qualquer análise entre os gastos e os resultados da obra pretendida.

Refiro-me aqui, especificamente, ao trecho catarinense da BR-101, não apenas por ser representante daquele Estado, mas por ser o mesmo o pior da rodovia em toda a sua extensão, por ser o trecho em que, proporcionalmente, se registram acidentes em maior número e com maior gravidade.

Artigo recentemente publicado pela imprensa, com dados fornecidos pelo próprio DNER, confirmam minhas afirmações.

Desde 1980, mais de duas mil pessoas morreram em acidentes, somente no trecho catarinense daquela estrada. Ainda nesse pequeno trecho, de 466 quilômetros, ocorreram 1.085 acidentes nos primeiros quatro meses deste ano, com 989 feridos e 130 mortos. Isso nos dá a triste média de mais de uma pessoa morta e quase nove feridas diariamente, somente — repito — no trecho catarinense da rodovia.

São números estupefacentes. O progresso trazido por essa estrada está representando um ônus pesadíssimo, com um número de vítimas que se aproxima dos conflitos mais sangrentos.

Os primeiros motivos dessa mortandade e dessa violência, de acordo com o DNER, são o excesso de velocidade, as ultrapassagens arriscadas, a imprudência de muitos motoristas, problemas mecânicos, a precária conservação da estrada e o excesso de tráfego. Nos primeiros meses deste ano, mais de 1.300 veículos, com predominância de caminhões pesados, trafegaram diariamente naquela estrada. Dez anos atrás, essa média não chegava sequer à metade. Pode-se observar, portanto, que o tráfego mais do que dobrou, mas a rodovia, além de não ter sido duplicada, ainda carece de melhor conservação.

O Ministério dos Transportes reconhece a gravidade da situação, mas alega escassez de verbas para a execução de novas obras. Para a duplicação da pista no trecho catarinense, o orçamento deste ano destinava apenas R\$ 6 milhões 126 mil, reservando R\$ 8 milhões

500 mil para restauração e melhoramentos, em valores do mês de março.

É forçoso reconhecer a exiguidade das verbas, mas é imperativo tomar providências que ponham fim à sangrenta rotina daquela rodovia. Não pode uma Nação que ostenta o orgulhoso título de oitava economia do mundo permanecer impassível, enquanto o trânsito caótico e a imprudência ceifam milhares de vidas.

Como o Ministério dos Transportes, alega o DNER falta de verbas para a conservação e a duplicação da estrada, atingido que, no ano passado, foi pela Operação Desmonte, que redundou no corte de quatro quintos dos seus recursos orçamentários. Além disso, perdeu outra fonte de recursos, com a extinção, pela Constituição vigente, do Fundo Rodoviário Nacional.

O que não se justifica, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é a destinação, nesse mesmo período, de verbas gigantescas para projetos de longa maturação, que só apresentarão retorno em dez ou vinte anos, como a Ferrovia Norte — Sul. O País, na crise em que se encontra, não pode se dar ao luxo de fazer investimentos que se tornarão economicamente viáveis em prazos tão longos.

O sistema rodoviário nacional representa um patrimônio de 150 bilhões de dólares — superior, portanto, a toda nossa dívida externa — que está passando por um danoso, um corrosivo processo de deterioração. Esse processo vem se acumulando já há três anos, e a cada dia se manifesta com maior intensidade. No ano passado, dos 5.600 quilômetros de estradas que deveriam ter sido recuperados, somente 1.700 a foram, segundo informações do próprio DNER.

Dentro desse quadro tão grave, o trecho catarinense da BR-101 destaca-se, requerendo prioridade. É preciso prevenir contra o excesso de velocidade, é preciso punir a imprudência dos motoristas, como também é preciso duplicar a rodovia e promover sua recuperação. É preciso, enfim, reclamar providências urgentes, protestando contra a apatia, a passividade das autoridades responsáveis, que cruzam os braços diante de tão terrível carnificina que onera a economia da Nação, que deixa centenas de lares enlutados, milhares de cidadãos feridos ou mutilados para o resto de suas vidas!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, as declarações do Presidente do Citicorp, John Reed, em visita à América Latina, de que os bancos internacionais não estão dispostos a reeditar a renegociação mexicana, que levou à renúncia de 15 bilhões de dólares, soou como um grito de guerra ao "Plano Brady". Como bem assinalou em Editorial o *Estado de S. Paulo*, "o fato parece-nos grave, por constituir autêntica provocação... Para o Brasil, a situação é

mais grave ainda neste momento em que tentamos obter um acordo com o FMI, especialmente quando, ao que parece, não contamos com qualquer apoio do Governo de Washington, que simplesmente nos esquece."

Só temos a lamentar esta intransigência do Presidente do Citicorp.

Embora apreensivos todos recebermos com alento ao anúncio das preocupações do Presidente Bush sobre a dívida externa do Terceiro Mundo, que culminaram na proposição do "Plano Brady". Tudo indicava que Governo e bancos credores, pelo menos dos Estados Unidos, afinal compreendiam a necessidade de um tratamento não convencional da dívida externa. Basicamente, o "Plano Brady" apontava para uma redução do principal devido e propunha:

1) incentivos fiscais compensatórios às perdas dos bancos credores;

2) alterações na legislação a fim de que estes bancos reduzam as reservas para créditos duvidosos;

3) criação de um Departamento junto do FMI que compraria, com deságio, a dívida do Terceiro Mundo levando-a ao progressivo cancelamento.

Ora, é precisamente isto que vimos progredindo, desde que, é claro, tais resultados não fossem condicionados à perda de soberania dos países beneficiários do "Plano Brady".

O anúncio de que o "plano" se implementaria e conseguira reduzir 15 bilhões de dólares da dívida mexicana reanimava os mais otimistas, e parecia conduzir o continente latino-americano para um alívio de sua dívida externa e retomada dos aportes líquidos de capital externo indispensáveis ao financiamento do desenvolvimento. Afinal, desde o início da década nos convertimos em exportadores de capitais e financiadores do resto do mundo. Era hora de mudar. Como bem assinalou o Editorial citado:

"Em 1985, num total de emissões de obrigações internacionais de 167,8 bilhões de dólares, os países ricos, os da OCDE, receberam 87,7% e iguais em desenvolvimento 4,3%, em 1989 (primeiro trimestre) num total de emissões de 69,6 bilhões a OCDE recebeu 94,7% devendo os países do terceiro mundo contentar-se com 1,1%. No tocante aos créditos a médio prazo, a diferença é ainda mais dramática: a participação dos países ricos passou de 69,2% para 92% e a dos pobres de 22,7% para 4%. Os dados comprovam — sem porém justificá-la — a declaração do Sr. John Reed."

Vem, agora, porém o Sr. Reed e semeia novamente o desalento. Afirma claramente que o caso mexicano foi uma exceção e que, simplesmente, não se repetirá. Isto significa, portanto, o enterro do "Plano Brady". E uma nova centelha no barril carregado de fusões sociais no continente. Breve assistiremos ao anúncio do ajuste interno do Presidente Menem na Argentina. Consta, segundo notícias que nos chegam de Buenos Aires, que o preço deste ajuste será elevadíssimo: 3 milhões de desempregados e ameaça à sobrevivência física de quase 1 milhão de trabalhadores já ex-

postos à carência e à fome. Sobre este cenário, rejubila-se o Sr. Reed com as melhores províncias amealhadas pela diminuição do "exposure" do Citicorp.

Lamentável! Lamentável! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, este ano, em todo o Brasil, serão promovidos eventos comemorativos de um acontecimento muito importante na história de nosso país, resultado de um longo processo de conquistas sociais e de aperfeiçoamento do próprio conceito de Estado.

Neste ano de 1989, transcorre o Centenário da Proclamação da República, quando serão lembrados aqueles personagens que, movidos pelos ideais de progresso do Brasil e bem-estar do seu povo, contribuíram para concepção, desenvolvimento e consolidação do regime republicano no Brasil.

No dia 11 de agosto corrente, em reunião solene no Palácio do Planalto, com a presença de membros dos três Poderes e dos Ministros da Cultura da América Latina e do Caribe, o Presidente José Sarney instalou a Comissão Constitucional do Centenário da República, destinada a promover a realização dos eventos comemorativos que, por certo, contribuirão para aprofundar e difundir conhecimentos históricos, bem como redescobrir os nossos rumos como país e nação.

Estas comemorações vão, mais uma vez, reposicionar a verdade histórica dos longos, tortuosos e sofridos caminhos que desaguarão no 15 de novembro, após passar pelos inconfidentes de Minas Gerais, pelas revoluções pernambucanas de 1817 e 1824, pelos Balaios do Maranhão, Cabanos no Pará, Sabinos na Bahia, pelos convencionais de Itu, Farrapos dos Pampas, sem esquecer as inspirações libertárias das revoluções francesa e americana.

As Comemorações do Centenário, cuja Comissão tem como Presidente o ilustre Senador Marco Maciel, será um acontecimento de extraordinário significado histórico, político e cultural, que abrirá um grande espaço para uma melhor avaliação do nosso passado e uma profunda reflexão sobre o nosso futuro.

Há dias, solicitei a transcrição nos Anais do Senado do discurso do Senhor Presidente da República, José Sarney, na instalação da referida Comissão Constitucional, dando, desta forma, o impulso inaugural dos trabalhos que estão sendo realizados para o Centenário da Proclamação da República. Finalizando, Sr. Presidente, reitero o pedido fazendo constar como anexo do meu pronunciamento, o referido discurso, documento de relevantes propósitos e revelações. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Pronunciamento do Presidente José Sarney na Sessão solene de instalação da Comissão

Constitucional do Centenário da República. Palácio do Planalto, 11-8-89.

Senhoras e Senhores,

Agradeço aos membros da Comissão Constitucional do Centenário da República, criada pelo artigo 63 das Disposições Constitucionais Transitórias para comemorar o Centenário da República e da primeira Constituição Republicana, o honroso convite para presidir esta sessão solene.

Agradeço as generosas e sábias palavras aqui proferidas pelo Senador Nelson Carneiro, e assinalo a presença dos membros dos Três Poderes, na sede do Governo da República, simbolizando a unidade determinada pela Constituição Federal, e a presença dos Ministros da Cultura da América Latina e do Caribe, que se encontram reunidos nesta Capital — patrimônio da humanidade —, a fim de discutir e buscar caminhos para maior integração cultural do Continente.

Assinalo finalmente que, por uma feliz coincidência, há 162 anos fundavam-se os cursos jurídicos no Brasil.

Embora aparentemente desconexas, são estas duas efemérides ligadas pelo fato de que, sem as elites jurídicas formadas em Olinda e São Paulo, não teríamos a República, episódio dos mais complexos da nossa história.

Grandes datas são momentos de reflexão e de estímulo. Ensejam a movimentação da inteligência do país — professores, jornalistas, autoridades, cidadãos e sociedade em geral — no sentido de repensar, de refazer sua visão sobre o passado e o presente, no processo incessante que define um país em busca de sua identidade e do seu futuro.

Ao se completarem, em 15 de novembro de 1989, os cem anos da Proclamação da República, a sociedade brasileira estará, necessariamente, voltada para o significado desta data.

No quadro de um processo democrático, no qual o exercício da cidadania pressupõe a consciência da identidade histórica nacional, as comemorações relativas ao Centenário da República deverão estar associadas ao conhecimento de tudo que contribua para maior compreensão do próprio significado da República para a História e para o Brasil. As comemorações têm, portanto, um duplo papel: o de aprofundar e difundir o conhecimento histórico e, nesta medida, redescobrir o que somos.

A criação da República no Brasil, como disse, é um fato complexo. Ele não pode circunscrever-se à proclamação de 15 de novembro, devendo ser interpretado como um lento processo histórico, idéia nascida nos corações de patriotas de vários cantos do território nacional. Inconfidentes em Minas Gerais, doutores e padres que fizeram as revoluções pernambucanas de 1817 e 1824 — já prenunciadas por Bernardo Vieira de Melo, em Olinda — Balaios no Maranhão, Cabanos no Pará, Sabinos na Bahia, convencionais de Itu, Farrapos do Rio Grande e de Santa Catarina.

Foi certamente pensando na importância dessas elites jurídicas e políticas que o querido Padre Antônio Vieira afirmou, no sermão da

Epifania, ser a República "o espelho dos que a governam".

Temos também a comemorar o Bicentenário da Inconfidência Mineira — na verdade iniciada em dezembro de 1788 e encerrada com a execução de Tiradentes em 1792. A importância da conjuração é imensa. A união do sentimento popular e do anseio das elites, expressos na frase de Tiradentes: "Trabalhar para todos", e o próprio ideal republicano inserem o Brasil na grande aventura histórica do final do século XVIII, junto com a Revolução Francesa e a Revolução Americana, de criação do mundo contemporâneo, que busca liberdade e justiça social.

Chefe do Poder Executivo, procurei comemorar o Centenário da República e o Bicentenário da Inconfidência de modo anti-retórico. Enfrentei um dos mais graves problemas da historiografia republicana, que é o dos arquivos dos Presidentes. Criei no ano passado, sob a coordenação de minha Assessoria Especial, o Programa Nacional do Centenário da República e Bicentenário da Inconfidência, agora transformado em Secretaria-Executiva da Comissão Constitucional, voltada para a preservação da memória nacional. Tudo na convicção de que a preservação, organização e consulta de documentos arquivísticos e bibliográficos, museológicos e audiovisuais, constituem a maneira mais eficaz e permanente de comemorarmos episódios históricos da Inconfidência e a República, exercendo o grande direito dos cidadãos, que é o de conhecer o seu passado e sua memória, para melhor poder decidir o seu futuro.

Apraz-me, por isso, assinalar no artigo 63 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias o parágrafo que determina a promoção de estudos, debates e avaliações sobre a evolução política, social, econômica e cultural do Brasil.

Sinal de que os Poderes da República se imanam para comemorá-la de modo mais significativo. Tenho, por isso, a grande satisfação de anunciar que, por solicitação da Comissão Constitucional do Centenário, estou enviando ao Congresso pedido de recursos para a realização de um programa inicial que inclui a recuperação do Museu da República, a Casa de Deodoro, o Palácio do Itamarati e a preservação de outros itens do patrimônio histórico e documental. Além disso, a elaboração e publicação a ser feita do primeiro e monumental guia de arquivos, bibliotecas e museus brasileiros, trabalho proposto pelo Arquivo Nacional, pelo CNPq e pelas Fundações nacionais Promemória e Proleitura. Prevê-se também a organização da grande exposição *Retrato do Brasil*, a cargo do CNPq, universidades e centros de pesquisa histórica, uma exposição ao mesmo tempo arquivística, bibliográfica e museológica, que mostre aos brasileiros de hoje o que foi, o que é e o que podem vir a ser nossas ciências, letras, artes, indústria, tecnologia, cultura, forças armadas, vida social, meio-ambiente.

Será a oportuna repetição, cerca de um século depois, do extraordinário esforço de Ramiz Galvão, Capristano de Abreu e outros, na

grande exposição de História do Brasil de 1880, que entre outros tantos méritos, como o de reunir 20 mil documentos, teve o de encontrar a *História do Brasil* de Frei Vicente do Salvador.

Deverá também deter-se nas realizações mais recentes do país, de forma a, diante de uma perspectiva histórica, despertar um sentimento de esperança e de certeza no futuro da nossa grande pátria.

Finalmente, prevê-se a publicação de livros de interesse histórico, seminários, pesquisas e monografias, a cargo do Ministério da Cultura e do CNPq.

Mas essas são apenas as iniciativas do Governo, voltadas para aquilo que é mais essencial.

A elas deverão juntar-se todas as propostas da iniciativa privada e da sociedade e do povo em geral, e serão viabilizadas aquelas que forem julgadas adequadas, dentro do princípio de preservação da memória e reflexão sobre o futuro, através da concessão do uso da marca das comemorações, cuja escolha está sendo feita em concurso aberto a todos os cidadãos.

Senhoras e Senhores,

Vale-me sempre da lição de Odylo Costa, filho, de que uma nação se faz com poetas e heróis, para acrescentar historiadores e políticos. Historiadores para pensarem no passado, os poetas para sonharem com o futuro, os políticos para fazerem o presente.

As comemorações do Centenário ensinam um momento de reflexão sobre o nosso futuro político, sobre o que queremos para o nosso país.

Mas a maior de todas as comemorações, a que impecavelmente representa o caminho dos cem anos republicanos, é sem dúvida termos a certeza que neste ano, ao comemorarmos o Centenário da República, damos a imagem e símbolo da prática dos Ideais republicanos, aqui, na harmonia dos Poderes e, sobretudo, o exemplo de que fizemos do Brasil, nestes cem anos, uma grande democracia e uma grande sociedade democrática.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Iram Saraiva.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, esporadicamente vemos nos jornais ou nas televisões do País, notícia de algum transplante de órgão humano bem-sucedido. Na semana passada foram divulgados pelos meios de comunicação dois casos: o primeiro de uma mulher que após sofrer transplante do coração deu à luz uma criança saudável, caso único nos anais médicos. O segundo de um transplante quádruplo de rins, em um mesmo dia, num hospital do Rio de Janeiro. Verdadeira raridade que se consiga atender a quatro pacientes necessitados de novos rins em um mesmo momento.

Temos no Brasil milhares de pacientes nas filas de espera para transplante. Alguns esperam por longos anos com limitações sérias

em suas atividades cotidianas, submetidas a processos dolorosos e desgastantes.

Solicito a transcrição de um artigo que foi a mim enviado por um desses pacientes que são obrigados a se submeter a prolongadas sessões de hemodiálise, três vezes por semana, enquanto aguarda o benefício de um novo rim que possa devolvê-lo a uma vida normal.

Seu artigo é um apelo às autoridades no sentido de que desenvolvam campanhas para o esclarecimento da população sobre o assunto e da criação de um programa de transplantes com verbas específicas para esse fim.

Junto aqui o meu apelo para que o Governo olhe com mais seriedade para o problema dessas pessoas que por falta de recursos e de doadores continuam amargando sua existência. Urge medidas no sentido de que seja criada uma política de saúde que contemple prioritariamente essas pessoas que têm a vida por um fio. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. IRAM SARAIVA EM SEU DISCURSO:

SOS RIM

Dr. João Evangelista Ferraz
Goiânia — Goiás

A vida, em si mesmo considerada, é o maior e mais alto patrimônio a que uma criatura pode aspirar.

Em qualquer âmbito dimensional em que se verifique, é a vida um tesouro inestimavelmente precioso.

Zelar por ela ao máximo, é bom, profícuo e natural.

Omitir-se à preservação da vida, sob qualquer aspecto, é mau, é destrutivo e antinatural.

Face a tal premissa universalmente válida, é que a medicina arvora-se, por excelência, no sacrossanto sacerdócio em prol da vida e da saúde.

A medicina tem por meta e escopo a preservação escorreita da vida e da higiene, e por horizonte, a saúde.

Hoje em dia, em meio a complexa e conturbada época metalista em que vivemos, tão elevado ideal tem sido terrivelmente conspurcado. Não podemos cogitar acerca do real progresso de uma Nação, se seus componentes se encontram via de regra, ou seriamente enfermos, ou à mercê de tratamentos que deixam a desejar, em termos de bons resultados.

A vida, a saúde, são finalidades em si mesmas, tão elevadas, que transcendem o imediatismo dos cavilosos interesses terrenos, em nome dos quais, infelizmente, faz-se tudo, até mesmo deixando-se de considerar o direito básico primordial e essencial, que cada pessoa tem a ser condignamente tratada, no tocante a problemas de saúde.

Mormente nos quadros clínicos mais graves, a questão assume proporções estarrecedoras.

O sacrossanto sacerdócio da Medicina tem sido vilipendiado, curvando-se ao Todo-poderoso *Deus-dinheiro*.

Em verdade, o dinheiro sendo criação do ser humano, deve prestar-se ao bem social abrangente. Não é logo dotado de bem ou

de mal, e sim pode apresentar-se na seiva vital a fluir harmoniosamente pelos veios da economia pública, em prol do bem-estar de todos.

Foi sendo com base na consciência do bem coletivo, que por exemplo, historicamente desenvolveram-se valores vivenciais como a República de Platão, onde o mérito cabia aos justos e aos sábios, ou em termos de fenomenologia social, o século de ouro, promovido por saudável ideologia administrativa de Péricles, incentivando largamente o progresso da Grécia, e por extrapolação, do mundo, oferecidos que tem sido até hoje os frutos abençoados do pensamento em prol do bem-estar de todos; bem-estar este sintetizável neste magno aforisma: Mente São, Corpo São.

Congratulo-me, nestas expressões, com os que, atuam missionariamente, em todos os quadrantes desse altíssimo sacerdócio que é a Medicina. E faço por concitar, gravemente, convictamente, a todos, particularmente às autoridades constituídas, no sentido de despertarem sua inteligência, sua sensibilidade e sua ação, para a gravidade do problema, para os gravíssimos problemas sociais de saúde em nosso País, particularmente neste fabuloso e predestinado Estado de Goiás e geograficamente falando, aqui em Goiânia.

Mais particularmente ainda, no tocante ao tratamento de pacientes dialíticos, portadores de insuficiência renal aguda ou crônica, homens, mulheres e crianças, tem morrido unguídos às abençoadas mas também perigosas máquinas de hemodiálise, sem qualquer subvenção a toda uma equipe profissionalmente habilitada e assim ficando sem divisar nenhuma perspectiva de uma tão necessária e tão reclamada cirurgia de transplante.

O esforço hercúleo de uma pleiade de médicos abnegados à qual sonoridade de luz em meio à terrível cacofonia aritmica e chocante da tremenda insensibilidade geral ao problema, da omissão das autoridades constitucionais, das autoridades do governo do Estado, da direção do Inamps, bem como do desinteresse e total ausência de amor ao próximo.

De nada valem medidas administrativas ou paliativas diversas para os problemas nacionais, se as autoridades da União não tomam providências para que as condições de tratamento de saúde de nossa gente melhorem. Especialmente, no tocante ao tratamento do paciente dialítico, a questão se reveste da mais expressiva seriedade. Sou um desses pacientes e estou no programa para mais de um ano, tendo passado por hospitais de Ribeirão Preto e Araraquara e atualmente fazendo três sessões semanais de hemodiálise, de 4 horas cada uma, no hospital São Francisco de Assis, dessa capital.

Uma fibra estoica e heróica é o que sustenta essas pessoas, cuja vida não pode nem deve ser mantida indefinidamente apensada a um rim artificial, a processos cibernéticos, desgastantes e dolorosos.

Se cada autoridade constituída, detentora de poderes decisórios, sentisse na pele o que é, realmente, o tratamento dialítico, sensibilizar-se-ia de imediato, ao problema, e passaria

a envidar todo e qualquer esforço, no sentido da obtenção de verbas para incentivo de um projeto de transplantes renais em Goiânia, por meio do tão criticado, mas sempre abençoado Inamps, sem o qual o tratamento e o transplante seriam totalmente impossíveis. Um transplante na categoria de particular atualmente, com os exames imunológicos, está na ordem de 1 milhão e 500 mil cruzados, sendo que o tratamento de cada paciente, atualmente, fica na ordem de 90 mil cruzados, e mais o auxílio-doença. A política de transplante em Goiânia irá reduzir em muito as despesas do Inamps, que bem ou mal, vai cumprindo as suas altíssimas finalidades.

Fala-se em tantas espécies de políticas, soluções e medidas porém, em caráter prioritário, absolutamente premente, mister se torna de fato implantar a política em prol da vida e da saúde, as soluções em prol do bem-estar social da população, e as medidas erradicadoras de cunho sócio-econômico, por uma vida saudável e digna.

Caso isso não ocorra, não se estará sequer honrando o dístico luminoso a espriar-se pelo azul profundo de nossa bandeira: ORDEM E PROGRESSO.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, instalou-se, terça-feira, em Brasília, o XI Congresso Brasileiro de Avicultura, nas dependências do Centro de Convenções, com o comparecimento de delegações de quase todas as Unidades Federais.

Ao lado do magno conclave, realiza-se, igualmente, a XI Exposição de Avicultura, numa promoção de longo alcance que objetiva destacar o trabalho levado a efeito por aquele importante setor empresarial em favor do desenvolvimento nacional.

Recentemente, Sr. Presidente, eu trouxe a debate neste plenário reivindicações de interesse dos avicultores nordestinos, lendo, inclusive, longo telex dirigido pelos interessados aos Ministros Mailson da Nóbrega e Iris Rezende.

Na ocasião, aliás, recebi apertes solidários de vários senadores daquela região, todos empenhados em que o Governo assegurasse, a preços razoáveis, os insumos reclamados para a normalização do mercado, carente de um estoque de milho capaz de atender à demanda da categoria.

Não tive ciência, até agora, de que providências saneadoras houvessem sido adotadas para regularizar a difícil situação vivenciada pelos avicultores do Ceará e de outros estados do Polígono das Secas.

Sabe-se, inclusive, que os dirigentes nacionais da entidade, presentes na Capital da República, farão contactos com as áreas governamentais competentes para garantir o acolhimento de postulações já alinhadas pela Associação Brasileira de Avicultura, entre as quais

se insere a que diz respeito, particularmente, ao Nordeste.

Saúdo todos os avicultores do País, participantes do XI Congresso, fazendo votos no sentido de que obtenham dos ministérios indicados uma pronta solução para os pleitos já abalazadamente expostos.

Senadores e deputados, instados a se posicionar em favor de tais reivindicações, asseguraram às mesmas integral apoio, daí por que entendi de voltar a esta tribuna para reiterar o propósito de envidar esforços para que a avicultura nordestina não venha a sofrer nova crise, à falta de produtos essenciais ao pleno funcionamento das granjas que ali se situam. (Muito bem!)

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, encaminhou o Senhor Presidente da República ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Nelson Carneiro, um alentado documento, em que responde às proposições do Congresso Nacional, com vistas a um encaminhamento do processo econômico no Brasil, de recuperação das finanças públicas, de ordenação da administração do Estado e, em última análise, de prevenção contra o ingresso num processo hiperinflacionário.

O Presidente da República encaminhou o documento com todo o respeito, com todo o zelo, com todo o empenho que a proposta do Legislativo merecia. Analisou, item por item, cada uma das medidas elencadas, e elas compunham um grupo de quase 30 sugestões.

O que surpreende, Sr. Presidente, é que, tão logo a proposta do Presidente da República chegou ao Congresso Nacional, críticas passaram a ser exercitadas, em antecipação, de forma apriorística, até mesmo à sua leitura.

Duvido que no momento em que a imprensa colheu declarações de Srs. Parlamentares a respeito da carta enviada pelo Presidente da República, esta já tivesse sido lida ou, pelo menos, já tivesse merecido o cuidado e a atenção que se faziam necessários. No entanto, Sr. Presidente, alguns necessários. No entanto, Sr. Presidente, alguns começaram a assacar condenações do tipo "não li" e "não gostei".

Ocorre, Sr. Presidente, a grande maioria das proposições foi formulada aqui mesmo, no seio do Congresso Nacional, com a audiência de inúmeros setores da sociedade, de empresários, trabalhadores, economistas. Pelo menos foi isso o que proclamaram os autores do documento originariamente encaminhado ao Presidente da República.

Ora, o Presidente José Sarney, ao encaminhar o seu documento, fez menção a alguns tópicos que já vinham sendo conduzidos pelo próprio Poder Executivo. E não há de se negar que muitas daquelas medidas já estão em ple-

no curso, já estão em andamento ou já estão produzindo efeitos jurídicos, econômicos e sociais.

No entanto, bastou o Presidente da República dar uma demonstração cabal daquilo que já vinha executando, daquilo que já vinha pondo em prática, para que alguns dissessem que o documento oriundo do Executivo não tinha nada de novo, não tinha qualquer inovação, não tinha qualquer proposição capaz de modificar o rumo dos acontecimentos da área financeira e econômica do País.

Além do que o Executivo já vem fazendo, o Senhor Presidente da República encaminhou duas propostas e se comprometeu a encaminhar outras tantas de imediato. As propostas enviadas ao Congresso Nacional são objeto de consenso nacional.

Sr. Presidente, quem em sã consciência, neste País, haverá de negar interesse relevante à decisão de tratar como crime passível de punição, com a perda da liberdade, a sonegação fiscal?

Todos sabem que a sonegação corre desvaída por este País, que não pagam impostos, principalmente os mais bem aquinhoados, principalmente as empresas mais sólidas e mais bem estabelecidas no mercado e que o conjunto da sonegação fiscal chega a compor um prejuízo da ordem de 20 bilhões de dólares ao erário público.

Sr. Presidente, essas coisas são ditas escancaradamente nos jornais, nas emissoras de rádio e de televisão, nas tribunas das duas Casas do Congresso Nacional. E quando o Governo resolve tomar uma atitude casada com outras determinações de cobrança da dívida ativa, de estímulo à execução dessa cobrança, inclusive com a contratação de advogados no interior, para promover uma coleta de taxas que têm sido subtraídas ao Tesouro Público, de repente vozes aparecem para dizer que essas medidas não têm qualquer alcance. Ao lado disso, Sr. Presidente, o Governo encaminha uma proposta de privatização de 18 empresas públicas, iniciando o processo efetivo de privatização neste País.

Sabemos há quantos anos se discute a privatização no Brasil; sabemos que todo político bem posto neste momento, ou procurando assumir ares de modernidade, fala exaustivamente em privatização de empresas, em desestatização, em enxugamento da máquina administrativa, em afastamento do Governo das atividades econômicas típicas do setor privado neste País.

No entanto, quando o Governo apresenta uma proposta concreta, quando se trata de realizar, quando se trata de executar, imediatamente as vozes discordantes começam a fazer coro com o lobby fora da instituição parlamentar, que visa coibir, que visa criar inibições para que esse processo seja levado a cabo.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Sô um instante, nobre Senador Jutahy Magalhães.

Esquecem todos eles que os seus candidatos à Presidência da República, sem exce-

ção — todos eles —, em seus programas de governo, em suas propostas de candidatos, apregoam abertamente a privatização de empresas, mas na hora de executar, só porque é este Governo que está promovendo essa privatização, imediatamente vozes surgem para dizer que não era exatamente isso que estavam querendo dizer.

Ouçõ V. Exª, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Agradeço a V. Exª pela oportunidade do aparte, porque é natural que existam vozes discordantes, uma vez que nem todos os partidos subscreveram as propostas que foram encaminhadas ao Executivo. O detalhamento das questões pode surgir aqui e ali, na discordância até daqueles que têm a intenção de atender ao que foi proposto ao Executivo. Uma das vozes discordantes que tive a oportunidade de tomar conhecimento foi a de um dos considerados "papas" da área econômica, do Partido de V. Exª, o Deputado Francisco Dornelles. S. Exª declarou — embora com outras palavras — que as medidas foram praticamente inócuas. Esta é a opinião do Deputado Francisco Dornelles. Concordo plenamente com a proposta de se ser mais duro com os sonegadores de imposto, e devemos apoiar esta medida. Quanto à privatização, devemos examinar as questões individualmente. Por exemplo, o problema da Franave, no rio São Francisco, é uma empresa deficitária. Temos de olhar também o aspecto social das questões. Então, desejo saber do Governo o que vai ser colocado no lugar da Franave, porque não podemos exigir que aquela população ribeirinha vá locomover-se a nado pelo rio São Francisco. Se acabarem, pura e simplesmente, com a Franave, sem colocar nada no seu lugar, o povo vai ter que se locomover a nado, posto que não conta com outro meio de locomoção. Nesses lugares não existem estradas ligando as comunidades com um centro urbano, ou mesmo rural, da região. Então, são casos específicos dentro da proposta que fiz, de que a privatização deveria ser antecedida e examinada pelo Congresso caso a caso. Eu gostaria de obter informações a respeito desta questão. Mesmo os que não subscreveram a proposta do Legislativo, mas que, atendendo aos interesses nacionais e aos compromissos dos seus partidos, se manifestaram através do documento, lógico que esse apoio será muito maior do que V. Exª imagina. Que surjam discordâncias é natural, porque nem todos assinaram esse documento. Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. MARCONDES GADIELHA — V. Exª cita o caso da Franave, que exercita a navegação no rio São Francisco. Em princípio, tenho uma admiração enorme por aquelas populações ribeirinhas do rio São Francisco. De certa forma, estou até afetivamente preso ao São Francisco, por laços familiares, pois a minha esposa é ribeirinha desse rio. No entanto, nobre Senador Jutahy Magalhães, V. Exª faz uma consideração de ordem meramente social, e é isso que faz com que o Governo venha mantendo uma empresa que — V. Exª mesmo reconhece — é deficitária. O mesmo

argumento de V. Exª será usado em relação a Enasa, empresa que faz a navegação no Amazonas. Se o Senador Aureo Mello estivesse aqui, certamente estaria dizendo que é um crime privatizar a Enasa.

Nesta forma, cada um tem um argumento, quase sempre de natureza social, para sustentar empresas, afinal de contas, deficitárias. Acontece que pelo social, responde a sociedade como um todo. O conjunto das empresas deficitárias, o conjunto das ações desastrosas que têm sido tomadas até aqui pela administração, é que, em última análise, vão responder pela inflação que acaba penalizando a todos. Reconheço a justeza da colocação de V. Exª quanto à necessidade de preservação do rio São Francisco como via de escoamento de pessoas, de mercadorias, por sinal até muito mais barato do que qualquer outra forma de transporte. Pelo menos é esta a concepção que temos, de que os rios são estradas que não precisam de restauração, de que os rios são estradas naturais que não requerem qualquer forma de investimento e que o transporte por via marítima ou por via fluvial é infinitamente mais barato do que a opção rodoviária ou ferroviária. No entanto, nobre Senador Jutahy Magalhães, ninguém quer privar o São Francisco da navegação, ninguém quer privar as suas populações do abastecimento natural de mercadoria ou do deslocamento. Isso pode continuar a ser feito, só que por empresa privada. Só ficou a cobrança.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permita-me, nobre Senador. (Assentimento do orador.)

Pode ser feito. A indagação é se o Governo já tem algum entendimento sobre isso. Vamos admitir que não surja nenhuma empresa interessada na compra da Franave, ou, se surgir algum interessado, quais serão os valores do transporte a serem pagos pela população? V. Exª fala que, se estivesse aqui o nobre Senador Aureo Mello, a Enasa também estaria em debate. Acredito que sim. Por questões sociais e questões econômicas, compete ao Governo atender também não apenas ao aspecto econômico, mas à questão social da população. Se fôssemos exagerar, diriam, até que é um preceito constitucional o direito de locomoção, o direito de ir e vir. E se o Governo tira as condições possíveis de um ribeirinho fazer o seu transporte, a sua locomoção diária para ir ao trabalho e não lhe dá nada em substituição? E essa empresa que é retirada, e que recebe realmente subsídio, por isso mesmo é deficitária, porque há um subsídio do Governo para os preços das passagens serem bem inferiores aos preços normais e naturais. Então, esta é a diferença. Na minha terra, por exemplo, Usiba e Franave são duas coisas diferentes, embora existam razões que outros podem apresentar, como eu mesmo poderia apresentar, a respeito da Usiba. Estou vendo o aspecto social, se o Governo tem condições de colocar no lugar da Franave uma empresa privada. Se for empresa privada, ótimo. Mas a empresa privada terá condições de se manter com essas passagens subsidiadas, ou terá que aumentar o preço das passagens de tal

maneira que ninguém poderá utilizar o transporte?

O SR. MARCONDES GADIELHA — É exatamente esta falácia que quero analisar com V. Exª, porque ela tem servido de argumento contra a privatização de outros grupos muito maiores do que a Franave. A Franave é uma empresa de pequeno porte. Não se pode alegar que não haja capital nacional capaz de adquirir essa empresa. Não há de se negar que haja interesse econômico na utilização daquela rota, porque acabamos de afirmar aqui que a relação custo-benefício é infinitamente favorável à operação da rota. E se não o for, nobre Senador Jutahy Magalhães, se a opção dos empresários for pelo transporte ferroviário ou pelo transporte rodoviário, porque alguma maneira de transporte tem que haver naquela região, eu acho um absurdo. Acredito que haverá um interesse muito grande pela rentabilidade do transporte fluvial, mas se a opção for essa, paciência, nobre Senador, é porque o sistema seria inviável e não competia ao Governo mantê-lo a título...

O Sr. Jutahy Magalhães — Mas V. Exª está falando no transporte de mercadorias. Para mim a população não é uma mercadoria.

O SR. MARCONDES GADIELHA — Não, eu falei em população e mercadorias.

O Sr. Jutahy Magalhães — A mercadoria, está certo. Acredito que haja interesse, como existem hoje empresas particulares que fazem o transporte de mercadorias pelo rio São Francisco. Deficitário — como V. Exª sabe mais do que eu — é o transporte de pessoal, é o transporte de passageiros. Este, sim, é o item deficitário. O empresário visa o lucro. E teremos algum empresário interessado em dar as condições necessárias para manter esse transporte de passageiros? O transporte de mercadorias, tudo bem, embora não diga, tanto quanto V. Exª, que o rio não precisa de aplicação de recursos, porque o rio São Francisco está precisando agora, a cada dia, por causa do assoreamento.

O SR. MARCONDES GADIELHA — Vou dar um exemplo banal a V. Exª.

Lá, mesmo, no rio São Francisco, aquele sistema de balsas, operado por uma empresa privada, que faz o transporte de passageiros e de cargas entre as cidades de Penedo, em Alagoas, e a de Neópolis, em Sergipe, se mantém há vários anos. Num dado momento foi construída uma ponte em Propriá, e se dizia que a empresa iria à falência. No entanto a empresa está lá em plena operação, prestando serviços extraordinários, de natureza social e econômica também, sem qualquer reclamo da população, sem qualquer queixa, população que continua a utilizar essas balsas regularmente. E V. Exª encontra, sabe melhor do que eu, ao longo do rio São Francisco, inúmeras companhias de navegação privadas que têm rentabilidade, que têm resultados excelentes.

Acima de tudo, quero dizer a V. Exª que o Governo teve o cuidado, teve a parcimônia de mandar sob forma de projeto de lei, nobre Senador Jutahy Magalhães. Isso quer dizer que

V. Exª poderá emendar essa matéria; V. Exª virá, aqui, ao plenário, provar a esta Casa que a Franave é viável, que ela não dá prejuízo, ou que o custo social que isto envolve não poderia ser coberto pela eficiência da gestão privada, porque há uma compensação também: V. Exª há de verificar este dado muito importante, porque, muitas vezes, o que chamamos o custo social de desativação de uma empresa pública, ou da alienação, pode ser perfeitamente compensado pela eficiência, pela modernização, tomando o transporte mais barato, mais rápido e muito mais eficiente, o que resulta também em benefício social muito amplo, que V. Exª, certamente, não há de ignorar.

O Sr. Jutahy Magalhães — Outro aspecto, nobre Senador Marcondes Gadelha, se V. Exª me permite, e eu me comprometo a que esta seja a última interrupção.

O SR. MARCONDES GADELHA — Muito me honra o aparte de V. Exª

O Sr. Jutahy Magalhães — Quero lembrar a V. Exª que também a nós interessa — e acredito que também a V. Exª — qual a forma de alienação...

O SR. MARCONDES GADELHA — Está dito no projeto.

O Sr. Jutahy Magalhães — Fala-se, às vezes, em leilão; fala-se dessa ou de outra forma de concorrência, mas não podemos mais aceitar que o próprio Estado financie o empresário adquirente da empresa estatal, porque sabemos quantas empresas dessas, que foram privatizadas, os recursos são transferidos do próprio Poder Executivo. É o próprio Governo, é a própria União que dá os recursos necessários para o empresário comprar uma empresa que era da União. Também esses aspectos é que temos que olhar com muito carinho.

O SR. MARCONDES GADELHA — Levanta V. Exª, com muita propriedade, uma questão importante, ou seja, de onde virão os recursos para a aquisição dessas empresas. Este era um ponto que eu queria abordar, porque muita gente diz: "não há recurso, não há empresa brasileira, não há capital nacional para comprar". Não é a Franave, mas para comprar a Usiminas, ou para outra grande empresa, uma empresa de porte incomensurável.

Devo ponderar, em primeiro lugar, que existem, no mercado financeiro, ociosos, sob forma de poupança, que eu diria entesourada, no *over*, no *open*, em CDB, em cadernetas de poupança, em toda esta parafernália gerada para criar juros e correção monetária cento e vinte bilhões de dólares que são usados a título de empréstimo ao Governo e que, na verdade, apenas geram juros e correção monetária. A quem pertencem? A que conglomerados, a que pessoas, a que entidades, a que empresas pertencem esses recursos? É um levantamento que cabe ao Congresso Nacional fazer e é muito fácil de operacionalizar. Existem aí recursos ociosos, as empresas brasileiras, o setor privado nacional está altamen-

te capitalizado. Há uma balela muito grande quando se fala em falência e em crise econômica neste País. Quando se fala em crise econômica neste País, é porque existe uma crise no setor público, uma crise das finanças públicas, as quais estamos tentando recuperar. Mas o setor privado vai muito bem. Está com muito dinheiro. Está altamente capitalizado e tem condição de adquirir e de operar essas empresas.

O Sr. Jutahy Magalhães — Vou quebrar minha promessa, mas tenho que dar uma explicação quanto ao que V. Exª acabou de falar. O meu problema não é dizer que não há dinheiro de empresas privadas. O que digo é que muitas dessas privatizações, que já foram efetivadas, foram feitas com recursos do próprio Governo. O Governo financiou o empresário que adquiriu determinada empresa e, no meu entender, indevidamente, porque financiou num percentual muito acima da metade do capital. Esta é a indagação que gostaria de fazer em um momento adequado: como será feito o financiamento? Será financiamento do Governo para, com o próprio dinheiro do Governo, se comprar as empresas do Governo? Penso que isso é errado.

O SR. MARCONDES GADELHA — Evidentemente, isto seria não um absurdo, mas uma monstruosidade. O projeto disciplina a maneira como essas empresas serão alienadas.

Em primeiro lugar, devo dizer a V. Exª que haverá uma reserva acionária para os empregados da empresa, que será adquirida por um custo sempre 15% abaixo do valor de mercado. Acredito que haverá interesse dos empregados em adquirir esse percentual. Até porque o próprio projeto de lei propõe que os empregados das empresas possam mobilizar o seu Fundo de Garantia para adquirir ações das empresas a que pertencem. Há uma parcela mínima, 1%, que será simplesmente doada aos empregados das empresas. Do restante, nobre Senador, 30%, no mínimo, do que for adquirido, têm que ser depositado à vista e apenas 70% podem ser financiados. Há uma disciplina sobre a aplicação do produto da alienação. No que se refere às empresas privadas adquirentes, elas terão que aplicá-lo necessariamente no saneamento do passivo dessas empresas, no saneamento das dívidas porventura existentes. No caso do Tesouro Nacional, o produto será recolhido necessariamente ao Erário.

Todo esse mecanismo está detalhadamente analisado, explicitado, no texto do projeto de lei.

Recomendo a V. Exª faça uma leitura cuidadosa deste projeto de lei. V. Exª, homem zeloso pelo interesse público, pela lisura nos negócios públicos, pela exatidão das operações, conforme tem demonstrado ao longo de toda a sua vida, com uma coerência exemplar, que eu, sinceramente, admiro, há de ver, há de descobrir os senões que porventura existam no documento. No projeto de lei há que se emendar, há que se corrigir, há que se melhorar, há que se aperfeiçoar, de modo que, acima

de tudo, o interesse público seja preservado e possa haver um benefício para a coletividade, e não apropriação por grupos privilegiados de um patrimônio que é de todos. Quanto a este risco, nobre Senador Jutahy Magalhães, diria a V. Exª que deve dedicar a sua atenção, mas reserve as suas preocupações para após a leitura do texto, até porque tudo está sendo feito absolutamente às claras e está passando pelo crivo da consciência nacional.

Todos os jornais publicam a forma de alienação, as minúcias dos mecanismos de venda, de transferência de ações, de aquisição etc. Mais ainda, a matéria veio para o Congresso Nacional. Se houver um erro no processo, nobre Senador, não será um erro do Governo, não será um erro do Poder Executivo, será uma falha nossa, será falta de acuidade, será falta de empenho, será falta de interesse no controle e na fiscalização dos atos do Executivo, porque desta vez o Executivo não está agindo sozinho, nobre Senador Jutahy Magalhães, está encaminhando à análise de mais de cinco centenas de Congressistas, que porventura têm uma capacidade crítica acima da média e acima do comum, e terão a capacidade de lobrigar erros, falácias, equívocos ou até mesmo má-fé que por acaso esteja subjacente à alguma alínea, a algum inciso, a algum artigo deste documento.

Mas o que nós não podemos é fazer uma condenação prévia, uma condenação *a priori*.

Hoje vejo a *Folha de S. Paulo* dizer que o Governo quer privatizar as empresas mais rentáveis de 1988. Reclama-se porque as empresas são rentáveis e estariam sendo privatizadas, não tenho certeza. A *Folha de S. Paulo* enumera três empresas que tiveram resultados brilhantes em 1988. Certamente essas empresas estiveram atentas aos resultados econômico-financeiros e não aos resultados sociais a que V. Exª alude. No entanto, o Governo é criticado. Por um lado, por não dar atenção ao aspecto social da questão; por outro, por não dar atenção aos êxitos, ao sucesso econômico apresentado por determinadas empresas. Temos que fazer uma análise mais circunstanciada, uma análise mais detalhada e, acima de tudo, colaborar, ou, então, a tese é que não vale, ou, então, a tese é que não é correta, ou, então, o mundo todo, que está promovendo essas privatizações, é que está equivocado.

Nobre Senador Jutahy Magalhães, se admitirmos que essa vogal liberal que neste momento percorre o mundo todo, que propõe a privatização de empresas; que na Inglaterra chega-se a privatizar o Aeroporto de Heathrow; em que se chega, em outras circunstâncias, a propor a privatização até do sistema de prisões, como foi proposto nos Estados Unidos, se acreditarmos que essa redescoberta do sistema liberal de gestão, de administração, como a mais eficiente, se atribuímos valor a isso, então, temos que, na melhor das hipóteses, tentar aprimorar o documento do Governo e não negar a sua validade. Se, por acaso, ele é superficial, então, devemos nos aprofundar no seu estudo. Este é o primeiro passo.

São 18 empresas estatais. Temos mais de 600 neste País, estamos começando com algumas que estão, notoriamente, claudicantes e necessitadas de um tratamento mais específico, porque estão onerando a coisa pública. Esta atitude pode ser ampliada em várias outras direções.

Outro ponto que se critica, Sr. Presidente, é o da determinação do Governo de não alterar três propostas, apenas, daquele enorme grupo de sugestões. E o Presidente explica, minuciosamente, por que não pode fazer a anistia dos débitos, pois considerou que essa anistia pode estimular, no futuro, a sonegação que neste momento se pretende combater.

Em segundo lugar, o Presidente diz que não pode suspender os subsídios por oito meses, conforme solicitado pelo Congresso Nacional, porque a Constituição que votamos não o permite, já que fere o preceito do direito adquirido. Em algumas circunstâncias, como o caso do Finor e do Finame, os agentes econômicos já fizeram as suas aplicações, as deduções dos seus Impostos de Renda. Não há como reverter esse processo, na forma que é solicitada pelo Congresso Nacional, pelo menos no decorrer deste ano. E, finalmente, a paralisação dos empréstimos do setor público, porque são necessários para a realização de obras de infra-estrutura.

É preciso que se diga que este Governo já adotou, antes mesmo de o Congresso pedir, o sistema de não gastar mais do que aquilo que arrecada, a não ser para o pagamento de dívidas, porque estas são absolutamente incompreensíveis. Mas, os investimentos porventura havidos, quase sempre, ou diria que na quase totalidade, referem-se apenas à recuperação de obras que já estavam instauradas ou à conclusão de outras que já estavam iniciadas.

Este é um Governo que não se caracteriza especificamente por grandes realizações materiais. O grande empenho do Governo José Sarney tem sido, no campo político, a preservação das instituições, a garantia de uma transição democrática, a realização de uma Assembleia Nacional Constituinte; e, na área econômica, uma luta encarniçada contra o processo inflacionário, que tem, entre as suas causas, uma espécie de "cultura da dependência estatal", que, infelizmente, existe aqui no Brasil e que é extremamente difícil de ser erradicada.

Nossa esperança está, agora, na participação do Congresso Nacional. O Governo jamais poderia, isoladamente, resolver o problema inflacionário no Brasil, porque ele está ligado a um descompasso entre receitas e despesas. Há uma pressão violenta para se fazer o Governo gastar em benefícios sociais de toda ordem, em incentivos, em subsídios, que chegam a um número de 54 tipos de subsídios, sob os mais variados aspectos e pretextos, além do que, a manutenção de uma máquina estatal pesada, obsoleta, engordurada e de extrema dificuldade de manejo. O governo faz um empenho no sentido de reduzir esses encargos, de adquirir um pouco mais de leveza na sua estrutura, como forma de

combater a inflação ou, pelo menos, impedir que este País caia em hiperinflação.

Sr. Presidente, estamos apenas começando. Outras medidas virão na sequência, e serão cada vez mais profundas. Teremos, dentro em pouco, a redução de alíquotas para importações, coisa que o Governo já vem operando, mas que pretende intensificar; redução de alíquota para importação de bens de capital, para importação de insumos e, se dependesse da minha opinião, para importação até de bens de consumo. Esta redução de alíquota para importação certamente vai contrariar setores poderosíssimos da indústria e do comércio no Brasil. O Governo não pode operar sozinho uma decisão dessa natureza, se não tiver o apoio do Congresso Nacional, se não houver um consenso dentro das forças políticas de que isso é importante, de que isso é necessário para dar competitividade à própria empresa nacional, para aumentar a oferta de bens reais e, desta forma, diminuir o custo de vida no País.

Sabemos que o Brasil é uma das economias mais fechadas do Mundo; estamos girando o aparelho produtivo do Brasil com um nível de importações que ainda é equivalente ao que tínhamos em 1974. De lá para cá 15 anos são passados. O País cresceu; a população chegou a 150 milhões de habitantes, as necessidades aumentaram brutalmente. No entanto, estamos girando a nossa economia com o mesmo volume de importações que tínhamos em 1974.

Ora, Sr. Presidente, isso só pode acontecer em prejuízo do contribuinte, em prejuízo do cidadão; isso só pode acontecer com obsolescência e com má qualidade de produtos, com baixa competitividade e com necessidade de proteção do Governo. Por isso, o Governo gasta com subsídios, protege exaustivamente o seu setor produtivo, que, dadas as alíquotas imensas, de importação que, na verdade, operam um bloqueio enorme e intransponível ao ingresso de qualquer mercadoria no Brasil e não se sentem obrigadas a um esforço de modernização, a um esforço de incremento em tecnologia, *up-to-date* de modificação em sistemas de gestão e de aperfeiçoamento, enfim, do seu sistema de vendas; tudo isto a redução de alíquotas de importação poderá desencadear. Há propostas no sentido de restaurar expectativas favoráveis quanto à moralidade, quanto ao fim das mordomias neste País, porque se clama, a todo instante, pela restauração da moralidade e pelo fim das mordomias. O Governo vai propor a alienação de, pelo menos, 16 mil imóveis. Sei que, num dado momento, haverá críticas contra essa atitude do Governo. Todos vêm clamando, há mais de dez anos, por soluções desta natureza, mas, na hora de executar, na hora de operar, na hora de fazer, interesses são sempre contrariados e haverá sempre uma oposição. Não obstante, a determinação do Governo é prosseguir nessa marcha. Não vai passar um dia, uma semana, sem que uma nova proposta Governo quer mostrar ao País que mantém os controles da economia, que seguirá operando esses controles até o último dia do seu

mandato, que não pode deixar sem uma atenção rigorosa a administração, neste momento, sob pena de termos um estiolamento geral, uma perda de confiança, de credibilidade e, afinal de contas, resultados desastrosos, como os que foram experimentados pelos nossos vizinhos. Há de se dizer: "mas o Presidente Sarney está em fim de mandato, o Presidente Sarney não foi eleito pelo voto direto..." Ora, Sr. Presidente, o Presidente Alfonsín foi eleito pelo voto direto, no entanto, a hiperinflação alcançou a Argentina de forma impiedosa, e aquela que era a nação mais rica do Continente e aquela que tinha uma das rendas *per capita* mais altas do Mundo há 40 anos, aquela que tinha um nível de sofisticação produtiva jamais alcançado por qualquer país da América Latina, hoje se encontra numa situação aflitiva, numa situação extremamente calamitosa, que nos comove e arrasta a nossa solidariedade, mas também o medo de ingressarmos na mesma situação. Dir-se-ia: "mas o Alfonsín estava no fim do seu mandato?". Sim, Sr. Presidente, entretanto na Venezuela, o Presidente Carlos André Peres está em começo de mandato, foi eleito pelo voto direto, e não impediu que o desespero levasse as pessoas às ruas, ao saque, ao quebra-quebra, à apropriação indébita, à desobediência civil, a toda forma de desestruturação da vida social do país.

Os nossos vizinhos bolivianos sofreram um processo semelhante e tiveram que tomar medidas duras, medidas drásticas, medidas que contrariam o senso de fraternidade em algumas circunstâncias, e que fazem invocar um clamor em favor de justiça social ou valores desta natureza. Na Bolívia, o ajuste econômico levou ao desemprego, levou a situações muito mais perversas do que essas suscitadas pelo nobre Senador Jutahy Magalhães, no caso específico da Franave; no entanto, lograram baixar a inflação de 25.000% ao ano para apenas 6%, e este mês tiveram inflação negativa.

É possível coibir a inflação, é possível enfrentá-la. Não somos vocacionados para o desastre. Este é um País que cresceu, é um País que visceu, é um País que floresceu, é um País que aumentou suas potencialidades, visando a oferecer uma qualidade de vida ao nível dos povos mais bem situados no Mundo para a sua população e não vamos desistir de perseguir esse objetivo.

Sr. Presidente, estamos muito próximos de ter um grande relance na economia deste País. O Brasil está pronto para um novo salto qualitativo e quantitativo no seu sistema produtivo. Tudo que temos que fazer é resgatar as finanças públicas, é restabelecer a fiscalidade, é restabelecer a poupança pública, a capacidade de investimento do setor público, é manter uma máquina administrativa ágil, capaz de dar condições para que se realize o progresso, se realize o desenvolvimento.

Este, Sr. Presidente, é o objetivo maior de um Governo, que, mesmo ao final do seu mandato, não se entrega, não se rende, não cede o passo para a marcha da insensatez. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Congratulando-se com o espírito público, a competência e até a resistência física do nobre orador, o ilustre Senador Marcondes Gadelha, e, igualmente, do não menos brilhante, não menos nobre e não menos ilustre apanteante, Senador Jutahy Magalhães, que transformaram este fim de sessão num diálogo para um plenário totalmente vazio, agora preenchido pela brilhante presença do Senador Jarbas Passarinho, as últimas frases do orador e, para espanto da pequena audiência que ainda se mantém heroicamente na galeria desta Casa do Congresso, só resta a esta Presidência o dever de encerrar a sessão, quando já se aproxima a hora do seu final.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, complementando o pronunciamento do Senador Marcondes Gadelha, eu gostaria de dizer que vejo, com satisfação, que este Governo pretende acordar. Nos 7 últimos meses da sua administração, procura fazer aquilo que não fez nos 4 anos e 5 meses; criar fatos de ordem administrativa para atender às necessidades da população brasileira.

Portanto, faço votos que o Presidente não se canse em uma semana e deixe de fazer aquilo que está sendo pretendido pelo Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Enfim — aliás, este advérbio não se refere à brilhante fala final do Senador Jutahy Magalhães, só resta a esta Presidência encerrar esta sessão.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando, para a ordinária de amanhã, às 9 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1989, de autoria do Senador João Menezes e outros Senhores Senadores, que altera os prazos estabelecidos no § 6º do art. 14, para desincompatibilização do Presidente da República, dos governadores de Estado, do Distrito Federal e dos prefeitos, tendo

PARECER, sob nº 145, de 1989,

— *Da Comissão Temporária*, favorável ao prosseguimento da tramitação da matéria, com voto vencido dos Senadores Chagas Rodrigues e Maurício Corrêa.

— 2 —

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 224, de 1984 (nº 1.907/79, na Casa de origem), que acres-

centa seção ao Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a segurança e medicina do trabalho.

— 3 —

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 225, de 1984 (nº 2.170/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao *caput* do art. 143 da Consolidação das Leis da Previdência Social — CLPS, aprovada pelo Decreto nº 89.312, de 23 de janeiro de 1984.

— 4 —

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1988, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que introduz alteração na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

— 5 —

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 227, de 1984 (nº 1.737/79, na Casa de origem), que faculta ao prefeito municipal, na hipótese que menciona, a filiação à Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 20 minutos.)

(DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 15-8-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.)

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há um ano, aproximadamente, eu registrava, aqui, a morte de Lamartine Corrêa de Oliveira, meu colega de formatura, de doutorado, um dos grandes Juristas do País. E eu começava a minha homenagem dizendo que, no início do seu livro "O ABC de Castro Alves", Jorge Amado começava por fazer uma alegoria:

"Na beira do cais, o namorado dizia à companheira que, todas as vezes que morre um homem muito importante na Terra, nasce uma estrela no céu."

E ele perguntava:

"Você sabe quem é aquela estrela que brilha no horizonte?"

Em seguida, ele respondeu:

"É Castro Alves!"

E eu dizia que se a alegoria fosse verdadeira, a partir daquele instante da morte de Lamartine, mais uma estrela brilharia ou passava a brilhar no firmamento jurídico brasileiro; ou-

tra estrela passaria a brilhar, fosse verdadeira a alegoria.

Refiro-me a Oswaldo Trigueiro, que faleceu recentemente. Tomei conhecimento tardio da sua morte, e requei à Casa, na forma regimental, que a família recebesse as nossas condolências.

Hoje, Sr. Presidente, quero fazer um retrospecto sobre Oswaldo Trigueiro, meu conterrâneo de origem, da Paraíba.

Conheci-o na campanha de 1945, quando ele disputava o Governo ao lado de Alcides Carneiro, e foi o primeiro governador no regime democrático posterior ao de Vargas.

Alcides, o poeta, o grande orador romântico; e ele, o jurista, o homem formal, rígido, disciplinado, comedido. Antes de ser Governador, foi Deputado Federal e, logo depois, no Governo Castello Branco, Procurador-Geral da República e Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Quando cheguei a esta Casa, em 1975, compareci a uma solenidade, a convite de outro paraibano ilustre, José Pereira Lira, e fiquei surpreso ao me levantar, porque me ladeavam Pereira Lira, Vergniaud Wanderley, outro paraibano que fora Senador, Oswaldo Trigueiro e Ruy Carneiro, Senador desta Casa, já desaparecido, e a mim me coube a desventurosa e honrosa missão, também, de levá-lo morto à Paraíba.

Oswaldo Trigueiro, Sr. Presidente, foi um eminente luminar no setor do Direito, mais especificamente do Direito Público, homem que não só bem escrevia o Direito, como era capaz de alcançar grande profundidade nas afirmações jurídicas. Faleceu, e a Nação não tomou conhecimento imediato de sua morte.

Eu não podia deixar que uma vida de tanto engrandecimento para as Letras Jurídicas, para a vida pública, passasse em silêncio. E é por isso que, de posse de um de seus livros — "Problemas do Governo Democrático" —, faço este registro, para que a posteridade não pense que houve esquecimento do Senado Federal com relação a um homem público que tanto serviu à democracia.

Entre ele e eu nunca houve completa identificação de posições políticas, ele serviu, até certo ponto, ao movimento de 64, ou, pelo menos, não o combateu, e eu nasci politicamente no combate a tal regime. Mas jamais poderia negar-lhe as qualificações morais, o exemplo de disciplina que poucos homens deram neste País.

Sr. Presidente, sou um homem meio desencantado com o Brasil quando visito outras nações, sobretudo do Oriente. Somos um povo indisciplinado, o brasileiro não tem disciplina, não cumpre horário; temos, só neste ponto, uma grande desvantagem em relação a outros países.

Entretanto, Oswaldo Trigueiro soube disciplinar-se. Não sei porque meios ou porque instantes de educação ele passou para aprender, na vida, essas regras de disciplina. Nordestino, como eu, da Paraíba, onde a regra é o impulso instintivo, o arrebatamento. Lembrou-me de que ele foi um dos primeiros embaixadores do meu Estado, exercendo sua

missão na Indonésia. Não crelo tenha sido esse evento que lhe tenha ajustado tanto o comportamento particular e público. Governador honrado, homem sob cujo passado ou comportamento jamais qualquer alevisia ou acusação foi levantada; entretanto, sendo liberal, um pouco conservador, nunca deixou, Sr. Presidente, de ser uma testemunha vívida da História e uma espécie de perito atento aos fatos sociais.

Tenho dito, aqui, no Senado Federal, muitas vezes, que não acredito na lei como instrumento de salvação das populações marginalizadas e esquecidas; digo que a lei traz pequenas melhoras, mas não proporciona nunca a felicidade coletiva de ninguém, porque não liberta. E dizia que só as revoluções são capazes de mudar os hábitos e os costumes dos povos; tirar as camadas de cima, privilegiadas, que oprimem os esquecidos; sempre dizia isso.

Ouçó, com prazer, o Senador Luiz Viana Filho, historiador, que foi biógrafo de Rui Barbosa, de Eça de Queirós. Nobre Senador Luiz Viana Filho, estou falando de um seu antigo coevo, Oswaldo Trigueiro. O depoimento de V. Ex^a suprimirá, de muitas falhas, este meu tardio necrológico.

Sr. Presidente, eu me surpreendo — e, aqui, peço a atenção do Senador Jarbas Passarinho, que gosta de filosofia e de ciência — com o que ele diz, a certa altura, no seu livro "Problemas do Governo Democrático":

"O Brasil é um País de hábitos e defeitos aristocráticos, o que explica que os nossos governantes, mesmo quando convencidos da oportunidade das reformas mais radicais, se apegam instintivamente aos preconceitos e privilégios de que sempre foram os usufrutuários.

Então, eu estou certo. Viemos para esta Casa e mesmo que queiramos fazer reformas profundas, um hábito, um costume, uma identificação, um sentimento de casta faz com que evitemos uma modificação radical na lei.

E mais adiante, ele diz, com propriedade:

"Os nossos políticos não são menos patriotas nem menos argutos que os americanos, porém, são mais românticos e pagam maior tributo às fórmulas e aos dogmas jurídicos, de onde o seu excessivo apego à ilusão de que a lei escrita torna os homens melhores e o povo mais feliz."

A observação é correta. Vivo-a. Nós não mudamos o povo ou os seus hábitos através da lei. É preciso um choque, porque o costume é uma espécie de inércia de Estado.

O Sr. Jarbas Passarinho — Inércia de tradição.

O SR. LEITE CHAVES — Se V. Ex^a quer o aparte, concedo-o com muita honra, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Eu aproveitei a inércia justamente para poder entrar no discurso de V. Ex^a Mas a figura de Oswaldo Tri-

gueiro, que foi altamente respeitável durante toda a sua vida, eu já vim conhecê-la. Ministro do Supremo Tribunal Federal. Sabia que ele já tinha sido, inclusive, Embaixador, já tinha sido político, mas eu só o conheci quando Ministro do Supremo Tribunal Federal, cercado do respeito de todos os seus Pares. Quando V. Ex^a, nesta sessão, fala sobre Oswaldo Trigueiro, nos compele a todos por um dever de justiça, a apoiar o elogio fúnebre que V. Ex^a faz. Não se trata de um panegírico vulgar, primeiro porque é V. Ex^a quem o faz.

O SR. LEITE CHAVES — Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Jarbas Passarinho — Segundo, porque se trata de alguém que o merece. Olavo Bilac costumava dizer que a homenagem deve ser exatamente adequada ao nome tutelar que se está homenageando, ela não pode ser nem excessiva, porque perderia o sentido, e não pode ser menor, porque denotaria mesquinha de quem estivesse fazendo o elogio. Eu me servi uma vez exatamente desse livro que V. Ex^a tem em mãos: "Problemas de Governo Democrático". Quando eu era Líder de Governo e enfrentava aqui a Bancada que V. Ex^a já nela brilhava àquela altura, e...

O SR. LEITE CHAVES — Muito obrigado.

O Sr. Jarbas Passarinho — ... o Líder de V. Ex^a era o nobre Senador Paulo Brossard, aproveitei para mostrar que as críticas que o MDB fazia em relação ao AI-5 — e que eram cabíveis para a ocasião e que assumíamos por outras razões —, essas críticas eram, entretanto, ignorantes daquilo que se passava no resto do Mundo em alguns países tidos e havidos como democracias exemplares. E era exatamente um desses países, a França, que o Dr. Oswaldo Trigueiro estudava nesse livro, mostrando que o art. 16 da Constituição gaullista da França — e V. Ex^a encontra isso certamente nesse livro que tem em mãos — dava ao presidente da França o poder de César romano. E ele tinha feito até mais, muito mais do que propriamente os governos que aplicaram o AI-5 no Brasil porque, enquanto temos a mais antiga Justiça do Brasil, de que V. Ex^a foi parte ainda há pouco, com o brilho de sempre, que é a Justiça Militar, o Presidente Charles de Gaulle instituiu tribunais de exceção, como o Presidente Getúlio Vargas instituiu em 35, para julgar gerais de 4 estrelas, reformá-los e, até mais do que reformá-los, retirar-lhes as insígnias, os galões, no caso, e a patente. Então, nessa altura, não tendo um argumento maior para poder contrapor-se a mim, o nobre Senador Paulo Brossard, vendo o título do livro, disse: "V. Ex^a tem razão, são problemas da democracia". De maneira que aí está uma oportunidade.

O SR. LEITE CHAVES — Muito pertinente. E eu me lembro desse instante; eu me lembro da época desse entreviro luminoso entre V. Ex^a e o Senador Paulo Brossard.

O Sr. Jarbas Passarinho — Justamente, é uma colocação que Oswaldo Trigueiro fez, que poucos juristas no Brasil fizeram, mos-

trando quanto até hoje persiste o art. 16 da Constituição de 58, se não me engano, da França, que não foi mudado até agora. Mas em relação a ele, eu tenho, também, um testemunho de ordem afetiva: ele se referiu a um amigo comum que nós temos, sempre com muito carinho a meu respeito. De maneira que, a esta altura, peço a V. Ex^a aceite que eu seja parte, através deste pálido discurso, da homenagem que presta e que diz já prestá-la de um modo tardio, mas sempre brilhante.

O Sr. Luiz Viana — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Agradeço ao nobre Senador Jarbas Passarinho o aparte e ouço V. Ex^a, eminente Senador Luiz Viana, com muito interesse. Espero que V. Ex^a tenha tempo, não para uma biografia, mas, pelo menos, para uma crônica sobre Oswaldo Trigueiro, uma figura muito singular neste País.

O Sr. Luiz Viana — O Ministro Oswaldo Trigueiro foi meu colega na Câmara dos Deputados em 46. Por isso, eu o conheci muito bem, primeiro como Deputado, depois, Procurador da República, a seguir Ministro e Presidente do Supremo Tribunal Federal. Aliás, antes como Embaixador do Brasil na Indonésia e Governador da Paraíba. Foi uma figura que acompanhei muito de perto e com a qual mantive relações durante mais de quatro décadas, o que não é pouco. Durante todo esse período, eu só tive motivo para admirá-lo, pela sua inteligência e correção moral. Há poucos meses ele publicou um livro sobre a política do meu tempo, em que fez o perfil de grandes figuras da República. É um livro realmente admirável. Acredito que não se fará a História da República sem consultá-lo. Lá estão as grandes personalidades da Primeira República, inclusive o Presidente Washington Luís, retratado realmente com a mão de mestre. Sei que ele, pouco antes de morrer, tinha concluído um livro sobre figuras da Paraíba, que será editado pelo Governo da Paraíba, como homenagem aos paraibanos e também ao ex-Governador do Estado Oswaldo Trigueiro. De forma que a homenagem que V. Ex^a presta, e à qual eu me associo com grande honra, é das mais justas, porque Oswaldo Trigueiro, sem dúvida, no nosso tempo, foi uma das grandes personalidades da vida pública brasileira. Congratulo-me com V. Ex^a pela iniciativa que teve e estou certo de que, além da homenagem que V. Ex^a presta, muitas outras serão dedicadas, aqui, em Brasília, no Brasil e na Paraíba, a um dos cidadãos mais eminentes do nosso tempo.

O SR. LEITE CHAVES — Agradeço, nobre Senador Luiz Viana, pelo aparte de V. Ex^a, e fico satisfeito até com a informação dessas homenagens e do livro a que V. Ex^a se referiu, porque dele eu não tinha ainda conhecimento.

Sr. Presidente, ocorre-me um pensamento singular: o homem passa a vida toda refletindo o meio em que vive. Quer dizer, o próprio Joaquim Nabuco dizia que o homem é aquele

traço inicial da criança, o prolongamento dos passos do início da vida. Há uma semelhança aqui. Então, digamos, um homem, mesmo que seja disciplinado, liberal, muito liberal, mas disciplinado como era Oswaldo Trigueiro, não deixa de ser um homem preocupado com a mudança. Já que não era homem para fazê-las por recomendações revolucionárias, ele as insinuava até por recomendações jurídicas.

Vejo no prefácio do livro que ele me ofereceu em 1976 e não havia lido ainda — peguei-o ao acaso e vejo que ele o inicia citando Danton, ardente revolucionário, um dos instantes altos da Revolução Francesa. Ele o faz numa de suas declarações mais candentes, em que procura mostrar qual é a concepção que tem de uma Constituição para uma nação que vivia sob a monarquia absolutista.

Em homenagem ao nobre Senador Jarbas Passarinho, vou ler em francês, sem qualquer cabotinismo, porque a frase é sintética, literária, libertadora.

Passo a ler, nobre Senador:

"Faire la constitution la plus démocratique dans les bases, celle qui assure le plus l'exercice des droits du peuple dans tous ses développements, qui établisse les meilleurs moyens de faire des lois, et qui donne le gouvernement le plus énergique, sans être usurpateur, serait sans doute le chef-d'oeuvre de l'esprit humain.

Danton
(Rapport sur l'état de la République française — 1793.)"

O Sr. Jarbas Passarinho — Quel plaisir de le conter parler en français de Paris!

O SR. LEITE CHAVES — Merci.

Sr. Presidente, enquanto falava, eu pensava na minha querida e inesquecível Paraíba.

Fui criado sobre a informação de homens de indiscutido valor, aqueles que existiram no passado e outros que estão saindo agora de cena. Eu tenho receio de que os valores nordestinos não sejam, dentro do próximo século, capazes de repetir as alturas que tivemos no passado. Eu não vejo, por exemplo, na poesia, alguém que possa equiparar-se a Augusto dos Anjos, não vejo quem possa, na Paraíba, reproduzir, por exemplo, José Américo de Almeida, como romancista, como orador, como conferencista, como político, não vejo, Sr. Presidente, alguém que na oratória possa ultrapassar os níveis do talento de Félix de Araújo, assassinado tão jovem, e de Genésio Gambarra. Genésio Gambarra, já no entardecer da vida, jornalista, um pouco embriagado estava quando os estudantes faziam greve na Paraíba e foram buscar, no seu talento, inspiração e força para continuar o movimento. E ele faz um discurso na rua, sobre um tonel de vinho, o que parecia ironia. Ele fala sobre a mocidade, e terminou o discurso dizendo:

"Ultrajar a mocidade é cuspir na face da República. Mocidade, sê na minha vida um pálio sempre aberto e depois uma mortalha de estrelas."

Então, Sr. Presidente, a intelectualidade sempre foi sensível aos anseios da mocidade, qualquer que ela fosse. E não vejo, inclusive, nos intelectuais de hoje, esta identificação com as gerações novas. Não vejo mais esta conexão que sempre existiu no passado, pelo menos no Brasil, ou no Nordeste, com todas essas gerações, a juventude, sempre incendiária do presente, dona do amanhã.

Então, receio que na minha geração, ou nesta que vem, os homens não reproduzam, em nível de intelectualidade, os valores que tivemos no passado.

Sr. Presidente, depois que cheguei aqui, assisti à morte de Ruy Carneiro e tive a incumbência de levá-lo à Paraíba. Nunca esqueço aquele instante: um avião da Força Aérea, o caixão de Ruy Carneiro, eu e a solidão do céu azul. Uma volta de reflexão à terra em que nasci. Senador pelo Paraná, levando à Paraíba o seu Senador de quase 40 anos no exercício do mandato, tempo superior ao que teve Ruy na representação parlamentar pela Bahia. E lá tive a oportunidade de fazer o necrológio em nome do Senado, numa homenagem a que compareceram 130 mil pessoas, enterro jamais visto na Paraíba.

Assisti à morte de José Pereira Lira, que foi um dos homens mais cultos daquele Estado. Foi um homem de grande saber. Só que a obra de Pereira Lira, Professor de Direito, político, Chefe da Casa Civil de Dutra, não está à altura de seu grande conhecimento. É obra pouca para saber tão profundo e tão vasto.

O que me admirava nele era o conhecimento absoluto da vida de Napoleão Bonaparte, sobretudo naqueles instantes em que Napoleão era um homem preocupado com o Direito, com a feitura do Código Civil francês e não com a guerra.

O Sr. Luiz Viana — V. Ex.^a está esquecendo Chateaubriand e Epitácio Pessoa.

O SR. LEITE CHAVES — Exatamente, V. Ex.^a tem razão, eu poderia até esquecer de Chateaubriand. Epitácio Pessoa foi um dos maiores juristas que o País conheceu. Sob certo aspecto, na América Latina, no Ocidente, ele é mais conhecido do que o próprio Rui Barbosa e Domingos Faustino Sarmento, o Rui da Argentina.

O Código Bustamante, da lavra de Epitácio é uma obra respeitada internacionalmente. Os pareceres de Epitácio Pessoa são luminosos.

E Chateaubriand, a quem V. Ex.^a se refere. Chateaubriand foi meu conterrâneo. Eu o conheci, eu era da UNE, na época, e recebi a incumbência de ir para a Paraíba lutar contra a campanha dele, lutar contra a sua candidatura ao Senado.

Chateaubriand era um instante humano em que se encontravam todas as virtudes e todos os defeitos. Somente muito tempo depois da sua morte, sou capaz de atentar para determinados valores que tornavam Chateaubriand um homem do amanhã.

Estava eu, em 1961, já no Paraná e ele ali esteve para lá instalar a *TV Coroados* — ninguém sabia nem o que era televisão. Ele jun-

tou empresários, agricultores e fez um pronunciamento, mostrando que o Paraná estava errado em plantar café, deveria plantar pinheiros, porque o Mundo haveria de ter fome de celulose para a indústria de papel. Na realidade, é ao que estamos assistindo. Hoje o Paraná tem duas grandes empresas de papel e os jornais de hoje noticiam a construção de uma terceira de iniciativa do Bamerindus, uma das maiores também no País.

Então, eu, na época, interpelava: como erradicar o café, riqueza de hoje, para plantar araucária, que passa 50 a 60 anos para produzir? Ele dizia que não o recomendava para aquela terra roxa, mas para as terras quebradas e aluvionais do resto do Paraná.

Então, Sr. Presidente, a Paraíba teve tudo isso: guerreiros: Zé Pereira, de Princesa. Revolucionário de 1930. Em 1945 conheci-o na campanha em que ele apoiava Alcides Carneiro para o Governo do Estado. Vi-o em Concelção, Santa Maria e Itaporanga. Deixara o retiro de muitos anos para aquela campanha em que o adversário do Alcides era Oswaldo Trigueiro. Cabelos brancos, muito corado, silente, atencioso, não fez um discurso sequer, por ele falava o filho Aluizio, depois Deputado Estadual pela Paraíba.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva. Faz soar a campanha.)

O SR. LEITE CHAVES — Sr. Presidente, pediria a V. Ex.^a um pouco de paciência, porque eu falo da Paraíba, um Estado que sempre fez por merecer o respeito do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não só a Paraíba como V. Ex.^a tem a nossa consideração.

O SR. LEITE CHAVES — De forma, Sr. Presidente, que Oswaldo Trigueiro era uma dessas figuras que se alinhavam em ponto alto na constelação dos grandes homens que enobreceram a minha terra como a sua história.

Espero que as gerações do futuro vistam o exemplo da inteligência, da cultura, do talento, realizem aquelas maravilhas inolvidáveis, dessas figuras a que me referi e que tanto enobreceram a sua terra que é o meu berço de nascimento: a minha pobre, pequenina e inesquecível Paraíba.

Muito obrigado a V. Ex.^a, Sr. Presidente. (Muito bem!)

EXTRATO DE TERMO DE OCUPAÇÃO

Imóvel: apartamento 402 do bloco "I" da SQS 207, transferido para o Senado Federal, conforme Portaria nº 285, de 3-8-89, publicada no *DOU* de 4-8-89, da Superintendência de Construção e Administração Imobiliária.

Nome do ocupante: Elpidio Vianna Neto

Órgão de lotação: Senado Federal

Cargo que exerce: Adjunto Legislativo

CPF: 098076241-34

Vigência do termo de ocupação: a partir de 4-8-89

Brasília, 17 de agosto de 1989. — *Maury Gonçalves Martins*, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

Convocação

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão do Distrito Federal, Senador Mauro Benevides, tem o prazer de convocar Vossa Excelência para a próxima reunião, a se realizar terça-feira, dia 22 de agosto, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa.

Secretaria da Comissão, 17 de agosto de 1989. — *Carlos Guilherme Fonseca, Secretário da Comissão do Distrito Federal.*

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

15ª Reunião, 22 de agosto de 1989

Pauta

Item 1 — Projeto de Lei do Distrito Federal nº 19, de 1989 — Estabelece a eleição direta dos Administradores Regionais do Distrito Federal, fixa suas atribuições e dá outras providências.

Autor: Senador Pompeu de Sousa.

Relator: Senador Francisco Rollemberg.

Parecer: Contrário ao Projeto.

Item 2 — Projeto de Lei do Distrito Federal nº 33, de 1989, Mensagem nº 55, de 1989-DF, (Mensagem nº 45/89—GAG, de 4-7-89, na origem) — Cria, no quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Carreira Apoio às Atividades Jurídicas e dá outras providências.

Autor: Executivo local.

Relator: Senador Leopoldo Peres.

Parecer: Favorável ao Projeto, por constitucional e jurídico, com a inclusão da emenda nº 1, do Senador Maurício Corrêa.

Item 3 — Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1983 — Estabelece a região metropolitana de Brasília e disciplina o respectivo sistema administrativo metropolitano.

Autor: Senador Mauro Borges.

Relator: Leopoldo Peres.

Parecer: Contrário ao Projeto e às emendas apresentadas.

Item 4 — Anteprojeto de Lei do Distrito Federal, "Dá o nome de "Parque Chico Mendes" ao Parque do Guará."

Autor: Deputado Augusto de Carvalho.

Relator: Senador Mauro Borges.

Parecer: Favorável à tramitação.

Item 5 — Anteprojeto de Lei do Distrito Federal, "Proíbe privatizações de terras e mudanças na destinação do uso dos solos do Distrito Federal até que sejam adotadas as providências que dispõe".

Autor: Deputado Augusto de Carvalho.

Relator: Senador José Paulo Bisol.

Parecer: Favorável à tramitação.

Item 6 — Anteprojeto de Lei do Distrito Federal, "Dispõe sobre a utilização das águas subterrâneas situadas no Distrito Federal".

Autor: Deputado Augusto de Carvalho.

Relator: Senador Maurício Corrêa.

Parecer: Favorável à tramitação.

Item 7 — Anteprojeto de Lei do Distrito Federal, "Autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir a Fundação Universidade do Distrito Federal e adota outras providências".

Autor: Deputado Valmir Campello.

Relator: Senador Carlos de Carli.

Parecer: Favorável à tramitação.

Item 8 — Anteprojeto de Lei do Distrito Federal, "Dispõe sobre normas para a proteção do meio ambiente nos casos em que específica".

Autor: Deputado Augusto de Carvalho.

Relator: Senador Meira Filho.

Parecer: Favorável à tramitação.

Item 9 — Representação de Wilton Robson Alvarenga contra o Distrito Federal e a Fundação Zoobotânica.

Relator: Senador Leopoldo Peres.

Parecer: Diligência ao Governo do Distrito Federal e convocação das autoridades envolvidas, para prestarem depoimento em audiências públicas.

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

24ª Reunião Ordinária realizada em 3 de agosto de 1989

Às dez horas do dia três de agosto de mil novecentos e oitenta e nove, na sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Srs. Senadores Edison Lobão, Leopoldo Peres, Chagas Rodrigues, Francisco Rollemberg, Antônio Luiz Maya, João Menezes, Meira Filho, Leite Chaves, Roberto Campos, Carlos Patrocínio, Jutahy Magalhães, Marco Maciel, Mauro Benevides, Lourival Baptista, Maurício Corrêa, Jamil Haddad, João Lobo e Mansueto de Lavor. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Alfredo Campos, Márcio Lacerda, Leopoldo Peres, Odacir Soares, José Paulo Bisol, Afonso Arinos, Olavo Pires, João Castelo e Ney Maranhão. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara aberto os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente.

Item 2 — Projeto de Resolução nº 002, de 1989, de autoria da Comissão Diretora, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 10 de novembro de 1972, nas partes referentes à Secretaria de Documentação e Informação. (Usa da palavra o Senador Francisco Rollemberg para relatar a matéria, emitindo parecer pela sua aprovação. Colocado em discussão, os Srs. Senadores Chagas Rodrigues e Leite Chaves tecem considerações sobre o assunto. Em votação a matéria, é aprovada por unanimidade. Item 05 — Projeto de Decreto Legislativo nº 006, de 1989, de autoria do Senador Ronan Tito e outros Srs. Senadores, que revoga o artigo 6º do Decreto Legislativo nº 72, de 1988. Relator: Senador Chagas Rodrigues. Parecer: pela aprovação do PRS, nos termos do substitutivo que apresenta. Não havendo discussão, é colocada em votação a matéria, sendo aprovada, por unanimidade. Item 18 — Projeto de Lei do Senado nº 111,

de 1988, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, que estabelece o aproveitamento do Ministério da Fazenda, mediante concurso de servidores do Serpro que, na data de vigência da Constituição Federal prestavam serviço em órgãos da Receita Federal. Relator: Senador Francisco Rollemberg, que emite parecer pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. Colocada em discussão o assunto, fazem uso da palavra os Srs. Maurício Corrêa, Chagas Rodrigues, Leite Chaves, Jamil Haddad, Jutahy Magalhães e o Sr. Relator, que na oportunidade solicita o adiamento da discussão, da referida matéria, a fim de que se faça um novo estudo sobre a mesma, tendo sido o seu pedido, deferido pela Presidência. Item 07 — Projeto de Lei do Senado nº 072, de 1989, de autoria do Sr. Senador Edison Lobão, que indica os cargos, referidos no art. 84, inciso XIV, da Constituição Federal, cujos atos de nomeação, pelo Presidente da República, dependem de prévia autorização pelo Senado Federal. Relator: Senador Jutahy Magalhães. Parecer: pela aprovação do projeto, com as emendas de números 01 e 02 que apresenta. Em discussão a matéria, é solicitada vista pelo Senador Maurício Corrêa, tendo sido o pedido de S. Exª, deferido pelo Sr. Presidente. Item 01 — Projeto de Lei do Senado nº 083, de 1988, de autoria do Senador Ney Maranhão, que dispõe sobre a incorporação ao patrimônio do Estado de Pernambuco dos bens pertencentes ao extinto Território Federal de Fernando de Noronha, e dá outras providências. (Apreciação em turno suplementar). Relator: Senador Mansueto de Lavor. Passando-se à votação, a matéria é aprovada por onze votos favoráveis. Ficam adiados, em virtude da ausência dos seus relatores, os demais itens da pauta. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião, lavrando eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

25ª Reunião Extraordinária realizada em 8 de agosto de 1989

Às nove horas do dia oito de agosto de mil novecentos e oitenta e nove, na sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Srs. Senadores Chagas Rodrigues, Antônio Luiz Maya, Carlos Patrocínio, Edison Lobão, Francisco Rollemberg, Leite Chaves, Maurício Corrêa, João Calmon, Meira Filho, Jutahy Magalhães, Ney Maranhão, Leopoldo Peres, Mauro Benevides, João Menezes, Marco Maciel e Mansueto de Lavor. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Alfredo Campos, Márcio Lacerda, Odacir Soares, Olavo Pires e João Castelo. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada, passando-se a seguir, à apreciação das matérias constantes da pauta, na

ordem determinada pela Presidência. Item 03 — Projeto de Lei do Senado nº 032, de 1987, de autoria do Senador Jamil Haddad, que altera a redação do artigo 136 da Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências. Relator: Senador José Paulo Bisol. Parecer: pela injuridicidade do projeto. Não havendo discussão, é colocado em votação o parecer do relator, obtendo o mesmo a aprovação pela unanimidade. Item 027 — Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1988, de autoria do Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho, que estabelece o aproveitamento do Ministério da Fazenda, mediante concurso de servidores do Sero que, na data de vigência da Constituição Federal prestavam serviço em órgãos da Receita Federal (deliberação terminativa). O relator, Senador Francisco Rollemberg, emite parecer favorável por constitucional e jurídico e, no mérito pela aprovação, nos termos do substitutivo que apresenta. Em fase de discussão da matéria, o Sr. Senador João Meneses solicita vista, que é deferida pela Presidência. Item 08 — Projeto de Decreto Legislativo nº 021, de 1988, do Senador Severo Gomes, que dispõe sobre a suspensão da vigência dos Atos Internacionais ainda não aprovados pelo Congresso Nacional. O Relator, Senador Leite Chaves, emite parecer pela rejeição da matéria, por sua inconstitucionalidade. Não havendo discussão, é colocado em votação o parecer do relator, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Item 11 — Projeto de Resolução nº 062, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que institui a Gratificação de Natal. — Relator: Senador Leite Chaves. Parecer: pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela aprovação, com emenda nº 01-CCJ. Não havendo discussão, é colocada em votação a matéria, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Item 18 — Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1989, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, que regulamenta o registro e uso das informações geradas pelos poderes públicos e dá outras providências (deliberação terminativa). O Senador Carlos Patrocínio, Relator da matéria, emite parecer pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito pela aprovação. Não havendo discussão, é colocada em votação a matéria, sendo aprovada por nove votos favoráveis. Abstém-se de votar o Senador Auro Mello. Item 19 — Projeto de Lei do Senado nº 017, de 1988, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que autoriza o Poder Executivo a conceder pensão especial à senhora Maria Reginalda Vieira Raduan. O relator, Senador Ney Maranhão, emite parecer pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela aprovação. Colocado em discussão, o Sr. Chagas Rodrigues usa da palavra para emitir considerações sobre o assunto. Nesta oportunidade, evidenciando-se a falta de quórum para deliberações, o Sr. Presidente adia para a próxima reunião, a votação da referida matéria, como também, a apreciação dos demais itens da pauta. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, secretária, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

26ª Reunião realizada
em 10 de agosto de 1989

Às dez horas do dia dez de agosto de mil novecentos e oitenta e nove, na sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Jutahy Magalhães, Presidente eventual, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Srs. Senadores Cid Sabóia de Carvalho, João Menezes, Leopoldo Peres; Roberto Campos, Mansueto de Lavor, Mauro Benevides, Meira Filho, Carlos Patrocínio, Ney Maranhão, Chagas Rodrigues, Marco Maciel, João Calmon, Márcio Lacerda, Auro Mello, Ronaldo Aragão, Leite Chaves, José Ignácio Ferreira, Francisco Rollemberg e Maurício Corrêa. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Alfredo Campos, Edison Lobão, Odacir Soares, José Paulo Bisol, Afonso Arinos, Olavo Pires e João Castelo. Havendo número regimental, o Sr. Presidente eventual declara aberto os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Senador Jutahy Magalhães, Presidente eventual. Item 1 — Projeto de Lei do Senado nº 017, de 1988, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que autoriza o Poder Executivo a conceder pensão especial à senhora Maria Reginalda Vieira Raduan. (Deliberação terminativa). Relator: Senador Ney Maranhão. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito pela aprovação. Tendo sido concluída a fase de discussão sobre a matéria, em reunião anterior, é colocado em votação o parecer do relator, sendo o mesmo aprovado por onze votos favoráveis. Item 02 — Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1989, de autoria do Senador Mauro Borges, que concede reparação de natureza econômica aos cidadãos impedidos de exercer na vida civil atividade específica, em decorrência das Portarias reservadas S-50/GM-5 e S-285/GM-5, do Ministério da Aeronáutica. (Deliberação terminativa). O relator, Senador Márcio Lacerda emite parecer pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela aprovação. Não havendo discussão, é colocada em votação a matéria, sendo a mesma aprovada com nove votos favoráveis. Abstém-se de votar os Srs. Roberto Campos, Marco Maciel e Leopoldo Peres. Item 05 — Projeto de Decreto Legislativo nº 025, de 1988, de autoria do Senador Leite Chaves, que susta o Decreto nº 96.991, de 14 de outubro de 1988, que atribui competência para autorização de pagamento e recebimentos por meio de outras instituições financeiras. O relator, Senador Leopoldo Peres emite parecer pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela aprovação. Em fase de discussão, é solicitado Senador Roberto Campos, sendo seu pedido deferido pela Presidência. Item 07 — Projeto de Lei do Senado nº 082, de 1988, de autoria do Senador Marco Maciel, que modifica o Decreto-Lei nº 2.254, de 23 de janeiro de 1985,

que limita a remuneração e demais vantagens devidas a diplomatas casados, servindo juntos no exterior. (Deliberação terminativa) — É apresentado parecer pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela aprovação, pelo relator, Senador Roberto Campos. Não havendo discussão, é colocada em votação a matéria, sendo a mesma aprovada com onze votos favoráveis. Item 08 — Projeto de Lei da Câmara nº 012, de 1989, (Projeto de Lei nº 1.032-B, de 1983, na Câmara dos Deputados), de autoria do Deputado Nilson Gibson, que altera a redação do art. 132 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973. Relator: Senador Márcio Lacerda. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela aprovação, nos termos do substitutivo que apresenta. Não havendo nenhum Sr. Senador desejando pronunciar-se sobre o assunto, a presidência coloca em votação a matéria, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Item 10 — Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1989, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a ascensão funcional prevista no artigo 6º da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970. (Deliberação terminativa) — O Relator, Senador Maurício Corrêa, emite parecer pela inconstitucionalidade do projeto. Não havendo discussão, é colocado em votação o parecer do relator, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Item 19 — Projeto de Lei do Distrito Federal nº 15, de 1989 (Mensagem nº 28, de 1989-DF) (Mensagem nº 019-GAG, de 27-4-89, na origem), que dispõe sobre a criação da carreira Fiscalização e Inspeção, dos respectivos cargos, fixação dos valores de seus vencimentos e dá outras providências. Relator: Senador Maurício Corrêa. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela aprovação, com Emendas nºs 01, 02, 03 e 04-CCJ. Não havendo discussão, é colocada em votação a matéria, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Item 24 — Projeto de Lei do Senado nº 043, de 1989, de autoria do Senador Odacir Soares, que unifica a hora legal em todo o território nacional e revoga a Lei nº 2.784, de 18 de junho de 1913. (Deliberação terminativa) — O relator, Senador Márcio Lacerda, emite parecer pela rejeição do projeto, quanto ao mérito. Não havendo discussão sobre o assunto, a presidência coloca em votação o parecer do relator, sendo o mesmo aprovado com dez votos favoráveis. Abstém de votar o Senador Leite Chaves. Item 27 — Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1989, de autoria do Senador Jamil Haddad, que define crimes contra a liberdade individual. (Deliberação terminativa) — Relator: Senador Maurício Corrêa. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito pela aprovação. Em fase de discussão, o Sr. Presidente deferiu pedido de vista do Senador Auro Mello. Item 28 — Recurso Interposto pelo Senador Itamar Franco, contra decisão da Presidência de Impugnação de proposição apresentada, regulamentando a tramitação de medidas provisórias. O relator, Senador Márcio Lacerda emite parecer pela improcedência do recurso. Não havendo discussão sobre a matéria, é colocado em votação o parecer do rela-

tor, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nesta oportunidade, o Sr. Jutahy Magalhães, presidente eventual, transfere a direção dos trabalhos ao Senador Chagas Rodrigues, e passa a relatar o item sexto da pauta Projeto de Resolução nº 186, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dá nova redação aos

artigos 3º e 62, do Regimento Interno do Senado Federal. S. Exª, o relator, emite parecer pela prejudicialidade da matéria. Não havendo discussão, é colocado em votação o parecer, tendo sido aprovado pela unanimidade. Retomando a direção dos trabalhos, o Sr. Senador Jutahy Magalhães, adia a apreciação dos de-

mais itens da pauta, em virtude da ausência de seus relatores, e convoca reunião extraordinária a realizar-se na próxima terça-feira dia quinze, às dez horas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão, lavrando eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Senador Jutahy Magalhães, Presidente eventual.